

DataCons

Laboratório de Estudos Constitucionais

< <https://sites.google.com/view/datacons> >

Constitutional Social Score Model (CSSM) Codebook/Guidebook

Versão 1.0 PT-BR | Setembro, 2023

Lucas Costa
Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara
Universidade Estadual Paulista (Unesp)
lucasnfcosta@gmail.com

Table of Contents

Agradecimentos	4
1. Introdução	4
2. Conceitos-chave	6
2.1 Direitos sociais e econômicos (DSE)	6
2.2 Documentos constitucionais – definição de notação	8
2.2.1 – Notações	9
2.3 Mudanças constitucionais e status quo constitucional	11
2.4 Tempo	12
3. Procedimentos de codificação-scoring:	13
3.1 Introdução	13
3.2 Codificação	14
3.2.1 Especificidade	14
3.2.2 Universalidade	15
3.3 Scoring: regras gerais	16
3.4 Códigos	22
4 Procedimento detalhado de codificação-scoring para cada grupo	29
4.1 Introdução	29
4.2 I. Educação [Education, EDU]	30
4.2 II. Saúde [Health Care, HC]	40
4.3 III. Habitação [Housing, HOU]	49
4.4 IV. Minorias [Minorities, MIN]	53
4.4.1 IV.I. Trabalho Infantil [Employment of children, MIN.EMP]	54
4.4.2 IV.II. Apoio Estatal às Crianças e às Mulheres [Children and Women State Support, MIN.CHL]	62
4.4.3 IV.III. Direito das Pessoas Idosas [Elderly rights, MIN.ELD]	70
4.4.4 IV.IV. Direito das Pessoas com Deficiência [Disabled rights, MIN.DIS]	75
4.5 V. Meio Ambiente [Environmental rights, ENV]	84
4.6 VI. Consumidores [Consumers rights, CON]	95
4.7 VII. Direitos do Trabalho [Working Rights, WOR]	102
4.7.1 VII.I. Trabalho 1 [Working Rights 1, WOR.I]	103
4.7.2 VII.II. Trabalho 2 [Working Rights 2, WOR.II]	111
4.7.3 VII.III. Trabalho 3 [Working Rights 3, WOR.III]	114

4.7.4 VII.IV. Trabalho 4 [Working Rights 4, WOR.IV]	119
4.7.5 VII.V. Trabalho 5 [Working Rights 5, WOR.V]	126
5 Banco de Dados	129
5.1 Introdução	129
5.2 Dos Documentos de texto (docx)	129
5.2 Da Planilha (xlsx)	132
Comentários Finais	137
Referências	144

Agradecimentos

Agradecemos ao financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) que, por meio, de bolsas de pesquisa (processos: 2018/05607-4; 2019/17782-8) e auxílio ao projeto de pesquisa Jovem Pesquisador vigente (processo: 2021/13511-0), permitiu a construção do modelo de codificação e *scoring* de documentos constitucionais e de seu correspondente banco de dados, descritos neste *codebook*.

1. Introdução

Este *codebook* descreve os procedimentos empregados no processo de codificação e atribuição de pontuações (doravante, *scoring*) à documentos constitucionais por meio do *Constitutional Social Score Model* (CSSM), bem como as variáveis do banco de dados do CSSM, disponível em [Costa \(2023\)](#), mediante solicitação ao autor.

O CSSM foi criado pelo pesquisador Lucas Costa¹ e atualmente é hospedado pelo DataCons², laboratório de estudos constitucionais, com sede na Faculdade de Ciências e Letras da Unesp, campus de Araraquara. A finalidade do CSSM é avaliar qualitativamente, por meio de critérios objetivos, o conteúdo de documentos constitucionais, no que diz respeito aos direitos sociais e econômicos (DSE), com o propósito de codificá-los e, por meio dos códigos, atribuir-lhes índices quantitativos, ou seja, pontuações/*scores*.

Todos os códigos e o correspondente sistema de *scoring* foram idealizados de modo a permitir comparabilidade entre documentos

¹ <https://sites.google.com/view/lucasnfcosta>

² <https://sites.google.com/view/datacons>

constitucionais de países e períodos diversos, razão pela qual o sistema de codificação-*scoring* é universalmente aplicável.

Uma das principais funções do modelo é a possibilidade de traçar as mudanças constitucionais, razão pela qual o registro temporal da vigência dos documentos consiste em procedimento imprescindível do modelo (ver itens [2.3](#) e [2.4](#)).

Esta primeira versão do *codebook* foi elaborada pelo seu autor, descrevendo os procedimentos então vigentes, bem como os dados até então por ele coletados e revisados. Temos a intenção de publicar periodicamente novas versões deste *codebook*, refletindo as ampliações no banco de dados, bem como as eventuais alterações nos procedimentos de codificação-*scoring*.

2. Conceitos-chave

O *Constitutional Social Score Model* (CSSM) codifica e atribui pontuações aos documentos constitucionais com base nos seguintes termos e definições conceituais:

2.1 Direitos sociais e econômicos (DSE)

O objetivo do CSSM é avaliar o conteúdo dos documentos constitucionais no que diz respeito aos direitos sociais e econômicos (DSE).

O debate sobre direitos é amplo, complexo e controverso. Empregamos, para os fins do CSSM, a noção de gerações de direitos, tal como proposta inicialmente por Karel Vasak ([Domaradzki, Khvostova, and Pupovac 2019](#)), que definiu os DSE como direitos de segunda geração.

Neste momento, o CSSM avalia 7 (sete) grupos de direitos sociais e econômicos, entre os quais incluem-se direitos que, geralmente, são definidos como direitos de terceira, ou mesmo, quarta geração (e.g., direitos relativos ao meio ambiente).

A ideia de gerações de direitos consiste, em nosso entendimento, somente em uma referência histórica, de modo que não é prejudicial para nossos fins incluir direitos de diferentes gerações em um mesmo modelo.

De acordo com as necessidades dos pesquisadores, os direitos podem ser filtrados, ou mesmo podem-se realizar análises empíricas de direitos individualmente.

Futuramente, o *Constitutional Liberal Score Model* (CLSM), ferramenta ainda em construção, que visa codificar documentos constitucionais em relação aos direitos de primeira geração (direitos políticos e civis), deverá ser incorporado ao CSSM, resultando no *Constitutional Human Rights Score Model* (CHRSM). Então, estas distinções de gerações poderão ser úteis em análises históricas sobre a marcha de reconhecimento dos direitos, na perspectiva constitucional.

A seleção inicial dos grupos de direitos que são avaliados pelo CSSM se baseou na classificação de [Elkins e Ginsburg \(2022\)](#)³. Porém, temos a intenção de ampliar os grupos de direitos avaliados pelo modelo.

Os 7 (sete) grupos de direitos atualmente considerados são:

I – Educação

II – Saúde

III – Habitação

IV – Minorias

V – Meio Ambiente

VI – Consumidores

VII – Trabalho

Os grupos IV (Minorias) e VII (Trabalho) são divididos, cada um, em 04 (quatro) e 05 (cinco) subgrupos, respectivamente. Para

³ [Elkins, Zachary and Tom Ginsburg. 2022](#) "Characteristics of National Constitutions, Version 4.0." Comparative Constitutions Project. Last modified: October 24, 2022. Available at comparativeconstitutionsproject.org.

uma lista completa dos grupos, subgrupos e seus respectivos códigos, ver [Tabela 2](#).

A cada um destes grupos e subgrupos de direitos corresponde uma lógica própria de codificação e atribuições de pontuações, conforme descreveremos nos itens [3](#) e [4](#).

2.2 Documentos constitucionais – definição de notação

As unidades de observação consideradas pelo CSSM são documentos constitucionais, os quais podem ser de duas naturezas: (a) versão original de constituições nacionais escritas, isto é, o texto destas constituições quando entraram em vigor em um determinado país; (b) a versão emendada de constituições nacionais escritas, isto é, o texto destas constituições refletindo o efeito de alterações provocadas por uma emenda constitucional.

Os documentos do tipo (a) também serão, doravante, denominados “*New constitutions*” [novas constituições] (NC), e os do tipo (b) “*Amended Constitutions*” [constituições emendadas] (AC).

Oportuno esclarecer que as constituições emendadas não se equivalem aos textos das emendas constitucionais, mas sim ao próprio texto da constituição, observado o efeito das emendas.

Um exemplo (I) de [NC](#) é o texto original da constituição brasileira de 1988, antes de sofrer qualquer alteração, enquanto (II) de [AC](#) é o texto da constituição brasileira de 1988 sob efeito da emenda constitucional nº 26, de 2000.

2.2.1 – Notações

As observações são identificadas pelo nome do país, em inglês, seguido do ano em que a constituição entrou em vigor e da palavra “ORIGINAL” em caixa alta, quando se tratar do texto original da constituição, ou das letras “EC”, em parênteses, acompanhadas do ano da emenda que lhe alterou, se for o caso.

Assim, o exemplo I, acima, recebe a notação “Brazil 1988 ORIGINAL” e o exemplo II a notação “Brazil 1988 (EC2000)”.

Quando houver mais de uma emenda, em um mesmo ano, que alterou o conteúdo de uma constituição em termos de direitos econômicos e sociais (DSE) (i.e., houve alteração de pelo menos um código considerado pelo modelo), é usada uma entre três possibilidades de notações:

- (1) As consecutivas emendas em um mesmo ano são identificadas por decimais acompanhados do ano. Por exemplo, suponhamos que uma constituição do País X entrou em vigor em 1995 e teve seu conteúdo alterado por duas emendas adotadas no ano de 2000. Então, poder-se-ia empregar a notação “País X 1995 (EC2000.1)” para a primeira emenda e “País X 1995 (EC2000.2)” para a segunda.
- (2) As consecutivas emendas em um mesmo ano são identificadas pelo número da emenda a ela atribuída no sistema de identificação de emendas do referido país, quando houver. É o caso, por exemplo, do Brasil. Suponhamos que sejam aprovadas no Brasil, em 2023, duas emendas constitucionais, além da EC-129, aprovada em julho deste ano. Suponhamos que estas duas emendas alterem códigos avaliados pelo CSSM. Então, poderiam receber a seguinte notação: “Brazil 1988 (EC130/2023)” e “Brazil 1988 (EC131/2023)”.

É admissível, mas não obrigatório, que a notação, considerando o sistema de numeração/identificação de emendas constitucionais do país, seja aplicada mesmo quando houver apenas uma emenda em um ano. Então, por exemplo, a supracitada emenda de 2000, no Brasil, ao invés de “Brazil 1988 (EC2000)” poderia ser descrita como “Brazil 1988 (EC26/2000)”.

- (3) As consecutivas emendas em um mesmo ano são identificadas pela data em que foram publicadas. Assim, por exemplo, suponhamos o caso da constituição de um País X, que entrou em vigor em 1995. Suponhamos que em 2000 foram aprovadas duas emendas que alteraram os códigos referentes aos DSE. A primeira emenda entrou em vigor na data de 11 de julho de 2000, já a segunda em 09 de novembro de 2000. Estes documentos poderiam ser notados da seguinte forma, respectivamente: “País X (EC11.07.2000)” e “País X (EC09.11.2000)”.

Há, ainda, casos nos quais uma nova constituição (NC), na verdade, se refere à uma constituição anterior que foi restabelecida. Por exemplo, a Áustria teve uma NC em 1920, que foi substituída por uma outra em 1934. Em 1946 a constituição de 1926 foi restabelecida. Quando isso ocorrer, usamos a seguinte notação: País XXXX REINSTATED_YYYY, onde XXXX se refere ao ano em que a constituição originalmente entrou em vigor e YYYY o ano em que ela foi reinstaurada. No exemplo acima, sobre a Áustria, o documento constitucional referente ao restabelecimento, em 1946, da constituição de 1926, possui a seguinte identificação: “Austria 1926 REINSTATED_1946”.

Constituições reestabelecidas são consideradas como “*New Constitutions*” (NC), ainda que possuam o conteúdo exato da constituição original que reestabelece. Isto decorre da lógica a

partir da qual definimos os conceitos de mudança constitucional e status quo constitucional, conforme [item 2.3](#), abaixo.

2.3 Mudanças constitucionais e status quo constitucional

As mudanças constitucionais, em nosso modelo, são definidas pelo conceito de “*constitutional events*” [eventos constitucionais] (CE), que engloba (I) toda alteração em uma mesma constituição que modifica pelo menos um de seus códigos (mudanças por emendas), ou (II) alterações em função de novas constituições.

CEs do tipo I resultam em observações [AC \(Amended Constitutions\)](#) e CEs do tipo II em [NC \(New Constitutions\)](#).

Para os fins de nosso modelo, até que ocorra uma alteração do tipo I ou II o status quo constitucional é mantido, razão pela qual [constituições reestabelecidas](#) são definidas como “[New constitutions](#)” (NC), pois provocam alteração sobre o sistema constitucional que imediatamente lhe precedeu.

O conceito de sistema constitucional é empregado por [Elkins e Ginsburg \(2022\)](#) e incorpora todo o período desde a adoção de uma nova constituição até sua substituição ou suspensão. Para nosso modelo é importante a noção de “substituição” no tempo. Uma substituição do sistema constitucional sempre importará em uma NC, mesmo que ela seja, na verdade, uma constituição anterior que está sendo reestabelecida.

Status quo, para os fins de nosso modelo, define o *score* de um determinado país, em um grupo/subgrupo de direito ou o *score* agregado dos grupos (ver [definição de CSS](#)), em um ponto no tempo.

Este *score* se mantém constante até que seja modificado por um [CE](#), ocasião na qual se inicia um novo status quo, até o próximo CE.

Observação: nem todo CE altera o [status quo constitucional](#), pois um código pode ser modificado sem, contudo, refletir em mudança na pontuação. Quando ocorrer um CE que não altera a pontuação, consideramos que o status quo constitucional foi mantido.

2.4 Tempo

Todo documento constitucional (i.e., observação) é identificado pela data em que entrou em vigência. A unidade de tempo utilizada pelo CSSM é o ano, identificado no banco de dados pela variável “*Year*”.

À variável *Year* são atribuídos apenas valores inteiros, correspondentes ao ano em que o documento entrou em vigor, independentemente do dia ou mês. Contudo, para análises temporais, em alguns casos é relevante compreender a diferença temporal entre dois [CEs](#) ocorridos no mesmo ano.

Em seu formato atual, o modelo apenas é capaz de identificar diferenças no tempo dentro de um mesmo ano para CEs ocorridos em um mesmo país. Estas diferenças se traduzem na variável “*Year-multiple*” (*Y-m*), que identifica as mudanças consecutivas em um mesmo ano por meio de decimais acompanhados do ano.

3. Procedimentos de codificação-*scoring*:

3.1 Introdução

O processo de codificação consiste na atribuição de classificações para os dispositivos constitucionais, relacionadas a algum dos 7 (sete) direitos sociais avaliados pelo modelo.

A cada grupo/subgrupo de direitos sociais corresponde uma lógica de codificação particular, mas todas elas respondem a um mesmo pressuposto classificatório geral: determinar, em tese, a probabilidade daquele(s) direito(s) social(is) ser(em) implementado(s) em função do dispositivo constitucional avaliado.

Nosso modelo assume que a chance de o(s) direito(s) ser(em) implementado(s) é maior o quanto mais específico forem os dispositivos a ele(s) relacionado(s). Este pressuposto se baseia na premissa segunda a qual é maior a chance de um direito ser implementado o quanto menos dependerem de legislação complementar ou da interpretação de cortes judiciais para sua efetivação.

Trata-se de uma premissa exclusivamente teórica. Com efeito, não assumimos que há, necessariamente, qualquer ligação entre o conteúdo *de jure* das constituições e a prática política *de facto*. As implicações da existência de direitos sociais e econômicos (DSE) constitucionalizados para a implementação de direitos sociais na realidade da *polity* depende do sistema de revisão constitucional de cada país, bem como de inúmeras outras variáveis complexas, sendo uma delas a própria existência de um respeito à norma constitucional. Mas, em teoria, *ceteris paribus* (se tudo o mais se mantiver constante), assumimos ser mais provável que direitos sociais e econômicos sejam implementados se for mais difícil

desviar das ordens constitucionais por omissão, i.e., se o direito for mais independente de lei complementar infraconstitucional para ser implementado.

Adicionalmente, consideramos no processo de codificação-*scoring* a abrangência do direito assegurado, com base na premissa de que o quanto mais abrangente é a cobertura de um direito, maior é o compromisso social do documento constitucional.

O procedimento de codificação-*scoring* é estruturado por duas ações operacionais simultâneas: (1) codificação/classificação dos grupos/subgrupos de direitos sociais e econômicos; (2) atribuição de pontuações para os grupos/subgrupos de direitos sociais e econômicos (*scoring*), em correspondência à lógica de codificação.

3.2 Codificação

A codificação é estruturada por meio de duas dimensões: (1) especificidade e (2) nível de universalidade.

3.2.1 Especificidade

Em regra, a dimensão da especificidade é a mais importante para definir o *score* dos grupos de direitos sociais. Ela se inspira na teoria sobre os elementos da política pública proposta por Peter Hall ([Hall 1993](#)). O autor classifica as *policies* em níveis hierárquicos, quanto à sua especificidade, quais sejam, do mais geral para o mais específico: objetivos ("*overarching goals*"), instrumentos ("*instruments*") e parâmetros ("*precise settings*")⁴.

⁴ Os objetivos correspondem àquilo que a política pública visa concretizar. Os instrumentos são os meios pelos quais o objetivo será alcançado. Os parâmetros, por sua vez, são as especificações destes meios.

Esta teoria foi aplicada por diferentes autores, em estudos constitucionalistas, com a finalidade de compreender o nível de especificidade das constituições ([Couto and Lima 2016](#); [Couto and Arantes 2006](#)). Nosso modelo se inspira nestes trabalhos, mas admite mais gradações, conforme as variações observadas no nível de detalhamento.

3.2.2 Universalidade

Também chamado de nível de abrangência, o nível de universalidade indica o escopo de cobertura do direito, conforme definido pelos dispositivos constitucionais que visam efetivá-lo.

Esta dimensão foi incluída para reconhecer as diferentes naturezas do pacto social ensejado pelos documentos constitucionais em função da universalidade do público qualificado para gozar dos direitos por eles determinados.

Talvez o melhor exemplo para compreender a relevância do nível de universalidade advenha de um direito de natureza política, qual seja, o direito ao voto. Há poucas dúvidas de que o sufrágio universal consiste em condição mínima, necessária, mas não suficiente, para o reconhecimento de um Estado democrático moderno, como tal. Porém, é certo que o sufrágio universal marca o ponto de chegada de uma marcha de constante ampliação do sufrágio ao longo da história das democracias modernas. Vale dizer: se fôssemos medir historicamente as democracias ao redor do mundo, é pouco controverso que o escopo de cobertura do direito ao voto seria um elemento central para avaliar o quão democrático é cada país.

Aplicamos esta mesma lógica aos direitos sociais. Assim, por exemplo, um sistema de saúde gratuito para todos efetiva de maneira mais substantiva o direito abstrato à saúde do que outro no qual a saúde gratuita é garantida apenas para um público restrito, ou um sistema no qual o Estado subsidia parcialmente o financiamento do atendimento à saúde, mas não garante sua gratuidade como um direito.

3.3 Scoring: regras gerais

Os procedimentos de atribuição de pontuações (*scoring*) respeitam as seguintes regras:

(I) Os direitos são divididos em grupos e subgrupos, os quais determinarão a base de agregação.

(II) Os grupos e subgrupos são compostos de conjuntos de códigos, sendo que cada grupo ou subgrupo terá um ou mais conjuntos de códigos.

(III) Cada conjunto de códigos contém códigos do tipo (III.I) **exclusive** [exclusivos] ou (III.II) **non-exclusive** [não-exclusivos].

(III.I) *Exclusive codes* (E): conjuntos E são aqueles classificados com apenas um único código. Exemplo: dado três possibilidades de códigos (a; b; c), o conjunto pode ser classificado como a, b ou c, mas nunca como a, b e c; a e b; a e c; b e c.

Exemplo: em relação aos direitos da Educação, ao definir até que grau educacional é assegurado a gratuidade do ensino público para todos, um documento constitucional deverá, necessariamente, escolher uma entre todas as opções

disponíveis, traduzindo-se em apenas um possível código para este conjunto de códigos.

(III.II) *Non-exclusive codes* (N): conjuntos N podem ser classificados com um, dois ou mais códigos. Exemplo: dado três possibilidade de códigos (x; y; z), o conjunto pode ser classificado como qualquer combinação destes códigos: [z, x, y; z, x; z, y; z; x; etc.].

Exemplo: em relação aos direitos ambientais, um documento constitucional pode definir proteção contra a emissão de poluentes no ar, proteção da fauna e da flora, proteção dos recursos hídricos etc. Para cada uma destas proteções é atribuído um código e estes códigos de proteção compõem um conjunto de códigos não-exclusivos, pois o documento constitucional pode, simultaneamente, definir pela proteção da fauna e da flora e dos recursos hídricos.

(IV) Além disso, os conjuntos de código podem ser, quanto ao método de *scoring*, referenciais ou anexos (*referential set* (RS) ou *attached set* (AS)). Utilizamos este tipo de qualificação para estabelecer a relação entre conjuntos de códigos, não entre códigos de um mesmo conjunto.

(V) Há três tipos de pontuações (*scores*):

(V.I) *Regular score* (r): é o *score* regular atribuído à cada código. Ele pode ser alterado pelas regras definidas pelos outros dois tipos de *scores*, conforme descrevemos abaixo.

(V.II) *Constant score* (n): os *scores* de um determinado conjunto podem se tornar constantes, caso no qual serão a eles atribuídos um mesmo *score*, independentemente de quais são seus valores regulares (r). Exemplo: três códigos de um

conjunto, cujos *scores* são 2, 3 e 4 são modificados para um *score* constante de 1.

(V.III) *Differential score* (d): os *scores* base de um conjunto são modificados por meio de uma regra que os converterá à uma fração ou multiplicação de seus valores originais.

Os *differential score* e os *constant scores* são utilizados em duas hipóteses: (A) para todos os códigos aplicáveis a um determinado conjunto de [códigos não-exclusivo](#) (N), com base no mecanismo *Base Codes Scoring* ([BCS](#)), descrito abaixo. (B) Para [conjuntos exclusivos](#) (E), quando estabelecem uma relação de [attached](#) com outro [grupo referencial](#). Em ambos os casos, consiste em uma forma de reconhecer a existência de nuances, sem comprometer as características essenciais que definem o meio pelo qual o documento constitucional visa efetivar os direitos por ele assegurados.

(VI) À alguns códigos são atribuídos um *score* adicional de especificidade ("S"), implicando que estamos considerando uma gradação deste código para que seja contabilizado um nível superior de especificidade. O S pode ser positivo (S+) (caso em que é atribuído um *score* adicional positivo), ou negativo (S-) (caso em que, ao contrário, é atribuído um *score* adicional negativo). O valor de S é determinado para cada grupo de direitos, quando aplicável.

(VII) Baseado nas regras acima, definimos quatro mecanismos de atribuição de *scores*:

(VII.I) Mecanismo 1 – *Simple Codes Scoring* (SCS): este mecanismo é atribuído para conjuntos [não-exclusivos](#) (N) que não possuem uma regra de *score* base (definido [abaixo](#)). Nestes

casos, basta somar o valor do *score* regular de cada código atribuído, conforme definido pela fórmula abaixo:

$$S = r1 + r2 + r3...$$

S: *score* do conjunto de códigos

r1: *score* regular 1

r2: *score* regular 2

r3: *score* regular 3

(VII.II) Mecanismo 2 – Base Codes Scoring (BCS): este mecanismo é atribuído para os conjuntos de códigos não-exclusivos (N). Consiste em determinar o código com o maior *score*, o qual é considerado um *score* Base (B)⁵. Aos outros *scores* do conjunto (*scores* não-Base) serão atribuídos um score constante (n) ou um score diferencial (d) (*scores* alterados). As duas hipóteses podem ser traduzidas pelas seguintes fórmulas abaixo:

Hipótese 1: atribuição *score* constante:

$$S = B + xn$$

S: *score* do conjunto de códigos

B: *score* Base

x: número de códigos n

n: *score* dos códigos não-Base

Hipótese 2: atribuição de *score* diferenciado (soma do *score* base com o *score* diferencial dos demais códigos):

$$S = B + dr1 + dr2...$$

⁵ Se o conjunto conta com dois códigos cujos *scores* mais altos são idênticos, então o *score* Base será o código com o maior *score* constante ou diferencial. Se estes também forem idênticos, então não há diferença a qual código será atribuído o *score* Base.

S: Score do conjunto de dados
B: Score Base
d: regra diferencial
r1: score regular 1
r2: score regular 2

(VII.III) Mecanismo 3 – “Get the highest” (GH):

Alternativamente, o *score* dos conjuntos de [códigos não-exclusivos](#) pode ser determinado simplesmente pelo *score* do código com o maior valor. Isto é, embora uma constituição possa ser classificada com dois ou mais códigos de um conjunto não-exclusivo, apenas o código com maior *score* será considerado no cálculo do *score* deste conjunto. Este mecanismo é adotado de modo a não atribuir um *score* excessivo para um conjunto cuja importância é limitada na determinação do nível de especificidade e universalismo, ou quando os códigos não-exclusivos expressam características similares entre si. Este mecanismo de atribuição de *score* é dado pela seguinte fórmula:

$$S = H$$

S: Score do conjunto de dados
H: código com o maior *score*

(VII.IV) Mecanismo 4 – Exclusive Codes Scoring (ECS): este

mecanismo é utilizado em [conjuntos de códigos exclusivos](#). Posto que o conjunto pode ser classificado apenas com um código, seu *score* consiste no *score* do código exclusivo (C). Este mecanismo de atribuição de *score* é dado pela seguinte fórmula:

$$S = C$$

S: Score do conjunto de dados
C: *Score* do código exclusivo

(VIII) Definição do *score* de um subgrupo e de um grupo de direitos: o *score* final de um grupo ou subgrupo (F) é determinado de duas formas diferentes, em função de possuir ou não um conjunto referencial.

A um conjunto referencial (AR) são anexos outros conjuntos (AS).

(VIII.I) Hipótese 1: grupo/subgrupo não possui um conjunto AR: neste caso, o *score* do grupo/subgrupo se dará pela soma dos *scores* de cada conjunto (S) de códigos.

(VIII.II) Hipótese 2: grupo/subgrupo possui um conjunto AR e documento constitucional possui pelo menos um código neste conjunto (se não possuir, usar regra VIII.I): o *score* do conjunto base é somado aos *scores* dos demais conjuntos, aos quais, caso anexados ao conjunto base, serão atribuídos *scores* alterados (constantes (n), ou diferenciais (d)). Os subgrupos que não são anexos ao subgrupo referencial terão seus *scores* somados com base no *score* regular (r). O procedimento de *scoring* desta hipótese pode ser traduzido pela seguinte fórmula:

$$F = S_r + S_{1c} + S_{2c} + S_3 + S_4...$$

F: *Score* final do grupo/subgrupo

S_r: *Score* do conjunto referencial

S_{1c}: *Score* alterado do conjunto 1 anexo ao conjunto referencial

S_{2c}: *Score* alterado do conjunto 2 anexo ao conjunto referencial

S₃: *Score* regular do conjunto 3

S₄: *Score* regular do conjunto 4

(IX) A todos os grupos é atribuído um *score* que varia entre 0 e 10. Se um grupo é dividido em subgrupos, cada um destes subgrupos possui um *score* que também varia entre 0 e 10 e o *score* do grupo é igual a média do *score* dos subgrupos.

(X) A definição e justificativa sobre qual tipo de mecanismo é aplicado à cada conjunto de códigos são descritas no [item 4](#).

(XI) À média dos *scores* de todos os grupos de um documento constitucional denominamos **Constitutional Social Score (CSS)**. É o valor agregado de todos os *scores* considerados, razão pela qual também chamamos o CSS de “*score social*”. No [item 2.3](#), quando introduzimos o conceito de [status quo constitucional](#), nos referíamos tanto ao *score* de cada grupo ou subgrupo de um determinado documento constitucional, em um dado ponto no tempo, quanto ao seu CSS, a depender do tipo de análise desejada.

3.4 Códigos

Os códigos atribuídos aos dispositivos constitucionais correspondem à sete grupos de direitos sociais e econômicos, que reproduzimos na Tabela 1, acompanhados de seus respectivos Ids.

Tabela 1 – Grupos, subgrupos, Ids

Grupos	ID
Education	1
Health Care (HC)	2
Housing	3
Minorities	4
Employment of Children	4.1
Children State Support	4.2
Elderly rights	4.3
Disabled rights	4.4
Environmental rights	5
Consumer's rights	6
Working Rights 1	7.1
Working Rights 2	7.2
Working Rights 3	7.3
Working Rights 4	7.4

Fonte: elaboração própria

Na Tabela 2 listamos todos os 294 códigos atualmente utilizados no processo de codificação. Na coluna “Cód” apresentamos o código; na coluna “Identificação”, uma breve identificação do código; na coluna “Sco grupo” demonstramos o impacto do Regular Score (r) de cada código no score do grupo a que pertence; na coluna “Sco CSS” indicamos o impacto de cada código no CSS.

Tabela 2 – Lista de Códigos

Cód.	Grupo	Identificação	Sco grupo	Sco CSS
CPL	1	Compulsory up to PL	0.25	0.04
ECL	1	free Education defined by Complementary Law	1	0.14
FP	1	Free in Public institutions	4	0.57
FPP	1	Free in Public institutions up to the PL	1	0.14
FPS	1	Free in Public institutions up to the SL	2	0.29
FPT	1	Free in Public institutions up to the TL	3	0.43
ND	1	Not Defined	0	0.00
NG	1	Not Guaranteed	0.5	0.07
NGPL	1	Not Guaranteed, PL is an aim	0.1	0.01
NGSL	1	Not Guaranteed, SL is an aim	0.25	0.04
NGTL	1	Not Guaranteed, TL is an aim	0.4	0.06
PL	1	Primary Level	5	0.71
SL	1	Secondary Level	7	1.00
TL	1	Third Level	10	1.43
AR	2	Access conditioned by Resources availability	1	0.14
BHC	2	Basic HC	4	0.57
FP	2	Free for the Poor	3	0.43
FS	2	Financing System	2	0.29
LC	2	Complementary Law	2	0.29
MI	2	Minimum HC Insurance	4	0.57
PH	2	Free preventive HC	4	0.57
RHC	2	Right to HC	0.5	0.07
UA	2	Universal Access	8	1.14
HG	3	Housing Generic	6	0.86
HP	3	Housing Policies	8	1.14
HR	3	Housing Restricted	5	0.71
CP(14-18)	4.1	Protection against some Conditions under 18 and over 14 yo	X	X
CP(14)	4.1	Protection against some Conditions under 14 yo	1.5	0.05
CP(15-16)	4.1	Protection against some Conditions under 16 and over 15 yo	X	X
CP(15)	4.1	Protection against some Conditions 15 yo	2.5	0.09
CP(16)	4.1	Protection against some Conditions 16 yo	2	0.07
CP(17)	4.1	Protection against some Conditions under 17 yo	2.25	0.08
CP(18)	4.1	Protection against some Conditions under 18 yo	2.5	0.09
CP(a)	4.1	Protection against some Conditions adolescents	2.25	0.08
CP(aa)	4.1	Protection against some Conditions all ages	2.5	0.09
CP(ca)	4.1	Protection against some Conditions children and adolescents	2.25	0.08
CP(ce)	4.1	Protection against some Conditions compulsory education	1.75	0.06
CP(ma)	4.1	Protection against some Conditions minor-age	2.25	0.08
CP(ns)	4.1	Protection against some Conditions not specified	1	0.04
CP(pa)	4.1	Protection against some Conditions primary education	1.75	0.06

CP(y)	4.1	Protection against some Conditions young/youth		1	0.04
CPS(14-18)	4.1	Protection against some Conditions S under 18 and over 14 yo	X	X	
CPS(14)	4.1	Protection against some Conditions S under 14 yo		2	0.07
CPS(15-16)	4.1	Protection against some Conditions S under 16 and over 15 yo	X	X	
CPS(15)	4.1	Protection against some Conditions S 15 yo		2.5	0.09
CPS(16)	4.1	Protection against some Conditions S 16 yo		3	0.11
CPS(17)	4.1	Protection against some Conditions S under 17 yo		3.5	0.13
CPS(18)	4.1	Protection against some Conditions S under 18 yo		4	0.14
CPS(a)	4.1	Protection against some Conditions S adolescents		3.5	0.13
CPS(aa)	4.1	Protection against some Conditions S all ages		4	0.14
CPS(ca)	4.1	Protection against some Conditions S children and adolescents		3.5	0.13
CPS(ce)	4.1	Protection against some Conditions S compulsory education		2.5	0.09
CPS(ma)	4.1	Protection against some Conditions S minor-age		3.5	0.13
CPS(ns)	4.1	Protection against some Conditions S not specified		1.5	0.05
CPS(pa)	4.1	Protection against some Conditions S primary education		2.5	0.09
CPS(y)	4.1	Protection against some Conditions S young/youth		1.5	0.05
F(14-18)	4.1	Forbidden under 18 and over 14 yo	X	X	
F(14)	4.1	Forbidden under 14 yo		5	0.18
F(15-16)	4.1	Forbidden under 16 and over 15 yo	X	X	
F(15)	4.1	Forbidden under 15 yo		5.5	0.20
F(16)	4.1	Forbidden under 16 yo		6	0.21
F(17)	4.1	Forbidden under 17 yo		6.5	0.23
F(18)	4.1	Forbidden under 18 yo		7	0.25
F(a)	4.1	Forbidden adolescents		6.5	0.23
F(aa)	4.1	Forbidden all ages		7	0.25
F(ca)	4.1	Forbidden children and adolescents		6.5	0.23
F(ce)	4.1	Forbidden compulsory education		5.5	0.20
F(ma)	4.1	Forbidden minor-age		6.5	0.23
F(ns)	4.1	Forbidden not specified		4.5	0.16
F(pa)	4.1	Forbidden primary education		5.5	0.20
F(y)	4.1	Forbidden young/youth		4.5	0.16
FC(14-18)	4.1	Forbidden from some Conditions under 18 and over 14 yo		1.5	0.05
FC(14)	4.1	Forbidden from some Conditions under 14 yo		2	0.07
FC(15-16)	4.1	Forbidden from some Conditions under 16 and over 15 yo		1	0.04
FC(15)	4.1	Forbidden from some Conditions under 15 yo		2.5	0.09
FC(16)	4.1	Forbidden from some Conditions under 16 yo		3	0.11
FC(17)	4.1	Forbidden from some Conditions under 17 yo		3.5	0.13
FC(18)	4.1	Forbidden from some Conditions under 18 yo		4	0.14
FC(a)	4.1	Forbidden from some Conditions adolescents		3.5	0.13
FC(aa)	4.1	Forbidden from some Conditions all ages		4	0.14
FC(ca)	4.1	Forbidden from some Conditions children and adolescents		3.5	0.13
FC(ce)	4.1	Forbidden from some Conditions compulsory education		2.5	0.09
FC(ma)	4.1	Forbidden from some Conditions minor-age		3.5	0.13
FC(ns)	4.1	Forbidden from some Conditions not specified		1	0.04
FC(pa)	4.1	Forbidden from some Conditions primary education		2.5	0.09
FC(y)	4.1	Forbidden from some Conditions young/youth		1.5	0.05
GF(14-18)	4.1	Generic Forbidden under 18 and over 14 yo	X	X	
GF(14)	4.1	Generic Forbidden under 14 yo		1	0.04
GF(15-16)	4.1	Generic Forbidden under 16 and over 15 yo	X	X	
GF(15)	4.1	Generic Forbidden under 15 yo		1.5	0.05
GF(16)	4.1	Generic Forbidden under 16 yo		2	0.07
GF(17)	4.1	Generic Forbidden under 17 yo		2.5	0.09
GF(18)	4.1	Generic Forbidden under 18 yo		3	0.11
GF(a)	4.1	Generic Forbidden adolescents		2.5	0.09
GF(aa)	4.1	Generic Forbidden all ages		3	0.11
GF(ca)	4.1	Generic Forbidden children and adolescents		2.5	0.09
GF(ce)	4.1	Generic Forbidden compulsory education		1.5	0.05
GF(ma)	4.1	Generic Forbidden minor-age		2.5	0.09
GF(ns)	4.1	Generic Forbidden not specified		0.1	0.00
GF(pa)	4.1	Generic Forbidden primary education		1.5	0.05
GF(y)	4.1	Generic Forbidden young/youth		1	0.04

GP (14-18)	4.1	Generic Protection under 18 and over 14 yo	X	X
GP (14)	4.1	Generic Protection under 14 yo		1 0.04
GP (15-16)	4.1	Generic Protection under 16 and over 15 yo	X	X
GP (15)	4.1	Generic Protection under 15 yo		1.25 0.04
GP (16)	4.1	Generic Protection under 16 yo		1.5 0.05
GP (17)	4.1	Generic Protection under 17 yo		1.75 0.06
GP (18)	4.1	Generic Protection under 18 yo		2 0.07
GP (a)	4.1	Generic Protection adolescents		1.754 0.06
GP (aa)	4.1	Generic Protection all ages		2 0.07
GP (ca)	4.1	Generic Protection children and adolescents		1.75 0.06
GP (ce)	4.1	Generic Protection compulsory education		1.25 0.04
GP (ma)	4.1	Generic Protection minor-age		1.75 0.06
GP (ns)	4.1	Generic Protection not specified		0.5 0.02
GP (pa)	4.1	Generic Protection primary education		1.25 0.04
GP (y)	4.1	Generic Protection young/youth		0.5 0.02
GPC (14-18)	4.1	Generic Protection from some Conditions under 18 and over 14 yo	X	X
GPC (14)	4.1	Generic Protection from some Conditions under 14 yo		0.5 0.02
GPC (15-16)	4.1	Generic Protection from some Conditions under 16 and over 15 yo	X	X
GPC (15)	4.1	Generic Protection from some Conditions under 15 yo		0.75 0.03
GPC (16)	4.1	Generic Protection from some Conditions under 16 yo		1 0.04
GPC (17)	4.1	Generic Protection from some Conditions under 17 yo		1.25 0.04
GPC (18)	4.1	Generic Protection from some Conditions under 18 yo		1.5 0.05
GPC (a)	4.1	Generic Protection from some Conditions adolescents		1.25 0.04
GPC (aa)	4.1	Generic Protection from some Conditions all ages		1.5 0.05
GPC (ca)	4.1	Generic Protection from some Conditions children and adolescents		1.25 0.04
GPC (ce)	4.1	Generic Protection from some Conditions compulsory education		0.75 0.03
GPC (ma)	4.1	Generic Protection from some Conditions minor-age		1.25 0.04
GPC (ns)	4.1	Generic Protection from some Conditions not specified		0.1 0.00
GPC (pa)	4.1	Generic Protection from some Conditions primary education		0.75 0.03
GPC (y)	4.1	Generic Protection from some Conditions young/youth		0.1 0.00
GPCS (14-18)	4.1	Generic Protection from some Conditions S under 18 and over 14 yo	X	X
GPCS (14)	4.1	Generic Protection from some Conditions S under 14 yo		0.5 0.02
GPCS (15-16)	4.1	Generic Protection from some Conditions S under 16 and over 15 yo	X	X
GPCS (15)	4.1	Generic Protection from some Conditions S under 15 yo		1 0.04
GPCS (16)	4.1	Generic Protection from some Conditions S under 16 yo		1 0.04
GPCS (17)	4.1	Generic Protection from some Conditions S under 17 yo		1.5 0.05
GPCS (18)	4.1	Generic Protection from some Conditions S under 18 yo		2 0.07
GPCS (a)	4.1	Generic Protection from some Conditions S adolescents		1.5 0.05
GPCS (aa)	4.1	Generic Protection from some Conditions S all ages		2 0.07
GPCS (ca)	4.1	Generic Protection from some Conditions S children and adolescents		1.5 0.05
GPCS (ce)	4.1	Generic Protection from some Conditions S compulsory education		1 0.04
GPCS (ma)	4.1	Generic Protection from some Conditions S minor-age		1.5 0.05
GPCS (ns)	4.1	Generic Protection from some Conditions S not specified		0.1 0.00
GPCS (pa)	4.1	Generic Protection from some Conditions S primary education		1 0.04
GPCS (y)	4.1	Generic Protection from some Conditions S young/youth		0.1 0.00
GPG (14-18)	4.1	Generic Protection from Generic exploration concept under 18 and over 14 yo	X	X
GPG (14)	4.1	Generic Protection from Generic exploration concept under 14 yo		0.5 0.02
GPG (15-16)	4.1	Generic Protection from Generic exploration concept under 16 and over 15 yo	X	X
GPG (15)	4.1	Generic Protection from Generic exploration concept under 15 yo		0.75 0.03
GPG (16)	4.1	Generic Protection from Generic exploration concept under 16 yo		1 0.04
GPG (16)	4.1	Generic Protection from Generic exploration concept S under 16 yo		1 0.04
GPG (17)	4.1	Generic Protection from Generic exploration concept under 17 yo		1.25 0.04
GPG (18)	4.1	Generic Protection from Generic exploration concept under 18 yo		1.5 0.05
GPG (a)	4.1	Generic Protection from Generic exploration concept adolescents		1.25 0.04
GPG (aa)	4.1	Generic Protection from Generic exploration concept all ages		1.5 0.05
GPG (ca)	4.1	Generic Protection from Generic exploration concept children and adolescents		1.25 0.04
GPG (ce)	4.1	Generic Protection from Generic exploration concept compulsory education		0.75 0.03
GPG (ma)	4.1	Generic Protection from Generic exploration concept minor-age		1.25 0.04
GPG (ns)	4.1	Generic Protection from Generic exploration concept not specified		0.1 0.00
GPG (pa)	4.1	Generic Protection from Generic exploration concept primary education		0.75 0.03
GPG (y)	4.1	Generic Protection from Generic exploration concept young/youth		0.1 0.00
GPGS (14-18)	4.1	Generic Protection from Generic exploration concept S under 18 and over 14 yo	X	X
GPGS (14)	4.1	Generic Protection from Generic exploration concept S under 14 yo		0.5 0.02
GPGS (15-16)	4.1	Generic Protection from Generic exploration concept S under 16 and over 15 yo	X	X
GPGS (15)	4.1	Generic Protection from Generic exploration concept S under 15 yo		1 0.04
GPGS (17)	4.1	Generic Protection from Generic exploration concept S under 17 yo		1.5 0.05
GPGS (18)	4.1	Generic Protection from Generic exploration concept S under 18 yo		2 0.07
GPGS (a)	4.1	Generic Protection from Generic exploration concept S adolescents		1.5 0.05
GPGS (aa)	4.1	Generic Protection from Generic exploration concept S all ages		2 0.07
GPGS (ca)	4.1	Generic Protection from Generic exploration concept S children and adolescents		1.5 0.05
GPGS (ce)	4.1	Generic Protection from Generic exploration concept S compulsory education		1 0.04
GPGS (ma)	4.1	Generic Protection from Generic exploration concept S minor-age		1.5 0.05

GP GS (ns)	4.1	Generic Protection from Generic exploration concept S not specified	0.1	0.00
GP GS (pa)	4.1	Generic Protection from Generic exploration concept S primary education	1	0.04
GP GS (y)	4.1	Generic Protection from Generic exploration concept S young/youth	0.1	0.00
GPS (14-18)	4.1	Generic Protection under 18 and over 14 yo	X	X
GPS (14)	4.1	Generic Protection under 14 yo	1	0.04
GPS (15-16)	4.1	Generic Protection under 16 and over 15 yo	X	X
GPS (15)	4.1	Generic Protection under 15 yo	1.5	0.05
GPS (16)	4.1	Generic Protection under 16 yo	2	0.07
GPS (17)	4.1	Generic Protection under 17 yo	2.5	0.09
GPS (18)	4.1	Generic Protection under 18 yo	3	0.11
GPS (a)	4.1	Generic Protection adolescents	2.5	0.09
GPS (aa)	4.1	Generic Protection all ages	3	0.11
GPS (ca)	4.1	Generic Protection children and adolescents	2.5	0.09
GPS (ce)	4.1	Generic Protection compulsory education	1.5	0.05
GPS (ma)	4.1	Generic Protection minor-age	2.5	0.09
GPS (ns)	4.1	Generic Protection not specified	0.5	0.02
GPS (pa)	4.1	Generic Protection primary education	1.5	0.05
GPS (y)	4.1	Generic Protection young/youth	0.5	0.02
AC	4.2	Addicted Children assistance	1.5	0.05
AR	4.2	Adoption Regulation	1.5	0.05
CD	4.2	Children Developing	1	0.04
DR	4.2	Day-care center Right	2	0.07
ER	4.2	Expression Right	2	0.07
FJ	4.2	First Job	1.5	0.05
FS	4.2	Financing System for children assistance	2.5	0.09
GC	4.2	Generic protection for Children	1	0.04
GO	4.2	Generic protection for Orphans	1	0.04
PP	4.2	Pregnant Protection	1.5	0.05
SJ	4.2	Special Juridical treatment for minors	2	0.07
SR	4.2	Special Regulation for children	2	0.07
SS	4.2	Social Security	2	0.07
VP	4.2	Violence with children Punishment	2	0.07
EG	4.3	Elderly Generic protection	5	0.18
EP	4.3	Elderly Policies	7	0.25
ER	4.3	Elderly other Rights	5	0.18
DA	4.4	Disabled Adaptations	5.5	0.20
DC	4.4	Disabled Company	5.5	0.20
DD	4.4	Disabled Discount for public services	5.5	0.20
DE	4.4	Disabled special Education	5.5	0.20
DG	4.4	Disabled Generic	5	0.18
DH	4.4	Disabled Health	5.5	0.20
DI	4.4	Disabled Information awareness	5.5	0.20
DP	4.4	Disabled Prevention	5.5	0.20
DQ	4.4	Disabled Quota	5.5	0.20
DR	4.4	Disabled Reintegration	5.5	0.20
DS	4.4	Disabled Social insurance/security	5.5	0.20
DT	4.4	Disabled Tax exemption	5.5	0.20
DV	4.4	Disabled Violence punishable	5.5	0.20

AE	5	Alternative Energy	1.3	0.19
AES	5	Alternative Energy S	1.55	0.22
BE	5	Budget for protecting the Environment	1.4	0.20
BES	5	Budget for protecting the Environment S	1.65	0.24
CD	5	Compensation for Damages	1.3	0.19
CDS	5	Compensation for Damages S	1.55	0.22
EE	5	Environmental Education	1.2	0.17
EES	5	Environmental Education S	1.4	0.20
EP	5	Emissions Protection	1.2	0.17
EPS	5	Emissions Protection S	1.4	0.20
FP	5	Flora and fauna Protection	1.2	0.17
FPS	5	Flora and fauna Protection S	1.4	0.20
GP	5	Generic Protection	1	0.14
GPS	5	Generic Protection S	1.2	0.17
HE	5	Healthy Environment	1	0.14
HES	5	Healthy Environment S	1.2	0.17
IP	5	International Protection	1.2	0.17
IPS	5	International Protection S	1.5	0.21
NR	5	Nature Reserves	1.2	0.17
NRS	5	Nature Reserves S	1.4	0.20
PL	5	Punishable for Law	1.3	0.19
PLS	5	Punishable for Law S	1.55	0.22
PM	5	Public Monopoly	1.2	0.17
PMS	5	Public Monopoly S	1.4	0.20
PN	5	Prohibition of Nuclear weapons	1.3	0.19
PNS	5	Prohibition of Nuclear weapons S	1.55	0.22
RR	5	Rights Restriction for environmental reasons	1.3	0.19
RRS	5	Rights Restriction for environmental reasons S	1.55	0.22
SD	5	Sustainable Development	1.2	0.17
SDS	5	Sustainable Development S	1.4	0.20
WP	5	Water Protection	1.2	0.17
WPS	5	Water Protection S	1.4	0.20
AR	6	Ad Regulation	5	0.71
CAR	6	Civil Action Regulation	5	0.71
CD	6	Compensation for Damages	5	0.71
CE	6	Consumer Education	3	0.43
GP	6	Generic Protection	1	0.14
IR	6	Right of Information	3	0.43
PH	6	Protection against Harmful goods or services	1	0.14
QG	6	Quality of the Goods	1	0.14
RC	6	Right of Choice	3	0.43
RS	6	Right of Supply	3	0.43

ED	7.1	Enjoy the benefits of economic Development	0.5	0.01
EP	7.1	Equal Pay	1.5	0.04
GL	7.1	Generic Living condition	0.5	0.01
HR	7.1	Holiday Rest	0.75	0.02
JD	7.1	Just remuneration covering human Dignity	2	0.06
JDD	7.1	Just remuneration covering human Dignity and other human conditions	1.25	0.04
JG	7.1	Just remuneration Generic	0.5	0.01
MW	7.1	Minimum Wage	1.5	0.04
PV	7.1	Paid Vacation	1.5	0.04
RR	7.1	Right to Rest	0.5	0.01
WR	7.1	Weekly rest	1.5	0.04
AF	7.2	Assistance in Finding job	8	0.23
CJ	7.2	Creation of Jobs	8	0.23
WR	7.2	Work Right	5	0.14
DW	7.3	Dignified Working conditions	4	0.11
IC	7.3	Inspect work Conditions	7.5	0.21
PI	7.3	Prohibited work under Inhuman conditions	4	0.11
RH	7.3	Right to Health/Hygienic environment	4	0.11
RP	7.3	Right to Protection	4	0.11
RS	7.3	Right to Safe environment	4	0.11
RW	7.3	Right to Well-being	4	0.11
PJS	7.4	Protection of the Jobs of Strikers	1	0.03
RSD	7.4	Right to Strike Defined limits	4	0.11
RSL	7.4	Right to Strike Limited	3	0.09
RSU	7.4	Right to Strike Undefined limits	2	0.06
RU	7.4	Right to establish or to join Unions	4	0.11
UA	7.4	Unions' Autonomy from the State	1	0.03
UL	7.4	Union Limited	3	0.09
UR	7.4	Union Restricted	2	0.06
AJ	7.5	Assistance for Jobless	7	0.20
SI	7.5	Social Insurance when invalid to work	8	0.23

Fonte: elaboração própria

4 Procedimento detalhado de codificação-*scoring* para cada grupo

4.1 Introdução

Neste item 4 descrevemos detalhadamente os procedimentos de codificação empregados para cada grupo e subgrupo de direitos. Cada subitem é introduzido com o nome do grupo em português, acompanhado de seu nome em inglês, tal qual é reproduzido no banco de dados, e seu respectivo identificador no banco de dados (e.g., Educação [Education, EDU]).

Utilizamos o conceito de “tópicos”, que não se equivalem, necessariamente, ao conceito de “conjunto de códigos”, previamente descrito. Tópicos consistem em uma ferramenta de organização e são utilizados com a finalidade de dividir o estudo de um direito em tópicos temáticos. Cada tópico pode corresponder à um ou mais conjuntos de códigos.

Todos os subitens são compostos de um “Roteiro de Perguntas”, que apresenta as perguntas que devem ser respondidas pelos codificadores com o fim de atribuir os códigos adequados para cada grupo/subgrupo; Uma “Lista de Códigos”, possuindo todos os códigos possíveis para cada grupo/subgrupo de direitos, acompanhados de parênteses que devem ser assinalados se aquele código foi observado; Um “Roteiro de Scoring”, que descreve os códigos empregados, explicando a razão dos *scores* que lhes foram atribuídos, bem como o procedimento para calcular o *score* final (F) do grupo/subgrupo.

4.2 I. Educação [Education, EDU]

ROTEIRO PERGUNTAS - CODIFICAÇÃO:

(P1) Algum dispositivo do documento constitucional menciona algo sobre política educacional ou questões relacionadas ao direito à educação?

SIM () = responder demais perguntas.

NÃO () = não responder demais perguntas, não atribuir código.

(P2) Há, no documento constitucional, dispositivos que assegurem a gratuidade do ensino, definindo até que nível esta gratuidade deve se estender?

SIM () NÃO ()

(P3) [responder caso resposta P2 = "SIM"] Até que nível esta gratuidade é assegurada?

Assign Exclusive (E) code (selecione uma das opções abaixo):

() **PL** (*Primary Level*): educação gratuita para todos é garantida pelo Estado até o primeiro grau.

() **SL** (*Secondary Level*): educação gratuita para todos é garantida pelo Estado até o segundo grau.

() **TL** (*Third Level*): educação gratuita para todos é garantida pelo Estado até o nível superior.

(P4) [Responder caso resposta P2 = "NÃO"] Embora o documento constitucional não assegure gratuidade em nenhum nível, ele dispõe

que definir a gratuidade dever ser um objetivo progressivo ou futuro (sem mencionar até que nível educacional)?

() SIM = **NG** (*Not Guaranteed*): o documento constitucional não assegura a gratuidade em nenhum nível, mas dispõe que definir a educação gratuita deve consistir em um objetivo progressivo ou futuro.

() NÃO = não atribuir código

(P5) Apesar de não assegurar gratuidade em nenhum nível educacional, o documento constitucional define como uma meta estendê-lo até o primeiro nível?

() SIM = **NGPL** (*Not Guaranteed PL*): o documento constitucional não assegura a gratuidade em nenhum nível, mas dispõe que definir a educação gratuita até o primeiro grau deve consistir em um objetivo progressivo ou futuro.

() NÃO = não atribuir código

(P6) Independentemente de assegurar gratuidade até a algum nível educacional, o documento constitucional estabelece como meta estender a gratuidade até algum nível?

() SIM, até o segundo grau = **NGSL** (*Not Guaranteed SL*): o documento constitucional não garante gratuidade até o segundo grau, mas define esta garantia como uma meta a ser alcançada.

() SIM, até o ensino superior = **NGTL** (*Not Guaranteed TL*): o documento constitucional não garante gratuidade até o ensino superior, mas define esta garantia como uma meta a ser alcançada.

() NÃO = não atribuir código

(P6) [Responder caso resposta P2 = "NÃO"] O documento constitucional faz referência à política(s) educacional(is), mas não esclarece se a gratuidade deve ser definida, ou até que nível deve ser definida?

() SIM = **ND** (*Not Defined*): o documento constitucional não especifica até que nível a educação deve ser gratuita, tampouco dispõe sobre uma política de progressiva definição da gratuidade.

() NÃO = não atribuir código.

(P7) [Responder caso resposta P2 = "NÃO"] Embora o documento constitucional não possua disposições sobre gratuidade do ensino em nenhum nível, define a educação no primeiro nível como compulsória?

() SIM = **CPL** (*Compulsory up to the Primary Level*): o documento constitucional não dispõe sobre a gratuidade do ensino, mas define a educação no primeiro nível como compulsória.

() NÃO = não atribuir código.

(P8) [Responder caso resposta P2 = "NÃO"] Embora o documento constitucional não defina especificamente até que nível é garantida a educação gratuita, ele dispõe que a gratuidade ou o nível de gratuidade será definido por lei complementar?

() SIM = **ECL** (*Education Complementary Law*): o documento constitucional dispõe que a gratuidade e/ou nível de gratuidade será definido por lei complementar.

() NÃO = não atribuir código.

(P9) O documento constitucional define que, em algum nível, a educação oferecida por instituições públicas deve ser gratuita?

SIM () = responder P10.

NÃO () = não responder P10.

(P10) Até que nível a educação gratuita deve ser oferecida em instituições públicas?

Assign Exclusive (E) code (selecione uma das opções abaixo):

() **FP** (*Free in Public institutions*): a educação gratuita é oferecida em todas as instituições públicas.

() **FPP** (*Free in Public institutions up to the Primary Level*): a educação gratuita é oferecida gratuitamente em todas as instituições públicas até o primeiro grau.

() **FPS** (*Free in Public institutions up to the Secondary Level*): a educação gratuita é oferecida gratuitamente em todas as instituições públicas até o segundo grau.

() **FPT** (*Free in Public institutions up to the Third Level*): a educação gratuita é oferecida gratuitamente em todas as instituições públicas até o ensino superior.

(P11) Por favor, listar aqui as respostas controversas, dúvidas e as questões que julgar que merecem ser reexaminadas por outros codificadores e/ou pelo Pesquisador Responsável:

LISTA DE CÓDIGOS (assinale com um 'X' os códigos observados):

- () PL
- () SL
- () TL
- () FPP
- () FPS
- () FPT
- () FP
- () NGPL
- () NGSL
- () NGTL
- () NG
- () ND
- () CPL
- () ECL

ROTEIRO — SCORING

A Tabela 3, abaixo, ilustra a organização deste grupo de direitos em tópicos e conjuntos de direitos, bem como seus respectivos *scores*:

Tabela 3 – Educação: códigos e scores

Educação						
Tópico	Conjunto cód.	Código	Cód Nome	Cód Descrição	Sco	Sco Diff
T1	Conj 1 - Ref	PL	Primary Level	educação gratuita para todos é garantida pelo Estado até o primeiro grau	5	X
		SL	Secondary Level	educação gratuita para todos é garantida pelo Estado até o segundo grau	7	X
		TL	Third Level	educação gratuita para todos é garantida pelo Estado até o nível superior	10	X
T2	Conj 2 - Att Conj 1	FPP	Free in Public institutions up to the 1st lvl	a educação gratuita é oferecida gratuitamente em todas as instituições públicas até o primeiro grau.	1	0.5
		FPS	Free in Public institutions up to the 2nd lvl	a educação gratuita é oferecida gratuitamente em todas as instituições públicas até o segundo grau.	2	1
		FPT	Free in Public institutions up to the 3rd lvl	a educação gratuita é oferecida gratuitamente em todas as instituições públicas até o ensino superior	3	1.5
		FP	Free in Public institutions	a educação gratuita é oferecida em todas as instituições públicas	4	2
T3	Conj 3	NGPL	Not Guaranteed PL	não assegura a gratuidade em nenhum nível, mas dispõe que definir a educação gratuita até o primeiro grau deve consistir em um objetivo progressivo ou futuro.	0.1	X
		NGSL	Not Guaranteed SL	não garante gratuidade até o segundo grau, mas define esta garantia como uma meta a ser alcançada.	0.25	X
		NGTL	Not Guaranteed TL	não garante gratuidade até o ensino superior, mas define esta garantia como uma meta a ser alcançada.	0.4	X
T4	Conj 4	NG	Not Guaranteed	não assegura a gratuidade em nenhum nível, mas dispõe que definir a educação gratuita deve consistir em um objetivo progressivo ou futuro	0.5	X
	Conj 5	ND	Not Defined	não especifica até que nível a educação deve ser gratuita, tampouco dispõe sobre uma política de progressiva definição da gratuidade	0	X
	Conj 6	CPL	Compulsory up to the Primary Level	não dispõe sobre a gratuidade do ensino, mas define a educação no primeiro nível como compulsória.	0.25	X
	Conj 7	ECL	Education Complementary Law	dispõe que a gratuidade e/ou nível de gratuidade será definido por lei complementar	1	X

Fonte: elaboração própria

Este grupo de direitos avalia os dispositivos que visam efetivar a gratuidade do ensino. Ele é composto de 14 (quatorze) códigos distribuídos em 04 (quatro) tópicos e 07 (sete) conjuntos de códigos.

Cada um dos três primeiros tópicos coincidem com um conjunto de códigos, enquanto ao tópico 4 correspondem quatro conjuntos de códigos.

O conjunto 1, que coincide com o tópico 1, é um [conjunto referencial](#), pois os códigos do conjunto 2, a ele anexado, serão secundários/complementares, caso sejam observados.

Neste contexto, sendo o ponto central considerado pela lógica de codificação-*scoring* a análise da natureza da gratuidade da educação e sua extensão, observa-se que os documentos constitucionais dispõem sobre a efetivação deste direito de duas formas: (1) para todos os cidadãos até um certo nível educacional (conjunto 1 – referencial), (2) ou para todos os cidadãos em instituições educacionais públicas até um certo nível educacional (conjunto 2 – *attached to* 1).

A diferença entre os conjuntos 1 e 2 consiste no acesso à educação pública, que é garantida nos códigos do primeiro conjunto, mas não nos do segundo, razão pela qual o conjunto 2 é anexado ao primeiro (referencial), pois uma vez que há garantia de acesso, então a gratuidade sem esta garantia é menos relevante, o que se expressa pela aplicação dos *scores* diferenciais.

Os conjuntos 1 e 2 são compostos por [códigos exclusivos](#), ou seja, cada documento constitucional será classificado com no máximo 01 (um) código de cada um destes conjuntos. No caso do primeiro, são três códigos ([PL](#), [SL](#), [TL](#)), que traduzem os três níveis possíveis para os quais a gratuidade é constitucionalmente garantida. São atribuídos a eles *scores* crescentes, na medida em que a gratuidade é estendida à níveis superiores. Já no conjunto 2, além de 03 (três) códigos traduzindo os diferentes níveis para os quais é garantida a gratuidade em instituições públicas ([FPP](#), [FPS](#), [FPT](#)), inclui-se um quarto ([FP](#)), correspondente à gratuidade em todas as instituições públicas de ensino, sem especificar o nível.

As pontuações sensivelmente inferiores dos códigos do conjunto 2, comparados ao conjunto 1, refletem a ausência, naquele, de qualquer garantia de acesso à educação gratuita, pois se a única política constitucionalizada diz respeito à gratuidade em instituições de ensino públicas, mas nada dispõe sobre a garantia de acesso à essas instituições, então, na realidade, não há qualquer segurança sobre a efetivação do direito à educação, pois não há nenhum ditame constitucional que determina como direito o acesso e, portanto, obriga o Estado a ampliar as vagas para acolher os estudantes.

O conjunto 3 possui 03 (três) códigos exclusivos. O primeiro deles (NGPL) é atribuível nos casos em que não há gratuidade garantida em nenhum nível, mas o documento constitucional dispõe ser uma meta, ou intenção daquele país, definir a educação gratuita no nível primário. Os outros dois códigos, NGSL e NGTL, por sua vez, definem situações nas quais, respectivamente, o documento constitucional já garante educação gratuita no primeiro e no segundo grau e pretende estendê-la para o segundo ou terceiro grau.

Os *scores* dos códigos do conjunto 3 são sensivelmente inferiores aos do conjunto 2, pois não definem nenhuma disposição concreta no sentido de efetivação do direito à educação, consistindo em meras manifestações aspiracionais, cuja implementação depende integralmente do espírito político dos governos eleitos.

Finalmente, o quarto tópico define quatro conjuntos com apenas um código cada, os quais são, individualmente atribuíveis caso não haja gratuidade assegurada em nenhum nível, tampouco a definição de gratuidade em instituições públicas. Posta estas condições, o código NG é atribuível àqueles documentos que dispõem a definição da gratuidade do ensino como uma meta a ser

progressivamente alcançada. Difere-se dos códigos do conjunto 3 em razão de não poder se combinar com códigos dos conjuntos 1 e 2 (os códigos do conjunto 3 necessariamente se combinam com códigos do conjunto 1, também podendo se combinar com códigos do conjunto 2, exceto o código [NGPL](#), que nunca se combinará com códigos do conjunto 1, mas pode se combinar com códigos do conjunto 2). Também por esta razão, o conjunto 4 possui um *score* ligeiramente superior aos *scores* dos códigos do conjunto 3, vez que, ao contrário destes, quando observado consistirá na única disposição sobre educação gratuita.

O código [NG](#), correspondente ao conjunto 5, é atribuído à documentos constitucionais que, embora façam alguma referência à educação, nada dispõem sobre a questão da gratuidade. Como, neste grupo, avaliamos justamente a natureza da gratuidade, então a este código é atribuído um *score* nulo.

O código [CPL](#) compõe o conjunto 6 e define documentos constitucionais que determinam a obrigatoriedade da educação primária, embora não a defina como gratuita. Trata-se de um tipo de disposição que, por um lado, pode ser interpretada como repressiva, imperativa, sem qualquer ganho para a efetivação do direito à justiça, por outro, pode ser considerado como objeto para ensejar que o Estado, já que obriga, então, assegure o acesso. Definimos um *score* que reflete este caráter ambíguo da disposição, equivalendo-o à uma disposição aspiracional intermediária.

Finalmente, o código [ECL](#), que define o conjunto 7, caracteriza documentos constitucionais que, embora não definam a gratuidade em nenhum nível de ensino, determinam que a gratuidade deverá ser objeto de consideração pelo legislativo, a partir da adoção de leis complementares. Trata-se, portanto, de uma disposição

intermediária entre a garantia do direito e a mera aspiração em alcançá-la. Seu *score* reflete esta lógica.

A composição final do *score* deste grupo dependerá da existência ou não de um código do conjunto 1 (referencial) e emprega o mecanismo [ECS](#) (*Exclusive Codes Scoring*), pois a cada conjunto será observado no máximo um código. Ou seja, o [score final do grupo \(F\)](#) se dará pela soma do *score* de cada conjunto.

Se observado algum código do conjunto 1, então aplica-se ao conjunto 2 seus [scores diferenciais](#), caso contrário atribui-se a todos os conjuntos o [score regular](#).

4.2 II. Saúde [Health Care, HC]

ROTEIRO PERGUNTAS - CODIFICAÇÃO:

(P1) O documento constitucional define saúde como um direito?

() SIM = RHC (*Right to Health Care*): a saúde é definida como um direito.

() NÃO = não atribuir código

(P2) O documento constitucional faz alguma referência a algum tipo de sistema de saúde público, ou alguma forma concreta do Estado contribuir com a efetivação do direito à saúde (ou seja, define algum instrumento, nos termos referidos no [item 3.2.1](#))?

() NÃO = não atribuir código, não responder P3, P4, P5, P6, P7, P8, P9.

() SIM = responder P3.

(P3) O documento constitucional dispõe um sistema de saúde público, gratuito para todos e sem limitações definidas em relação aos tipos de serviços prestados?

() SIM = não responder P4, P5, P6 UA (*Universal Access*): documento constitucional define um sistema público de saúde, gratuito e para todos.

() NÃO = não atribuir código, responder P4

(P4) O documento constitucional define um sistema de saúde gratuito e para todos, mas apenas para serviços básicos de saúde (ou seja, define limitações aos serviços prestados) ou preventivos?

Escolha apenas uma opção abaixo que melhor define a resposta:

() SIM, apenas serviços preventivos = não responder P5, P6 **PH** (*Preventive Health Care*): documento constitucional define um sistema de saúde gratuito baseado apenas na oferta de serviços preventivos de saúde.

() SIM, limitado à serviços básicos = não responder P5, P6 **BHC** (*Basic Health Care*): documento constitucional define um sistema de saúde gratuito baseado apenas na oferta de serviços básicos de saúde.

(P5) O documento constitucional define um sistema de subsídio estatal dos serviços a saúde, por meio de vouchers ou alguma forma mínima de seguro de saúde?

() SIM = não responder P6, **MI** (*Minimum Insurance*): o documento constitucional define um sistema de saúde caracterizado pelo financiamento subsidiado de serviços de saúde pelo Estado, por meio de algum instrumento, como seguro ou vouchers.

() NÃO = não atribuir código.

(P6) O documento constitucional especifica que a gratuidade ou subsídio dos serviços de saúde será limitado às pessoas com baixa renda ou que se qualifiquem com alguma outra característica que diminua a abrangência da cobertura?

() SIM = **FP** (*Free to the Poor*): documento constitucional dispõe que a gratuidade será limitada a uma fração da população, caracterizada por baixa renda ou algum outro tipo de condição.

() NÃO = não atribuir código.

(P7) O documento constitucional dispõe que a garantia ou extensão do sistema público de saúde dar-se-á por meio de lei complementar?

() SIM = **LC** (*Complementary Law*): o documento constitucional dispõe que a definição de gratuidade dos serviços de saúde ou sua extensão dar-se-á por meio de lei não constitucional.

() NÃO = não atribuir código.

(P8) O documento constitucional define mecanismo(s) de financiamento do sistema público de saúde?

() SIM = **FS** (*Financing System*): o documento constitucional define um ou mais mecanismos de financiamento do sistema de saúde.

() NÃO = não atribuir código.

(P9) O documento constitucional não possui nenhuma disposição concreta visando a efetivação do direito à saúde, tampouco define saúde como um direito, porém considera que o definir desta forma deve ser uma meta a ser alcançada, se houver recursos suficientes para tanto?

() SIM = **AR** (*Access if the State has enough Resources*): o documento constitucional não define a saúde como um direito, mas dispõe que esta deve ser uma meta a ser alcançada, quando e se houver recursos para tanto.

(P10) Por favor, listar aqui as respostas controversas, dúvidas e as questões que julgar que merecem ser reexaminadas por outros codificadores e/ou pelo Pesquisador Responsável:

LISTA DE CÓDIGOS (assinale com um 'X' os códigos observados):

- () UA
- () BHC
- () PH
- () MI
- () FP
- () LC
- () RHC
- () FS
- () AR

ROTEIRO — SCORING

A Tabela 4, abaixo, ilustra a organização deste grupo de direitos em tópicos e conjuntos de direitos, bem como seus respectivos scores:

Tabela 4 – Saúde: códigos e scores

Saúde						
Tópico	Conjunto cód	Código	Cód Nome	Cód Descrição	Sco	Sco Diff
T1	Conj 1 - Referencial	UA	Universal Access	Sistema de saúde gratuito e para todos, sem limitação expressa de procedimentos	8	X
		BHC	Basic HC	Sistema de saúde baseado apenas em serviços básicos de saúde	4	X
		PH	Free Preventive HC	Sistema de saúde gratuito baseado apenas na oferta de serviços preventivos de saúde	4	X
		MI	Minimum HC Insurance	Sistema de saúde caracterizado pelo financiamento subsidiado de serviços de saúde pelo Estado, por meio de algum instrumento, como seguro ou vouchers	4	X
		FP	Free for the Poor	Gratuidade limitada a uma fração da população, caracterizada por baixa renda ou algum outro tipo de condição.	3	X
T2	Conj 2 - att Conj 1	LC	Complementary Law	Gratuidade dos serviços de saúde ou sua extensão definida por meio de lei não constitucional	2	1
		RHC	Right to HC	A saúde é definida como um direito	0.5	0.25
T3	Conj 3	FS	Financing System	Definição de um ou mais mecanismos de financiamento do sistema de saúde	2	X
	Conj 4	AR	Access if State has enough Resources	Saúde não é definida como um direito, mas uma meta a ser alcançada, quando e se houver recursos disponíveis para tanto	1	X

Fonte: elaboração própria.

Este grupo de direitos avalia os dispositivos que visam efetivar o direito à saúde por meio de sistemas públicos de saúde, ou políticas estatais que visam subsidiar o atendimento médico à população. Os *scores* traduzem a natureza dos serviços prestados pelos serviços de saúde públicos e a extensão de sua gratuidade, pois consideramos que o quanto mais amplo o atendimento assegurado

e o quanto mais tipos de serviços de saúde ele cobrir, maior a probabilidade deste direito ser efetivado em função dos dispositivos constitucionais.

O grupo é composto de 09 (nove) códigos distribuídos em 03 (três) tópicos e 04 (quatro) conjuntos de códigos.

Cada um dos dois primeiros tópicos coincidem com um conjunto de códigos, enquanto ao tópico 3 correspondem dois conjuntos de códigos.

O conjunto 1, que coincide com o tópico 1, é um [conjunto referencial](#), pois os códigos do conjunto 2, a ele anexado, serão secundários/complementares, caso sejam observados.

Neste contexto, visando interpretar a consequência do modelo de sistema de saúde preconizado constitucionalmente sobre a probabilidade de efetivação do direito à saúde, definimos 03 (três) gradações, em ordem decrescente de *score*, em função do nível de universalidade e da natureza da gratuidade assegurada: (1) sistemas de saúde universais e gratuitos, isto é, que asseguram a oferta de serviços de saúde gratuitos para todos, sem especificar limites aos procedimentos/serviços cobertos; (2) sistemas de saúde que financiam parcialmente os serviços de saúde e/ou limitam os tipos de serviços cobertos, mas não delimitam a abrangência da população coberta; (3) sistema de saúde que limitam a abrangência da população coberta, condicionando-a a características, tais como, renda, idade etc.. Estas possíveis classificações definem o conjunto 1, coincidente com o tópico 1.

A primeira gradação corresponde ao código [UA](#). Embora este tipo de modelo seja considerado, pelo nosso método de codificação, o mais efetivo para o fim de implementar o direito à saúde, atribuímos a ele o *score* de 8. Para um documento constitucional

alcançar o *score* máximo de 10 neste grupo de direitos, além de ser observado este modelo ([UA](#)), se faz necessária a existência de uma previsão constitucional sobre os mecanismos de financiamento do sistema de saúde, casos nos quais se atribui o código [FS](#) (pertencente ao conjunto 3).

A segunda gradação inclui três modelos distintos de sistemas de saúde. O primeiro ([BHC](#)) é atribuído aos documentos constitucionais cujo sistema gratuito de saúde cobre apenas serviços básicos de saúde. O segundo sistema ([PH](#)) se limita aos serviços preventivos. Já o terceiro ([MI](#)) possui limitações quanto ao financiamento estatal dos serviços de saúde, os quais não são gratuitos, mas parcialmente financiados, seja por meio de subsídios, ou outros mecanismos, como vouchers. A estes três códigos atribui-se o *score* 4, que corresponde à metade da pontuação do modelo [UA](#), que assegura a gratuidade integral e universal.

A terceira gradação, por sua vez, corresponde à um único código ([FP](#)), cuja limitação se dá pela abrangência da população beneficiada. São incluídos sistemas que possuem toda sorte de limitações de abrangência, incluindo critérios de renda, de idade, ou alguma outra condição. Por ser uma limitação em relação à universalidade do sistema, atribui-se a este código um *score* igual a 3, ligeiramente inferior, em relação aos códigos da segunda gradação.

Além disso, definimos outros tipos de características que podem se associar ao modelo definido no conjunto 1. Elas são dadas por meio dos códigos incluídos no conjunto 2. O código [LC](#) define que a gratuidade dos sistemas de saúde será estendida ou definida por meio de lei complementar. Por depender de legislação infraconstitucional, consideramos que o dispositivo, *per se*, possui reduzida capacidade de efetivação, interpretação que se

traduz em seu *score*: caso seja observado desacompanhado de um modelo definido pelo conjunto 1, então atribui-se a ele o *score* de 2, mas caso seja combinado a um modelo do conjunto 1, então recebe o *score* de 1. O outro código incluído no conjunto 2, que também pode se associar à um modelo previsto pelo conjunto 1, diz respeito a definição constitucional da saúde como um direito ([RHC](#)). Embora tal reconhecimento seja relevante, quando não combinado a nenhum dispositivo que o instrumentalize possui capacidade limitada de efetivação, caso em que recebe a pontuação de 0,5. Por outro lado, quando combinado a um sistema observado no conjunto 2 ele é parcialmente redundante, pois se há instrumentos para efetivar o direito à saúde, então este direito é implicitamente reconhecido. Mas torná-lo expresso possui, em nosso entendimento, um valor simbólico, reconhecido pela atribuição do *score* de 0,25.

O tópico 3, além do conjunto 3, já mencionado, é composto pelo conjunto 4, o qual inclui um único código ([AR](#)), atribuído nos casos em que a saúde não é definida como um direito, mas como uma meta a ser alcançada, quando e se houver recursos disponíveis para tanto. Embora seja uma disposição meramente aspiracional, ela corresponde à uma promessa de instrumentalização do direito à saúde, admitindo efetivá-la por meio de um sistema gratuito. Por outro lado, a promessa é limitada por uma condição orçamentária. O *score* atribuído a este código é igual a 1, pontuação que buscou refletir a promessa de instrumentalização da efetivação (ausente no mero reconhecimento da saúde como um direito) e, ao mesmo tempo, a limitação pelo caráter aspiracional e condicional.

A composição final do *score* deste grupo dependerá da existência ou não de um código do conjunto 1 ([referencial](#)): se observado algum código deste conjunto, então aplica-se ao conjunto 2 seus [scores diferenciais](#), caso contrário atribui-se a todos os conjuntos o [score regular](#).

Uma vez definido o *score* de cada código, deve-se somar o *score* dos conjuntos 1, 3 e 4 pelo mecanismo [ECS](#) (*Exclusive Codes Scoring*) e o conjunto 2 pelo mecanismo [SCS](#) (*Simple Code Scoring*).

O [score final do grupo \(F\)](#) se dará pela soma do *score* de cada conjunto.

4.3 III. Habitação [Housing, HOU]

ROTEIRO PERGUNTAS – CODIFICAÇÃO:

(P1) O documento constitucional define a habitação como um direito, e/ou define instrumentos para efetivar o direito à habitação?

() SIM = responder próximas perguntas.

() NÃO = não atribuir nenhum código a este grupo, não responder outras perguntas.

(P2) O documento constitucional restringe a abrangência do direito à habitação ou dos instrumentos definidos para sua efetivação (e.g., critérios de renda, idade, condições variadas etc.)?

() SIM = não responder P3, **HR** (*Housing Restricted*): o documento constitucional limita a abrangência da cobertura do direito à habitação ou dos instrumentos para sua efetivação, com base em critérios variáveis, incluindo renda, idade, etc..

() NÃO = não atribuir código, responder P3.

(P3) O documento constitucional define algum instrumento visando a efetivação do direito a habitação?

Escolha as opções abaixo que se aplicam:

() NÃO = **HG** (*Housing Generic*): o documento constitucional dispõe que a habitação é um direito de todos, mas não define nenhum instrumento para efetivá-lo.

() SIM, há um ou dois instrumentos visando a efetivação do direito à habitação = **HP** (*Housing Policies*): o documento constitucional define um ou dois instrumentos visando a efetivação do direito à habitação.

() SIM, há três ou mais instrumentos visando a efetivação do direito à habitação = **HPS** (*Housing Policies S+*): o documento constitucional define três ou mais instrumentos visando a efetivação do direito à habitação.

(P4) Por favor, listar aqui as respostas controversas, dúvidas e as questões que julgar que merecem ser reexaminadas por outros codificadores e/ou pelo Pesquisador Responsável:

LISTA DE CÓDIGOS (assinale com um 'X' os códigos observados):

- () HR
- () HG
- () HP
- () HPS

ROTEIRO – SCORING

A Tabela 5, abaixo, ilustra a organização deste grupo de direitos em tópicos e conjuntos de direitos, bem como seus respectivos *scores*:

Tabela 5 – Habitação: códigos e scores

Habitação					
Tópico	Conjunto	Código	Cód Nome	Cód Descrição	Sco
T1	Conj 1	HR	Housing Restricted	A abrangência da cobertura do direito à habitação ou dos instrumentos para sua efetivação é limitada com base em critérios variáveis, incluindo renda, idade, etc.	5
		HG	Housing Generic	A habitação é um direito de todos, mas não há definição de nenhum instrumento para efetivá-lo	6
		HP	Housing Policies	Definição de um ou dois instrumentos visando a efetivação do direito à habitação	8
		HPS	Housing Policies S+	Definição de três ou mais instrumentos visando a efetivação do direito à habitação	10

Fonte: elaboração própria.

Este grupo de direitos avalia o direito à habitação, considerando o nível de especificidade de sua constitucionalização, com base no número de instrumentos existentes visando sua efetivação.

O grupo é composto de um único tópico, que possui um único conjunto de códigos não exclusivos (N), ou seja, pode-se atribuir mais de um código ao cada documento constitucional.

Em termos de *scoring* são consideradas quatro gradações, dadas em função (1) da existência de uma limitação à abrangência do direito ou dos instrumentos que visam efetivá-lo e (2) do número de instrumentos existentes visando sua efetivação.

Em ordem crescente de *score*:

(a) O código [HR](#) define documentos constitucionais que possuem limitações na abrangência do direito ou dos instrumentos que visam efetivá-lo. A ele é atribuído o *score* 5, metade do *score* máximo.

(b) O código [HG](#) dispõe a habitação como um direito de todos, porém não define nenhum instrumento visando efetivá-lo. Assim, por possuir uma abrangência, em tese universal, lhe é atribuído um *score* de 6, ligeiramente superior ao *score* do código [HR](#), que define limitação da abrangência.

(c) O código [HP](#) é atribuído à documentos constitucionais que definem um ou dois instrumentos visando a efetivação do direito à habitação. Por definir instrumentos, além do objetivo, lhe é atribuído um *score* elevado de 8, apenas inferior à gradação máxima.

(d) O código [HPS](#) é atribuído à documentos constitucionais que definem três ou mais instrumentos visando a efetivação do direito à habitação. Atribui-se a ele o *score* máximo de 10.

Note-se que o código [HG](#) pode ser combinado aos códigos [HP](#) e [HPS](#). Se combinado ao primeiro, então seu valor diferencial é igual a 0,5; se combinado ao segundo, porém, não altera o valor final do grupo (F), já que 10 é sua pontuação máxima.

O [score final do grupo](#) é igual a soma dos *scores* dos códigos, respeitada a ressalva acima.

4.4 IV. Minorias [Minorities, MIN]

O grupo “Minorias” é dividido em 04 (quatro) subgrupos, quais sejam, “Trabalho infantil”, “Apoio estatal às crianças, aos adolescentes e às mulheres”, “Idosos” e “Pessoas com deficiência”.

Incluimos direitos sociais cujas provisões são direcionadas à grupos sociais específicos. A literatura costuma definir este tipo de ação legislativa como discriminação positiva, pois sua finalidade é atribuir uma condição especial à determinados grupos, protegendo-os ou lhes assegurando direitos especiais, em ambos os casos com base em suas situações de vulnerabilidade, quando comparados com o restante da sociedade ([Noon 2010](#)).

Embora os subgrupos de direitos relacionados aos quatro grupos sob consideração, crianças/adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência, definam um único grupo de direito (“*Minorities*”), cada um foi codificado individualmente. A cada um foi atribuído um *score* individual que varia entre 0 e 10. O *score* final do grupo “*Minorities*” é a média do *score* dos subgrupos que o compõem.

4.4.1 IV.I. Trabalho Infantil [Employment of children, MIN.EMP]

ROTEIRO PERGUNTAS – CODIFICAÇÃO:

(P1) O documento constitucional proíbe ou define alguma restrição ao trabalho com base na idade da pessoa?

() **NÃO** = não atribuir código, não responder P2.

() **SIM** = responder P2.

(P2) Qual ou quais tipos de restrições ao trabalho, com base na idade, são observadas no documento constitucional?

Escolha todas as opções que se aplicam:

() **F** (*Forbidden*): documento constitucional define a proibição do trabalho e/ou da contratação, com base na idade da pessoa.

() **FC** (*Forbidden for some Conditions*): o documento constitucional define a proibição do trabalho e/ou da contratação, com base na idade da pessoa, em condições específicas (e.g., trabalho noturno, insalubre, além de uma certa jornada).

() **GF** (*Generic Forbidden*): o documento constitucional não define uma proibição expressa do trabalho e/ou da contratação, com base na idade da pessoa, mas define a proibição de outros tipos de atividade que se assemelham ao trabalho, tais como “exploração econômica”.

(P3) O documento constitucional define algum tipo de proteção contra o emprego de pessoas com base em sua idade?

() NÃO = não atribuir código, não responder P4.

() SIM = responder P4.

(P4) Qual ou quais tipos de proteção ao trabalho/trabalhador, com base na idade, são observadas no documento constitucional?

Escolha todas as opções que se aplicam:

() **GP** (*Generic Protection*): o documento constitucional define que as crianças e/ou adolescentes devem ser protegidos contra o trabalho infantil, mas apenas em termos genéricos, isto é, sem que haja uma proibição expressa, tampouco seja definido de forma concreta as implicações objetivas desta proteção em termos legais.

() **CP** (*Protection against some Conditions of work*): o documento constitucional define a proteção contra o trabalho exercido em algumas condições específicas, tais como perigosas, insalubres, desumanas etc.

() **GPG** (*Generic Protection from Generic exploration Concept*): o documento constitucional não define uma proteção expressa do trabalho e/ou da contratação com base na idade da pessoa, mas define a proteção de outros tipos de atividade que se assemelham ao trabalho, tais como “exploração econômica”.

(P5) Considerando os códigos assinalados nas perguntas anteriores, à quais idades se aplicam as proibições/restrições/proteções (escolha uma entre as seguintes possibilidades descritas abaixo e associe aos códigos selecionados, indicando-os na lista de códigos)?

Lista de códigos de idade:

Observação: se a mais de um dispositivo for atribuído um mesmo código, mas com idades distintas, então deve-se selecionar apenas a proibição/restrição/proteção com a *maior* restrição em termos de idade.

18 (*Under 18 years old*): proibição/restrição/proteção aplicável à menores de 18 anos de idade.

17 (*Under 17 years old*): proibição/restrição/proteção aplicável à menores de 17 anos de idade.

16 (*Under 16 years old*): proibição/restrição/proteção aplicável à menores de 16 anos de idade.

15 (*Under 15 years old*): proibição/restrição/proteção aplicável à menores de 15 anos de idade.

15-16 (*Under 16 and over 15 years old*): proibição/restrição/proteção aplicável à menores de 16 anos e maiores de 15 anos de idade.

14 (*Under 14 years old*): proibição/restrição/proteção aplicável à menores de 14 anos de idade.

14-18 (*Under 18 and over 14 years old*): proibição/restrição/proteção aplicável à menores de 18 anos e maiores de 14 anos de idade.

aa (*All Ages*): proibição/restrição/proteção aplicável à todas as idades.

a (*Adolescents*): proibição/restrição/proteção aplicável à adolescentes (= <17).

ca (*Children and Adolescents*): proibição/restrição/proteção aplicável às crianças, jovens ou adolescentes (= <17).

ma (*Menor de idade*): proibição/restrição/proteção aplicável aos menores de idade (= <17).

pa (*Primary Education*): proibição/restrição/proteção aplicável às crianças em idade escolar.

ce (*Compulsory Education*): proibição/restrição/proteção aplicável às crianças em idade de escolaridade obrigatórias.

y (*Jovens ou Juventude*): proibição/restrição/proteção aplicável à jovens/juventude (= ns).

ns (*Non Specified*): proibição/restrição/proteção aplicável à idade não especificada.

(P6) Por favor, listar aqui as respostas controversas, dúvidas e as questões que julgar que merecem ser reexaminadas por outros codificadores e/ou pelo Pesquisador Responsável:

LISTA DE CÓDIGOS (assinale com um 'X' os códigos observados, e indique código de idade no segundo parênteses, conforme instruções de P5):

() F ()
() FC ()
() GF ()
() GP ()
() CP ()
() GPG ()

ROTEIRO — SCORING

Neste grupo de direitos o *score* é dado em função da combinação de dois códigos. A tabela 6 apresenta os códigos de proibições e proteções, bem como suas definições.

A tabela 7 descreve os códigos de idade, que deverão ser combinados com os códigos da tabela 6.

A tabela 8 apresenta o *score* regular das diferentes combinações de códigos, aplicado na hipótese de o documento constitucional não possuir uma combinação de códigos do conjunto 1 ([referencial](#)) e do conjunto 2 (*attached to conj 1*).

A tabela 9 apresenta o [score diferencial](#) das diferentes combinações de códigos na hipótese de haver uma combinação de códigos do conjunto 1 e do conjunto 2.

Tabela 6 – Trabalho Infantil: códigos proibição/proteção (tab. 1)

Proteção Trabalho Infantil - tab. 1			
Conjunto cód.	Código	Cód Nome	Cód Descrição
Conj 1 - referencial	F	Forbidden	Proibição do trabalho e/ou da contratação, com base na idade da pessoa
	FC	Forbidden for some Conditions	Proibição do trabalho e/ou da contratação, com base na idade da pessoa, em condições específicas (e.g., trabalho noturno, insalubre, além de uma certa jornada)
	GF	Generic Forbidden	Não define uma proibição expressa do trabalho e/ou da contratação, com base na idade da pessoa, mas define a proibição de outros tipos de atividade que se assemelham ao trabalho, tais como "exploração econômica"
Conj 2 - att Conj 1	CP	Protection against some Conditions	Proteção contra o trabalho exercido em algumas condições específicas, tais como perigosas, insalubres, desumanas etc.
	GP	Generic Protection	Crianças e/ou adolescentes devem ser protegidos contra o trabalho infantil, mas apenas em termos genéricos, isto é, sem que haja uma proibição expressa, tampouco seja definido de forma concreta as implicações objetivas desta proteção em termos legais
	GPG	Generic Protection from Generic exploration concept	Não define uma proteção expressa do trabalho e/ou da contratação, com base na idade da pessoa, mas define a proteção de outros tipos de atividade que se assemelham ao trabalho, tais como "exploração econômica"

Fonte: elaboração própria.

Tabela 7 – Trabalho Infantil: códigos idades (tab. 2)

Proteção Trabalho Infantil - tab. 2		
Código	Cód Nome	Cód Descrição
18	under 18 years old	Atribuído à crianças menores de 18 anos
17	under 17 years old	Atribuído à crianças menores de 17 anos
16	under 16 years old	Atribuído à crianças menores de 16 anos
15	under 15 years old	Atribuído à crianças menores de 15 anos
15-16	under 16 and over 15 years old	Atribuído a crianças com idade entre 15 e 16 anos
14	under 14 years old	Atribuído à crianças menores de 14 anos
14-18	under 18 and over 14 years old	Atribuído a crianças com idade entre 14 e 18 anos
aa	All Ages	Atribuído à crianças de todas as idades
a	Adolescent	Atribuído à adolescentes (= <17)
ca	Children and Adolescent	Atribuído à crianças e adolescentes (= <17)
ma	Minor-age	Atribuídos para menores de idade (= <17)
pa	Primary Education	Atribuídos para crianças em idade escolar
ce	Compulsory Education	Atribuídos à crianças em idade escolar compulsória
y	Young/Youth	Atribuído à jovens e à juventude (= ns)
ns	Non Specified	Idade de regulação não é especificada

Fonte: elaboração própria.

Tabela 8 – Trabalho Infantil: scores hipótese 1 (tab. 3)

Proteção Trabalho Infantil - tab. 3												
	18	17	16	15	14	aa	a	ca	ma	pa/ce	y	ns
F	7	6.5	6	5.5	5	7	6.5	6.5	6.5	5.5	5.5	4.5
FC	4	3.5	3	2.5	2	4	3.5	3.5	3.5	2.5	2.5	1
GF	3	2.5	2	1.5	1	3	2.5	2.5	2.5	1.5	1.5	0.1
CP	2.5	2.25	2	1.75	1.5	2.5	2.25	2.25	2.25	1.75	1.75	1
GP	2	1.75	1.5	1.25	1	2	1.75	1.75	1.75	1.25	1.25	0.5
GPG	1.5	1.25	1	0.75	0.5	1.5	1.25	1.25	1.25	0.75	0.75	0.1

Fonte: elaboração própria.

Tabela 9 – Trabalho Infantil: scores hipótese 2 (tab. 4)

Proteção Trabalho Infantil - tab. 4												
	18	17	16	15	14	aa	a	ca	ma	pa/ce	y	ns
CP	4	3.5	3	2.5	2	4	3.5	3.5	3.5	2.5	1.5	1.5
GP	3	2.5	2	1.5	1	3	2.5	2.5	2.5	1.5	0.5	0.5
GPG	2	1.5	1	1	0.5	2	1.5	1.5	1.5	1	0.1	0.1

Fonte: elaboração própria.

O objetivo deste grupo de direitos consiste em mensurar a efetivação do direito à proteção contra o trabalho infantil, medida pela natureza do dispositivo que visa efetivá-lo, bem como pela sua abrangência.

Na [tabela 6](#) mostramos as diferentes naturezas dos dispositivos, que podem ser divididos em duas famílias: (1) os dispositivos que visam proibir o trabalho infantil em função de determinados parâmetros (conjunto 1) e (2) aqueles que visam proteger as crianças e adolescentes no trabalho (conjunto 2).

O conjunto 1 é [referencial](#), de modo que sendo observado um de seus códigos, então os *scores* do conjunto 2, que é a ele anexado, são [diferenciais](#) (metade do valor do *score* regular).

Além disso, o conjunto 1 utiliza o mecanismo [BCS](#) (*Base Code Scoring*), ou seja, se for observado dois ou mais códigos deste conjunto, então aquele com o maior *score* será contado de acordo com seu [score regular](#) e os demais receberão *scores* diferenciais iguais à metade de seus *scores* regulares.

Os *scores* foram definidos de modo a reconhecer as diferentes gradações observadas no universo de documentos constitucionais, em função da natureza e abrangência dos dispositivos que visam efetivar a proteção contra o trabalho infantil. Possuem *scores* superiores códigos que definem proibições (obrigação de não fazer) em comparação à códigos que definem proteção, posto que esta última se caracteriza por uma maior subjetividade, sendo mais sujeita a arbitrariedade dos sabores das normas infraconstitucionais e/ou da interpretação das cortes constitucionais. Também são maiores os *scores* quanto maior é a restrição em termos de idade.

Sempre que forem definidas proibições em algumas condições ([FC](#)), em um intervalo de idade (e.g. [15-16](#), [14-18](#)), teremos a codificação [FC](#)(x-y) acompanhada de uma codificação [F](#)(y), então o *score* de [FC](#)(x-y) será igual ao *score* de [FC](#)(y).

4.4.2 IV.II. Apoio Estatal às Crianças e às Mulheres [Children and Women State Support, MIN.CHL]

ROTEIRO PERGUNTAS – CODIFICAÇÃO:

(P1) O documento constitucional define algum dispositivo relacionado aos direitos ou à proteção de crianças, adolescentes, jovens e/ou mulheres?

() NÃO = não atribuir códigos neste grupo, não responder perguntas.

() SIM = responder P2.

(P2) Qual ou quais tipos de dispositivos são observados no documento constitucional?

Favor, assinalar todas as alternativas que se aplicam

() **GC** (*Generic protection for Children*): o documento constitucional define que as crianças têm o direito e/ou devem ser protegidas. Se houver instrumento(s) que vise(m) efetivar este objetivo abstrato e aspiracional, atribui-se a este código [S+](#).

() **GO** (*Generic protection for Orphans*): o documento constitucional define que as crianças órfãs têm o direito e/ou devem ser protegidas. Se houver instrumento(s) que vise(m) efetivar este objetivo abstrato e aspiracional, atribui-se a este código [S+](#).

() **CD** (*Children Development*): o documento constitucional define que as crianças têm o direito a se desenvolverem. Se houver

instrumento(s) que vise(m) efetivar este objetivo abstrato e aspiracional, atribui-se a este código [S+](#).

() **AR** (*Adoption Regulation*): o documento constitucional define ou dispõe que devem ser definidos instrumentos visando a regulação da adoção de crianças/adolescentes. Se os próprios instrumentos forem definidos pelo documento, atribui-se a este código [S+](#).

() **FJ** (*First Job*): o documento constitucional dispõe ser responsabilidade do Estado apoiar a inclusão de jovens no mercado de trabalho. Se houver instrumento(s) que vise(m) efetivar este objetivo, atribui-se a este código [S+](#).

() **PP** (*Pregnant Protection*): o documento constitucional dispõe sobre a responsabilidade do Estado em proteger mulheres grávidas e/ou a própria gravidez. Se houver instrumento(s) que vise(m) efetivar este objetivo, atribui-se a este código [S+](#).

() **AC** (*Adicted Children assistance*): o documento constitucional dispõe sobre a proteção do Estado voltada para crianças e/ou adolescentes viciados em drogas. Se houver instrumento(s) que vise(m) efetivar este objetivo, atribui-se a este código [S+](#).

() **SS** (*Social Security*): o documento constitucional define dispositivos relacionados ao pagamento de pensões às crianças/adolescentes, aos órfãos, às mulheres grávidas e/ou às genitoras. As pensões independem de contribuição previdenciária.

() **DR** (*Day-care center Right*): o documento constitucional define que as crianças possuem direito à creche.

() **VP** (*Violence with children Punishment*): o documento constitucional define punições especificamente para os casos de violência contra crianças e/ou de violação de seus direitos.

() **SR** (*Special Regulation for children*): o documento constitucional dispõe sobre a elaboração de um documento específico sobre os direitos de crianças e/ou adolescentes, e/ou define a criação de instituições voltadas para este público, tais como conselhos de crianças.

() **SJ** (*Special Juridical treatment for minors*): o documento constitucional define processo judicial especial e mais favorável aos infratores menores de idade.

() **ER** (*Expression Right*): o documento constitucional define dispositivos demandando que as crianças possuem o direito, no limite de suas capacidades intelectuais, de expressar publicamente seus interesses e/ou participar na definição de ações que são do seu interesse.

() **TE** (*Tax Exemption*): o documento constitucional define a isenção de impostos integral ou parcial para famílias que possuam um determinado número de filhos.

() **FS** (*Financing System for children's assistance*): o documento constitucional define mecanismos de financiamento de ações que visam efetivar os direitos das crianças/adolescentes.

(P3) Por favor, listar aqui as respostas controversas, dúvidas e as questões que julgar que merecem ser reexaminadas por outros codificadores e/ou pelo Pesquisador Responsável:

LISTA DE CÓDIGOS (assinale com um 'X' os códigos observados)

() GC

- () GO
- () CD
- () AR
- () FJ
- () PP
- () AC
- () SS
- () DR
- () VP
- () SR
- () SJ
- () ER
- () TE
- () FS

ROTEIRO – SCORING

A Tabela 10, abaixo, ilustra a organização deste grupo de direitos em tópicos e conjuntos de direitos, bem como seus respectivos *scores*:

Tabela 10 – Apoio Estatal às Crianças e às Mulheres: códigos e scores

Apoio Estatal às Crianças e às Mulheres					
Tópico	Conjunto	Código	Cód Nome	Cód Descrição	Sco
T1	Conj 1	GC	Generic protection for Children	Crianças têm o direito e/ou devem ser protegidas, se houver instrumento(s) que vise(m) efetivar este objetivo abstrato e aspiracional, atribui-se a este código S+	1
		GO	Generic protection for Orphans	Crianças órfãs têm o direito e/ou devem ser protegidas, se houver instrumento(s) que vise(m) efetivar este objetivo abstrato e aspiracional, atribui-se a este código S+	1
		CD	Children Development	Crianças têm o direito a se desenvolverem, se houver instrumento(s) que vise(m) efetivar este objetivo abstrato e aspiracional, atribui-se a este código S+	1
T2		AR	Adoption Regulation	Devem ser definidos instrumentos visando a regulação da adoção de crianças/adolescentes, se os próprios instrumentos forem definidos pelo documento, atribui-se a este código S+.	1.5
		FJ	First Job	É Responsabilidade do Estado apoiar a inclusão de jovens no mercado de trabalho, se houver instrumento(s) que vise(m) efetivar este objetivo, atribui-se a este código S+	1.5
T3		PP	Pregnant Protection	Se estabelece a responsabilidade do Estado em proteger mulheres grávidas e/ou a própria gravidez, se houver instrumento(s) que vise(m) efetivar este objetivo, atribui-se a este código S+	1.5
		AC	Adicted Children assistance	Dispositivos relacionados a proteção do Estado voltada para crianças e/ou adolescentes viciados em drogas, se houver instrumento(s) que vise(m) efetivar este objetivo, atribui-se a este código S+	1.5
		SS	Social Security	Dispositivos relacionados ao pagamento de pensões às crianças/adolescentes, aos órfãos, às mulheres grávidas e/ou às genitoras. As pensões independem de contribuição previdenciária	2
		DR	Day-care center Right	Crianças possuem o direito à creche	2
		VP	Violence with children Punishment	Definição de punições especificamente para os casos de violência contra crianças e/ou de violação de seus direitos	2
		SR	Special Regulation for children	Disposições sobre a elaboração de um documento específico sobre os direitos de crianças e/ou adolescentes, e/ou define a criação de instituições voltadas para este público, tais como conselhos de crianças.	2
		SJ	Special Juridical treatment for minors	Definição de processo judicial especial para infratores menores de idade	2
T4		ER	Expression Right	Crianças possuem o direito, no limite de suas capacidades intelectuais, de expressar publicamente seus interesses e/ou participar na definição de ações que são do seu interesse	2
		TE	Tax Exemption	Isenção de impostos integral ou parcial para famílias que possuem um determinado números de filhos	2
			FS	Financing System for children's assistance	Mecanismos de financiamento de ações que visam efetivar os direitos das crianças/adolescentes

Fonte: elaboração própria.

As constituições definem diversos direitos, proteções e *policies* distintos, voltados à concessão de apoio estatal às crianças, adolescentes, jovens, mulheres grávidas e famílias com filhos. Neste grupo avaliamos os diferentes meios a partir dos quais este apoio é provido.

Este grupo de direitos é formado por um único conjunto de códigos não exclusivos (N), mas é organizado por meio de quatro tópicos, compostos por códigos que expressam crescentes níveis de efetivação dos direitos avaliados.

O tópico 1 (T1) é composto por quatro códigos atribuídos à documentos constitucionais que possuem dispositivos que visam promover direitos abstratos. Os códigos GC e GO classificam, respectivamente, documentos que dispõem sobre a proteção às crianças e aos órfãos, definida como um objetivo abstrato ou aspiracional. O código CD corresponde à documentos constitucionais que possuem dispositivos que definem o objetivo de promover o desenvolvimento das crianças. Se os dispositivos relacionados a estes três códigos forem acompanhados de instrumentos visando sua efetivação, então lhes são atribuídos o código S+, ao qual corresponde um *score* adicional de 0.5. A todos os códigos do tópico se atribui um mesmo *score* (1), o menor na escala deste grupo.

Os códigos do tópico 2 correspondem a um nível superior de especificidade e, portanto, lhe são atribuídos um *score* ligeiramente maior (1.5). É constituído por quatro códigos e, assim como no tópico 1, neste também não há definição de instrumentos claros voltados à efetivação dos direitos, mas, ao contrário daquele, expressam problemas sociais mais específicos sobre os quais visam enfrentar. O código AR é atribuído à documentos constitucionais que possuem dispositivos que definem a regulamentação do processo de adoção, por meio de legislação

infraconstitucional. O código **FJ** é atribuído aos documentos que possuem dispositivos relacionados à promessa do Estado em auxiliar e/ou viabilizar a inclusão de jovens no mercado de trabalho. O código **PP** é atribuído aos documentos que preveem a proteção do Estado às mulheres grávidas e/ou à gravidez. O código **AC**, por sua vez, caracteriza documentos constitucionais que declaram apoio às crianças/adolescentes viciados e/ou proteção contra questões relacionadas ao abuso de drogas por crianças/adolescentes. Assim como no tópico 1, se os dispositivos relacionados a estes quatro códigos forem acompanhados de instrumentos visando sua efetivação, então lhes são atribuídos o código S+, ao qual corresponde um *score* adicional de 0.5.

O tópico 3 possui sete códigos, que definem instrumentos visando a efetivação do direito à proteção estatal às crianças/adolescentes e às genitoras/grávidas. Por incluírem instrumentos, além da definição de um objetivo, neste tópico os códigos possuem *scores* ligeiramente superiores (2.0). O código **SS** corresponde aos documentos constitucionais que definem algum tipo de pensão para crianças, órfãos, mulheres grávidas e/ou genitoras. A qualificação para o recebimento do benefício deve prescindir de contribuição previdenciária, pois pensões e aposentadorias, atribuídos nestes casos, correspondem aos códigos do grupo de Direitos do Trabalho (item 4.7.5). O código **DR** é atribuído aos documentos constitucionais que definem o direito das crianças à creche, o que implica na obrigação expressa do Estado em oferecer vagas para todas as crianças, bem como o dever implícito de construir os estabelecimentos adequados, correspondente à demanda, sendo, portanto, um dispositivo constitucional que se equivale a uma política pública. O código **VP** define documentos constitucionais que possuem dispositivos que regulamentam punições específicas para os casos de violência contra crianças ou violação de seus direitos. O código **SR** classifica constituições que dispõem

a elaboração de documentos especificamente voltados aos direitos das crianças/adolescentes e/ou proveem a criação de instituições voltadas a este público, tais como conselhos de crianças. O código [ER](#) é atribuído á documentos constitucionais que possuem dispositivos assegurando às crianças o direito, no limite de suas capacidades, de expressarem publicamente os seus interesses e/ou participarem na definição das ações que são dos seus interesses. O código [TE](#) qualifica documentos constitucionais que possuem dispositivos regulando a isenção tributária, integral ou parcial, às famílias em razão de possuírem um determinado número de filhos.

Finalmente, o tópico 4 é composto de apenas um código, ao qual atribui-se o maior *score* deste grupo: 2,5. Trata-se do código [FS](#) que é atribuído à documentos constitucionais que estabelecem um sistema de financiamento de políticas voltadas à proteção das crianças e dos adolescentes. Em termos de especificidade, este tipo de dispositivo envolve a definição de, além dos objetivos e instrumentos, parâmetros para sua efetivação, razão pela qual lhe são atribuídos o maior *score*.

Cabe observar que, sendo um [conjunto não exclusivo](#), os códigos deste grupo podem se combinar. Sendo este o caso, em termos de procedimento de *scoring* emprega-se o mecanismo [BCS](#) (*Base Code Scoring*), ou seja, após definido o código com o maior *score*, atribui-se aos demais seus [scores diferenciais](#), que são iguais a metade dos [scores regulares](#).

4.4.3 IV.III. Direito das Pessoas Idosas [Elderly rights, MIN.ELD]

ROTEIRO PERGUNTAS – CODIFICAÇÃO:

(P1) O documento constitucional possui dispositivo(s) relacionado(s) à pelo menos um direito voltado às pessoas idosas?

() NÃO = não atribuir códigos, não responder demais perguntas.

() SIM = responder P2.

(P2) O documento constitucional possui dispositivo(s) relacionado(s) à proteção das pessoas idosas e/ou a assistência social, em termos abstratos, voltada às pessoas idosas (por assistência social “abstrata” entende-se qualquer menção a um benefício de caráter assistencial, não previdenciário, incluindo seguro social, mas sem correspondente definição dos instrumentos para sua efetivação)?

() NÃO = não atribuir código, responder P3.

() SIM = responder P3, **EG** (*Elderly Generic protection*): documento constitucional define o direito abstrato, ou seja sem definição dos instrumentos e/ou parâmetros, à proteção e/ou à assistência social, às pessoas idosas, incluindo seguro social.

(P3) Além de, ou independentemente de possuir definições abstratas de proteção e/ou assistência social às pessoas idosas, o documento constitucional define outros tipos de direitos, também de caráter

abstrato (sem definição de instrumentos e/ou parâmetros) voltadas a este público?

() NÃO = não atribuir códigos, responder P4.

() SIM = responder P4, **ER** (*Elderly other Rights*): documento constitucional define outros(s) direito(s) abstrato(s), ou seja, sem definição dos instrumentos e/ou parâmetros, voltados às pessoas idosas, que não sejam à proteção e/ou à assistência social, incluindo seguro social. Se houver 03 (três) ou mais destes direitos ele se combina ao código [S+](#).

(P4) O documento constitucional possui dispositivos que definem *policies* voltadas às pessoas idosas (por *policies* entende-se dispositivos que definem um objetivo, acompanhado, pelo menos de um instrumento para sua efetivação)?

() NÃO = não atribuir código.

() SIM = **EP** (*Elderly Policies*): o documento constitucional possui dispositivos que definem políticas públicas voltadas aos direitos das pessoas idosas, ou seja, definições de objetivos acompanhados de instrumentos para sua efetivação. Se houver 03 (três) ou mais deste tipo de dispositivos, então se combina com o código [S+](#).

(P5) Por favor, listar aqui as respostas controversas, dúvidas e as questões que julgar que merecem ser reexaminadas por outros codificadores e/ou pelo Pesquisador Responsável:

LISTA DE CÓDIGOS (assinale com um 'X' os códigos observados)

- () EG
- () ER
- () ERS
- () EP
- () EPS

ROTEIRO – SCORING

A Tabela 11, abaixo, ilustra a organização deste grupo de direitos em tópicos e conjuntos de direitos, bem como seus respectivos *scores*:

Tabela 11 – Direitos das Pessoas Idosas: códigos e scores

Direitos das pessoas Idosas						
Tópico	Conjunto	Código	Cód Nome	Cód Descrição	Sco	Sco Diff
T1		EG	Elderly Generic protection	Direito abstrato, ou seja sem definição dos instrumentos e/ou parâmetros, à proteção e/ou à assistência social, às pessoas idosas, incluindo seguro social	5	0.5
		ER	Elderly other Rights	Definição de outros(s) direito(s) abstrato(s), ou seja sem definição dos instrumentos e/ou parâmetros, voltados às pessoas idosas, que não sejam à proteção e/ou à assistência social, incluindo seguro social. Se houver 03 (três) ou mais destes direitos ele se combina ao código S+	5	1
		EP	Elderly Policies	Possui dispositivos que definem políticas públicas voltadas aos direitos das pessoas idosas, ou seja, definições de objetivos acompanhados de instrumentos para sua efetivação. Se houver 03 (três) ou mais deste tipo de dispositivos, então se combina com o código S+.	7	X

Fonte: elaboração própria. S+ = +1

Este grupo possui um único conjunto [não exclusivo](#) de códigos (N), organizado em dois tópicos. A variação dos *scores* dos códigos se dá em função do nível de especificidade dos dispositivos observados, com a finalidade de efetivar direitos voltados às pessoas idosas.

Em geral, a estrutura constitucional protetiva às pessoas idosas se define por um padrão: em regra, os documentos constitucionais provêm um direito abstrato à proteção e/ou uma definição abstrata de assistência social, que inclui dispositivos

relacionados à segurança social. Os dispositivos que se incluem neste padrão são desacompanhados de instrumentos visando sua efetivação, razão pela qual são definidos em um nível inferior de especificidade, correspondente ao tópico 1 deste grupo.

Aos documentos constitucionais que definem a estrutura de assistência social, nos termos mencionados acima, atribui-se o código [EG](#). Porém, se, além desta estrutura abstrata de assistência social (ou, independentemente de ela ser observada), forem observados outros direitos, mas igualmente abstratos, então atribui-se o código [ER](#). Se houver 03 (três) ou mais dispositivos que não se enquadram na definição do código [EG](#), então o código [ER](#) é combinado com o código [S+](#) e lhe é atribuído um *score* adicional de 1. O *score* regular de [EG](#) e [ER](#) é 5.

O tópico 2 corresponde ao código [EP](#), destinado à classificação de documentos constitucionais que possuem dispositivos que definem *polícies* voltadas às pessoas idosas. Ao nos referirmos à *polícies*, estamos indicando dispositivos que são caracterizados por possuírem objetivos acompanhados de instrumentos que visam sua efetivação. A existência de 03 (três) ou mais deste tipo de dispositivos importa na atribuição do código [S+](#) e uma elevação do seu *score* em 1 ponto.

Em termos de *scoring* do grupo, emprega-se o mecanismo [BCS \(Base Code Score\)](#). Ou seja, uma vez definido o código com o maior *score*, aos demais atribui-se um [score diferencial](#) que é igual a 0,5 no caso do código [EG](#) e 1, no caso do código [ER](#).

4.4.4 IV.IV. Direito das Pessoas com Deficiência [Disabled rights, MIN.DIS]

ROTEIRO PERGUNTAS – CODIFICAÇÃO:

(P1) O documento constitucional define algum direito às pessoas com deficiência, ou concede algum tipo de preferência para essas pessoas?

() NÃO = não atribuir códigos, não responder demais perguntas.

() SIM = responder P2.

(P2) O documento constitucional possui alguma disposição no sentido de definir, de forma abstrata, a responsabilidade do Estado em proteger às pessoas com deficiência, e/ou, dado um direito comum à todas as pessoas, define que as pessoas com deficiência possuem privilégio/prioridade em tê-lo atendido, ou define que devem ser atendidos de alguma forma especial?

() NÃO = não atribuir código, responder P3.

() SIM = responder P3, **DG** (*Disabled Generic*): o documento constitucional dispõe que o Estado deve proteger as pessoas com deficiência e/ou, considerando um direito comum à todos, define que as pessoas com deficiência possuem prioridade no atendimento, ou devem ser atendidas de alguma forma especial.

(P3) O documento constitucional define ser direito da pessoa com deficiência ser reintegrada à sociedade, e/ou define que o Estado deve se esforçar para alcançar este direito?

() NÃO = não atribuir código, responder P4.

() SIM = responder P4, **DR** (*Disabled Reintegration*): o documento constitucional dispõe expressamente que as pessoas com deficiência possuem o direito de serem reintegrados à sociedade (não incluir código se a noção de reintegração for apenas implícita, em função de outro código, como educação especial).

(P4) O documento constitucional possui dispositivos que regulam ações de saúde voltadas às pessoas com deficiência?

() NÃO = não atribuir código, responder P5.

() SIM = responder P5, **DH** (*Disabled Health*): o documento constitucional possui dispositivos que regulam ações de saúde voltadas às pessoas com deficiência.

(P5) O documento constitucional define que pessoas com deficiência possuem o direito à educação e/ou à educação especial, e/ou à programas de capacitação?

() NÃO = não atribuir código, responder P6.

() SIM = responder P6, **DE** (*Disabled Education*): o documento constitucional define que pessoas com deficiência possuem o direito à educação e/ou à educação especial, e/ou à programas de capacitação.

(P6) O documento constitucional define ações, políticas e/ou serviços de prevenção às deficiências adquiridas (não é necessário que o documento mencione expressamente que as deficiências são adquiridas)?

() NÃO = não atribuir código, responder P7.

() SIM = responder P7, **DP** (*Disabled Prevention*): O documento constitucional define ações, políticas e/ou serviços de prevenção às deficiências adquiridas.

(P7) O documento constitucional possui dispositivos definindo ações voltadas à adaptabilidade de locais ou procedimentos visando a inclusão da pessoa com deficiência, ou define que a promoção da adaptação é um direito das pessoas com deficiência?

() NÃO = não atribuir código, responder P8.

() SIM = responder P8, **DA** (*Disabled Adaptation*): O documento constitucional define ser direito das pessoas com deficiência terem acesso à locais e procedimentos adaptados às suas necessidades.

(P8) O documento constitucional encoraja a conscientização sobre as condições das pessoas com deficiência, por meio de campanhas ou outros meios de disseminação de informação?

() NÃO = não atribuir código, responder P9.

() SIM = responder P9, **DI** (*Disabled Information awaraness*): O documento constitucional encoraja a conscientização sobre as condições das pessoas com deficiência, por meio de campanhas ou outros meios de disseminação de informação.

(P9) O documento constitucional define ser responsabilidade do Estado oferecer seguro social e/ou assistência social às pessoas com deficiência?

() NÃO = não atribuir código, responder P10.

() SIM = responder P10, **DS** (*Disabled Social Security and/or insurance*): o documento constitucional define ser responsabilidade

do Estado oferecer seguro social e/ou assistência social às pessoas com deficiência.

(P10) O documento constitucional define que qualquer tipo de violência, incluindo preconceito e discriminação, contra pessoas com deficiência, é proibida e deve ser punida?

() NÃO = não atribuir código, responder P11.

() SIM = responder P11, **DV** (*Disabled Violence*): o documento constitucional define que qualquer tipo de violência, incluindo preconceito e discriminação, contra pessoas com deficiência, é proibida e deve ser punida.

(P11) O documento constitucional define que as pessoas com deficiência possuem o direito à uma companhia e/ou a um centro que ofereça a companhia necessária?

() NÃO = não atribuir código, responder P12.

() SIM = responder P12, **DC** (*Disabled Company*): o documento constitucional define que as pessoas com deficiência possuem o direito à uma companhia e/ou a um centro que ofereça a companhia necessária.

(P12) O documento constitucional define que as pessoas com deficiência possuem o direito ao livre acesso ou a um desconto em todos os serviços públicos, benefício este que não é comum a todos?

() NÃO = não atribuir código, responder P13.

() SIM = responder P13, **DD** (*Disabled Discount*): o documento constitucional define que as pessoas com deficiência possuem o direito ao acesso gratuito aos serviços públicos, ou que possam deles se beneficiar com um desconto, em relação às demais pessoas.

(P13) O documento constitucional define que pessoas com deficiência possuem o direito à isenção tributária, parcial ou integral?

() NÃO = não atribuir código, responder P14.

() SIM = responder P14, **DT** (*Disabled Tax exemption*): o documento constitucional define que as pessoas com deficiência gozam de isenção tributária, parcial ou integral.

(P14) O documento constitucional estabelece algum tipo de quota (discriminação positiva) voltada diretamente às pessoas com deficiência?

() NÃO = não atribuir código.

() SIM = **DQ** (*Disabled Quota*): o documento constitucional estabelece quotas voltadas às pessoas com deficiência, com o fim de inclusão (discriminação positiva).

(P15) Por favor, listar aqui as respostas controversas, dúvidas e as questões que julgar que merecem ser reexaminadas por outros codificadores e/ou pelo Pesquisador Responsável:

LISTA DE CÓDIGOS (assinale com um 'X' os códigos observados)

- () DG
- () DR
- () DH
- () DE
- () DP
- () DA
- () DI
- () DS

- () DV
- () DC
- () DD
- () DT
- () DQ

ROTEIRO – SCORING

A Tabela 12, abaixo, ilustra a organização deste grupo de direitos em tópicos e conjuntos de direitos, bem como seus respectivos *scores*:

Tabela 12 – Direitos das Pessoas com Deficiência: códigos e scores

Direitos das pessoas com Deficiência						
Tópico	Conjunto cód	Código	Cód Nome	Cód Descrição	Sco	Sco Diff
T1	Conj 1 - referencial	DG	Disabled Generic	O Estado deve proteger as pessoas com deficiência e/ou, considerando um direito comum à todos, define que as pessoas com deficiência possuem prioridade no atendimento, ou devem ser atendidas de alguma forma especial	5	X
		DR	Disabled Reintegration	Dispõe expressamente que as pessoas com deficiência possuem o direito de serem reintegrados à sociedade (não incluir código se a noção de reintegração for apenas implícita, em função de outro código, como educação especial)	5.5	0.5
		DH	Disabled Health	Possui dispositivos que regulam ações de saúde voltadas às pessoas com deficiência	5.5	0.5
		DE	Disabled Education	Pessoas com deficiência possuem o direito à educação e/ou à educação especial, e/ou à programas de capacitação	5.5	0.5
		DP	Disabled Prevention	Definição de ações, políticas e/ou serviços de prevenção às deficiências adquiridas	5.5	0.5
		DA	Disabled Adaptation	É direito das pessoas com deficiência terem acesso à locais e procedimentos adaptados às suas necessidades	5.5	0.5
		DI	Disabled Information awaraness	O documento constitucional encoraja a conscientização sobre as condições das pessoas com deficiência, por meio de campanhas ou outros meios de disseminação de informação	5.5	0.5
		DS	Disabled Social Security and/or insurance	É responsabilidade do Estado oferecer seguro social e/ou assistência social às pessoas com deficiência	5.5	0.5
		DV	Disabled Violence	Qualquer tipo de violência, incluindo preconceito e discriminação, contra pessoas com deficiência, é proibida e deve ser punida	5.5	0.5
		DC	Disabled Company	As pessoas com deficiência possuem o direito à uma companhia e/ou a um centro que ofereça a companhia necessária	5.5	0.5
		DD	Disabled Discount	As pessoas com deficiência possuem o direito ao acesso gratuito aos serviços públicos, ou que possam deles se beneficiar com um desconto, em relação às demais pessoas	5.5	0.5
		DT	Disabled Tax exemption	As pessoas com deficiência gozam de isenção tributária, parcial ou integral	5.5	0.5
	Conj 2 - att to Conj 1	DQ	Disabled Quota	Estabelecimento de quotas voltadas às pessoas com deficiência, com o fim de inclusão (discriminação positiva)	5.5	0.5

Fonte: elaboração própria. S+ = +0,2

Este grupo de direitos avalia uma série de dispositivos relacionados aos direitos das pessoas com deficiência. Ele possui apenas dois conjuntos: o primeiro é [referencial](#) e possui um único

código (**DG**), o qual descreve os documentos constitucionais que declaram expressamente que as pessoas com deficiência possuem o direito de serem protegidas e/ou define que, dado um direito comum a todos, estas pessoas terão alguma espécie de prioridade ou atendimento especial. Trata-se de uma definição genérica e abstrata de proteção.

Todos os demais códigos pertencem ao conjunto 2, que é anexado ao primeiro. Estes códigos correspondem a dispositivos que visam atribuir direitos às pessoas com deficiência. Consideramos que a existência de dispositivos definindo instrumentos concretos para a proteção das pessoas com deficiência caracterizam constituições que, ainda que implicitamente, declaram a proteção às pessoas com deficiência. Por esta razão o nosso processo de *scoring* se estrutura de modo a não computar *score* extra pelo mero fato de, além de possuir políticas concretas voltadas às pessoas com deficiência, declarar expressamente que estas pessoas devem ser protegidas.

Dito de outra forma, a observação do código **DG** não possui efeito sobre o score final do grupo (F), caso seja(m) observado(s) outro(s) código(s). Assim, se for observado o código **DG**, então este adicionará 5 pontos ao F, e a cada código adicional serão computados mais 0,5 ponto. Caso o código **DG** não seja observado, então deve-se contar o *score* regular de um dos códigos do conjunto 2 e a ele somar 0,5 ponto a cada código adicional.

Este mecanismo foi empregado, neste grupo, para reconhecer que todas as políticas voltadas à proteção das pessoas com deficiência possuem importância semelhantes (para a efetivação do direito à proteção das pessoas com deficiência), havendo, portanto, apenas a necessidade de computar quantos destes direitos estão presentes em cada documento. Também em razão desta lógica

atribui-se o código [S+](#) para todos os códigos, cuja definição se der por 03 (três) ou mais dispositivos.

4.5 V. Meio Ambiente [Environmental rights, ENV]

ROTEIRO PERGUNTAS – CODIFICAÇÃO:

(P1) O documento constitucional possui dispositivos definindo, de forma expressa, que o meio ambiente e/ou a natureza devem ser protegidos e/ou preservados?

() NÃO = não atribuir código, responder P2.

() SIM = responder P2, **GP** (*Generic Protection*): documento constitucional possui dispositivos estabelecendo, de forma expressa, que o meio ambiente e/ou a natureza devem ser protegidos e/ou preservados.

(P2) O documento constitucional define ser um direito possuir e/ou desfrutar de um meio ambiente saudável?

() NÃO = não atribuir código, responder P3.

() SIM = responder P3, **HE** (*Healthy Environment*): documento constitucional define o direito de desfrutar de um meio ambiente saudável.

(P3) O documento constitucional faz referência ao desenvolvimento sustentável, seja de forma expressa, ou implícita, relacionando desenvolvimento econômico com a noção de proteção/preservação do meio ambiente?

() NÃO = não atribuir código, responder P4.

() SIM = responder P4, **SD** (*Sustainable Development*): documento constitucional possui definições relacionadas a noção de desenvolvimento sustentável, de forma expressa, ou implícita, combinando a ideia de desenvolvimento econômico com a de preservação/proteção do meio ambiente.

(P4) O documento constitucional determina o estabelecimento de algum orçamento, especificado ou não, voltado à proteção do meio ambiente e/ou da natureza?

() NÃO = não atribuir código, responder P5.

() SIM = responder P5, **BE** (*Budget protection Enviornment*): documento constitucional estabelece orçamento, especificado ou não, voltado à preservação/proteção do meio ambiente.

(P5) O documento constitucional promove a criação e/ou manutenção de fontes de energia não poluentes?

() NÃO = não atribuir código, responder P6.

() SIM = responder P6, **AE** (*Alternative Energy*): documento constitucional promove a adoção e/ou desenvolvimento de fontes de energia não poluentes.

(P6) O documento constitucional possui dispositivos proibindo e/ou restringindo resíduos nucleares, e/ou armas ou materiais nucleares, e/ou eliminação de resíduos perigosos/nocivos, e/ou organismos geneticamente modificados?

() NÃO = não atribuir código, responder P7.

() SIM = responder P7, **PN** (*Prohibition of Nuclear weapons*): documento constitucional possui dispositivos proibindo e/ou restringindo resíduos nucleares, e/ou armas ou materiais

nucleares, e/ou eliminação de resíduos perigosos/nocivos, e/ou organismos geneticamente modificados.

(P7) O documento constitucional define a restrição/limitação de algum direito constitucional por razões ambientais?

() NÃO = não atribuir código, responder P8.

() SIM = responder P8, **RR** (*Right Restriction for environmental reasons*): documento constitucional restringe/limita direito(s) constitucionais por razões ambientais.

(P8) O documento constitucional define punições e/ou obrigações de reparação por danos causados ao meio ambiente, e/ou por colocá-lo sob risco, e/ou prevê algum tipo de ação legal contra a violação de direitos ambientais?

() NÃO = não atribuir código, responder P9.

() SIM = responder P9, **PL** (*Punishable by Law*): documento constitucional define que danificar e/ou colocar o meio ambiente em risco consiste em conduta punível e/ou gera a obrigação de reparação, e/ou estabelece algum tipo de ação legal contra a violação de direitos ambientais.

(P9) O documento constitucional define o direito de reparação por danos causados à saúde ou à propriedade em função da não observação dos direitos ambientais, independentemente de culpa?

() NÃO = não atribuir código, responder P10.

() SIM = responder P10, **CD** (*Compensation for Damage*): documento constitucional estabelece que, independentemente de culpa, aquele que causa danos à saúde ou à propriedade, em razão da não

observação de direitos ambientais, possui a obrigação de compensação.

(P10) O documento constitucional possui dispositivos que estabelecem e/ou propõem alguma forma de cooperação internacional relacionada à proteção/preservação ambiental?

() NÃO = não atribuir código, responder P11.

() SIM = responder P11, **IP** (*International Protection*): documento constitucional possui dispositivos que estabelecem e/ou propõem alguma forma de cooperação internacional relacionada à proteção/preservação ambiental.

(P11) O documento constitucional determina a criação de reservas naturais visando a proteção/preservação ambiental, e/ou fixa áreas naturais de domínio público?

() NÃO = não atribuir código, responder P12.

() SIM = responder P12, **NR** (*Natural Reserves*): documento constitucional determina a criação de reservas naturais visando a proteção/preservação ambiental, e/ou fixa áreas naturais de domínio público.

(P12) O documento constitucional define a educação ambiental como um direito e/ou estabelece que promovê-la é obrigação do Estado, e/ou determina o direito à informação sobre o meio ambiente, e/ou dispõe ser direito das pessoas participar do processo ecológico, e/ou das decisões relacionadas às ações que são potencialmente nocivas ao meio ambiente?

() NÃO = não atribuir código, responder P13.

() SIM = responder P13, **EE** (*Environmental Education*): documento constitucional define ao menos uma das seguintes concepções a respeito do direito à informação sobre o meio ambiente: educação ambiental como direito e/ou obrigação do Estado; direito à informação sobre o meio ambiente; direito de participar nos processos relacionados à questões ambientais, inclusive das decisões que podem possuir efeitos nocivos ao meio ambiente.

(P13) O documento constitucional estabelece o monopólio do Estado sobre reservas naturais e/ou áreas de interesses estratégicos, desde que com uma justificativa ambiental (proteção/preservação do meio ambiente)?

() NÃO = não atribuir código, responder P14.

() SIM = responder P14, **PM** (*Public Monopoly*): documento constitucional, sob alegações ambientais, define o monopólio do Estado sobre reservas naturais e/ou de áreas de interesse estratégicas.

(P14) O documento constitucional estabelece algum tipo de proteção/preservação específica para camadas específicas do meio ambiente?

Assinale todas as alternativas que se aplicarem:

() NÃO = não atribuir código.

() SIM, proteção da flora e da fauna, **FP** (*Flora and fauna Protection*): documento constitucional possui menções à proteção/preservação da flora e/ou da fauna e/ou de objetos análogos, tais como animais, florestas etc.

() SIM, proteção dos recursos hídricos, **WP** (*Water Protection*): documento constitucional possui menções à proteção/preservação dos

recursos hídricos e/ou objetos análogos, tais como rios, lagos, mares, canais etc.

() SIM, proteção contra emissão de resíduos poluentes, **EP** (*Emissions Protection*): documento constitucional proíbe ou limita a emissão de poluentes no ar atmosférico, nos recursos hídricos e/ou no solo.

(P6) Por favor, listar aqui as respostas controversas, dúvidas e as questões que julgar que merecem ser reexaminadas por outros codificadores e/ou pelo Pesquisador Responsável:

LISTA DE CÓDIGOS (assinale com um 'X' os códigos observados)

- () GP
- () GPS
- () HE
- () HES
- () SD
- () SDS
- () BE
- () BES
- () AE
- () AES
- () PN
- () PNS
- () RR
- () RRS
- () PL
- () PLS
- () CD
- () CDS
- () IP
- () IPS
- () NR
- () NRS
- () EE
- () EES
- () PM
- () PMS
- () FP

- () FPS
- () WP
- () WPS
- () EP
- () EPS

ROTEIRO — SCORING

A Tabela 13, abaixo, ilustra a organização deste grupo de direitos em tópicos e conjuntos de direitos, bem como seus respectivos *scores*:

Tabela 13 – Meio Ambiente: códigos e scores

Direitos das pessoas com Deficiência							
Tópico	Conjunto cód.	Código	Cód Nome	Cód Descrição	Sco	Sco Diff	S+
T1	Conj. 1 - referencial	GP	Generic Protection	Possui dispositivos estabelecendo, de forma expressa, que o meio ambiente e/ou a natureza devem ser protegidos e/ou preservados	1	0.1	0.2
		HE	Healthy Environment	Direito de desfrutar de um meio ambiente saudável	1	0.1	0.2
		SD	Sustainable Development	Possui definições relacionadas a noção de desenvolvimento sustentável, de forma expressa, ou implícita, combinando a ideia de desenvolvimento econômico com a de preservação/proteção do meio ambiente	1.2	0.3	0.2
T2		BE	Budget protection Enviorment	Estabelecimento de orçamento, especificado ou não, voltado à preservação/proteção do meio ambiente	1.4	0.6	0.25
		AE	Alternative Energy	Se estabelece a adoção e/ou desenvolvimento de fontes de energia não poluentes	1.3	0.5	0.25
		PN	Prohibition of Nuclear weapons	Possui dispositivos proibindo e/ou restringindo resíduos nucleares, e/ou armas ou materiais nucleares, e/ou eliminação de resíduos perigosos/nocivos, e/ou organismos geneticamente modificados	1.3	0.5	0.25
		RR	Right Restriction for environmental reasons	Restrição/limitação de direito(s) constitucionais por razões ambientais	1.3	0.5	0.25
		PL	Punishable by Law	Danificar e/ou colocar o meio ambiente em risco consiste em conduta punível e/ou gera a obrigação de reparação, e/ou estabelece algum tipo de ação legal contra a violação de direitos ambientais	1.3	0.5	0.25
		CD	Compensation for Damage	Independentemente de culpa, aquele que causa danos à saúde ou à propriedade, em razão da não observação de direitos ambientais, possui a obrigação de compensação	1.3	0.5	0.25
		IP	International Protection	Possui dispositivos que estabelecem e/ou propõem alguma forma de cooperação internacional relacionada à proteção/preservação ambiental	1.2	0.3	0.2
		NR	Natural Reserves	Determinação da criação de reservas naturais visando a proteção/preservação ambiental, e/ou fixa áreas naturais de domínio público	1.2	0.3	0.2
		EE	Environmental Education	Definição de ao menos uma das seguintes concepções a respeito do direito à informação sobre o meio ambiente: educação ambiental como direito e/ou obrigação do Estado; direito à informação sobre o meio ambiente; direito de participar nos processos relacionados à questões ambientais, inclusive das decisões que podem possuir efeitos nocivos ao meio ambiente	1.2	0.3	0.2
		PM	Public Monopoly	Documento constitucional, sob alegações ambientais, define o monopólio do Estado sobre reservas naturais e/ou de áreas de interesse estratégicas	1.2	0.3	0.2
T3	Conj 2 - att to Coni 1	FP	Flora and fauna Protection	Possui menções à proteção/preservação da flora e/ou da fauna e/ou de objetos análogos, tais como animais, florestas etc.	1.2	0.2	0.2
		WP	Water Protection	Possui menções à proteção/preservação dos recursos hídricos e/ou objetos análogos, tais como rios, lagos, mares, canais etc.	1.2	0.2	0.2
		EP	Emissions Protection	Proibição ou limitação da emissão de poluentes no ar atmosférico, nos recursos hídricos e/ou no solo	1.2	0.2	0.2

Fonte: elaboração própria.

Conforme comentamos na introdução, os direitos ambientais costumam ser classificados como direitos de terceira geração, portanto, não seriam direitos sociais e econômicos. Contudo, como também já discutimos, o CSSM incorpora direitos de segunda e terceira geração (e, eventualmente, de quarta, a depender da classificação), apenas estabelecendo uma divisão entre, de um lado, direitos civis e políticos (direitos liberais) e as demais gerações de outro.

O grupo é dividido em três tópicos. O primeiro coincide com o conjunto 1, que é referencial. Neste grupo incluímos os códigos que definem noções mais abstratas de proteção/preservação do meio ambiente. O código [GP](#) define a noção mais abstrata de proteção/preservação, mas sua atribuição apenas se observa quando anunciada de forma expressa. O código [HE](#) define o direito de um ambiente saudável que, consiste em uma noção relevante para a literatura ([May 2005](#)), uma vez que identifica um grupo de direitos, geralmente definido como coletivos, com uma característica de direitos individuais (o direito à um ambiente saudável é de cada indivíduo). Apesar desta ressalva, trata-se de uma declaração meramente aspiracional, uma vez que tanto a definição do que seria um ambiente saudável, quanto os meios para alcançá-lo, não é definido. Razão pela qual a estes dois códigos são atribuídos os menores *scores* deste grupo. [SD](#) é o terceiro código que constitui este conjunto e classifica documentos constitucionais que definem o princípio do desenvolvimento sustentável, por vezes de forma expressa, por outras identificando a noção de desenvolvimento econômico com a de proteção/preservação do meio ambiente. Exatamente por designar restrições à atividade econômica, ainda que abstratas, lhe é atribuído um *score* ligeiramente superior.

O conjunto 2 é anexo ao conjunto 1 e é dividido em dois tópicos. O primeiro, isto é tópico 2, é composto de uma série de

códigos que definem *policies*, isto é, estabelecem instrumentos voltados à efetivação da proteção/preservação do meio ambiente. Já o tópico 3 é composto por 3 códigos que especificam diferentes tipos de proteção e, por isso, possuem *scores* superiores ao [GP](#).

Em relação ao tópico 2, em uma escala crescente de especificidade e, portanto, de *score*, temos em um primeiro nível [PM](#), [EE](#), [NR](#), no segundo [IP](#), no terceiro [CD](#), [PL](#), [RR](#), [PN](#) e [AE](#) e, no quarto, [BE](#). Decidimos atribuir um *score* superior ao código [IP](#), em comparação aos códigos do primeiro nível, em função do seu nível de especificidade superior, dado que o caráter internacional estabelece um constrangimento adicional (além dos constrangimentos domésticos) ao Estado e em favor do meio ambiente.

No terceiro nível classificamos documentos constitucionais que não apenas impõem a ação do Estado, mas também determinam restrições, constrangimentos e punições às ações das pessoas, por razões ambientais. Embora possuam uma natureza restritiva semelhante ao código [IP](#), se diferenciam em razão do fato de que, enquanto a proteção internacional *pode* gerar limitações para as ações estatais por efeitos *indiretos*, os códigos do terceiro nível estabelecem limitações *diretas*. Isto é, eles se diferem em razão de suas distintas naturezas no que diz respeito à auto efetivação (*self-enforcing*). Os códigos [PL](#), [RR](#) e [PN](#) classificam dispositivos que se justificam por razões ambientais e limitam tanto a vantagem econômica do Estado, quanto seu poder estratégico.

No quarto e mais alto nível de especificidade, incluímos um único código, o qual define documentos constitucionais que contam com dispositivo que determinam o estabelecimento de um orçamento voltado especificamente à proteção do meio ambiente. Consideramos estes tipos de dispositivos como parâmetros, pois definem orçamentos específicos que viabilizam a implementação dos

instrumentos, os quais, por sua vez, visam implementar um objetivo geral, neste caso a proteção/preservação do meio ambiente.

O processo de *scoring* dos conjuntos 1 e 2 se dão pelo mecanismo [BCS](#). Havendo algum código do conjunto 1, então aos códigos do conjunto 2 são atribuídos seus [scores diferenciais](#). Os códigos [S+](#) (cujos *scores* estão descritos na [tabela 12](#)) são combinados com seus respectivos códigos quando observados parâmetros visando sua efetivação.

4.6 VI. Consumidores [Consumers rights, CON]

ROTEIRO PERGUNTAS - CODIFICAÇÃO:

(P1) O documento constitucional estabelece que o Estado deve proteger os consumidores?

() NÃO = não atribuir código, responder P2.

() SIM = responder P2, **GP** (*Generic Protection*): o documento constitucional estabelece o dever do Estado de proteger os consumidores.

(P2) O documento constitucional define o direito à bens e serviços de qualidade?

() NÃO = não atribuir código, responder P3.

() SIM = responder P3, **QG** (*Quality of the Goods and services*): o documento constitucional estabelece direito à bens e serviços de qualidade.

(P3) O documento constitucional define o direito de proteção contra bens e serviços que possam ser nocivos aos consumidores?

() NÃO = não atribuir código, responder P4.

() SIM = responder P4, **PH** (*Protection Against Harmful goods and services*): o documento constitucional estabelece o dever do Estado de proteger os consumidores contra bens/serviços que possam ser nocivos aos consumidores.

(P4) O documento constitucional define o direito a obter informações sobre bens e serviços?

() NÃO = não atribuir código, responder P5.

() SIM = responder P5, **IR** (*Right to Information*): o documento constitucional define ser direito do consumidor a obtenção de informação sobre bens e serviços.

(P5) O documento constitucional estabelece o direito à escolha entre diferentes bens e serviços, e/ou promove a competição de mercado, e/ou define a proteção contra distorções do mercado?

() NÃO = não atribuir código, responder P6.

() SIM = responder P6, **RC** (*Right of Choice*): o documento constitucional define ao menos um entres os seguintes dispositivos relacionados ao livre mercado: direito de escolha entre bens e serviços; promoção da competição de mercado; proteção contra distorções do mercado.

(P6) O documento constitucional define o direito à educação do consumidor?

() NÃO = não atribuir código, responder P7.

() SIM = responder P7, **CE** (*Consumer Education*): o documento constitucional define o direito à educação do consumidor.

(P7) O documento constitucional estabelece o direito à disponibilidade de bens e serviços?

() NÃO = não atribuir código, responder P8.

() SIM = responder P8, **RS** (*Right to Supply*): o documento constitucional define o direito à disponibilidade de bens e serviços.

(P8) O documento constitucional define o direito à compensação por danos causados por bens e serviços e/ou o direito de responsabilizar os infratores?

() NÃO = não atribuir código, responder P9.

() SIM = responder P9, **CD** (*Compensation for Damages*): o documento constitucional define o direito à compensação por danos causados por bens e serviços e/ou o direito de responsabilizar os infratores.

(P9) O documento constitucional possui dispositivos que visam regulamentar o processo de ação civil relacionado aos direitos dos consumidores?

() NÃO = não atribuir código, responder P10.

() SIM = responder P10, **CAR** (*Civil Action Regulation*): o documento constitucional possui dispositivos que visam regulamentar o processo de ação civil relacionado aos direitos dos consumidores.

(P10) O documento constitucional possui dispositivos que visam regular os anúncios e/ou propagandas publicitárias de bens e serviços, proibindo a propaganda enganosa?

() NÃO = não atribuir código.

() SIM = **AR** (*Ad Regulation*): o documento constitucional possui dispositivos que visam regular os anúncios e/ou propagandas publicitárias de bens e serviços, proibindo a propaganda enganosa.

(P11) Por favor, listar aqui as respostas controversas, dúvidas e as questões que julgar que merecem ser reexaminadas por outros codificadores e/ou pelo Pesquisador Responsável:

LISTA DE CÓDIGOS (assinale com um 'X' os códigos observados)

- () GP
- () QG
- () PH
- () IR
- () RC
- () CE
- () RS
- () CD
- () CAR
- () AR

ROTEIRO — SCORING

A Tabela 14, abaixo, ilustra a organização deste grupo de direitos em tópicos e conjuntos de direitos, bem como seus respectivos *scores*:

Tabela 14 – Consumidores: códigos e scores

Consumidores						
Tópico	Conjunto	Código	Cód Nome	Cód Descrição	Sco	Sco Diff
T1		GP	Generic Protection	Dever do Estado de proteger os consumidores	1	0.25
		QG	Quality of the Goods and services	Direito à bens e serviços de qualidade	1	0.25
		PH	Protection Against Harmful goods and services	Estado possui o dever de proteger os consumidores contra bens/serviços que possam ser nocivos aos consumidores	1	0.25
T2		IR	Right to Information	Direito do consumidor a obtenção de informação sobre bens e serviços	3	0.5
		RC	Right of Choice	O documento constitucional define ao menos um entres os seguintes dispositivos relacionados ao livre mercado: direito de escolha entre bens e serviços; promoção da competição de mercado; proteção contra distorções do mercado	3	0.5
		CE	Consumer Education	Direito à educação do consumidor	3	0.5
T3		RS	Right to Supply	Direito à disponibilidade de bens e serviços	3	0.5
		CD	Compensation for Damages	Direito à compensação por danos causados por bens e serviços e/ou o direito de responsabilizar os infratores	5	1
		CAR	Civil Action Regulation	Possui dispositivos que visam regulamentar o processo de ação civil relacionado aos direitos dos consumidores	5	1
		Conj 1	AR	Ad Regulation	Possui dispositivos que visam regular os anúncios e/ou propagandas publicitárias de bens e serviços, proibindo a propaganda enganosa	5

Fonte: elaboração própria.

Este grupo de direitos possui um único conjunto de códigos não exclusivos (N). Os códigos de cada um dos três tópicos possuem scores idênticos e os tópicos estão numerados em ordem crescente de scores.

O tópico 1 possui três códigos que definem direitos abstratos, desacompanhados de instrumentos ou parâmetros que visam suas efetivações. O código GP, por exemplo, é atribuído à dispositivos que definem que os direitos dos consumidores, ou os próprios consumidores, devem ser protegidos, mas não descrevem quais seriam

estes direitos, tampouco quais seriam os meios para alcançar a proteção dos consumidores. Os códigos [QG](#) e [PH](#), por sua vez, fixam regulamentações relacionadas aos bens e serviços, definindo, respectivamente, o direito à bens/consumos de qualidade e que não sejam prejudiciais aos consumidores. Em ambos os casos não há definição de instrumentos que viabilizem a efetivação e/ou implementação destes objetivos.

O tópico 2 é integrado por quatro códigos, que se diferenciam em relação aos códigos do tópico 1 por determinarem algum grau de ação do Estado, ou seu dever de impor ação à terceiros. O código [IR](#) é atribuído aos documentos constitucionais que definem o direito à informação sobre bens e serviços. Este direito demanda que o Estado aja de modo a garantir o acesso dos consumidores à essas informações, gerando, portanto, a expectativa de que o Estado regulamentará atividades econômicas e imporá sanções àqueles que não fornecerem informações adequadas sobre os bens e serviços fornecidos. O código [RC](#) classifica documentos constitucionais que possuem regulações no sentido de assegurar o direito dos consumidores de escolha sobre diferentes alternativas de bens e serviços, incluindo as ações do Estado voltadas para prevenir distorções do mercado, tais como monopólios e cartéis. Estes direitos determinam a necessidade de o Estado atuar em direção a uma regulamentação da atividade econômica. O código [CE](#) é atribuído aos documentos constitucionais que definem o dever do Estado de informar e educar os consumidores sobre seus direitos, bem como sobre o funcionamento do mercado em matérias que sejam diretamente do interesse dos consumidores. Finalmente, o código [RS](#) corresponde ao direito dos consumidores de disponibilidade de bens e serviços. Sua diferença em relação ao direito de escolha se deve ao fato de que ele não define regulamentações do mercado com a finalidade de evitar desvios/distorções, mas a fixação do dever estatal de assegurar a disponibilidade de bens e serviços, ou seja, o

atendimento da demanda, sendo um direito especialmente relevante para países que, em função de crises de abastecimento, deixam os consumidores desprovidos de bens e serviços.

O tópico 3 é composto por três códigos. Em relação aos códigos do conjunto 2, eles estabelecem instrumentos mais claros para a implementação de objetivos relacionados à defesa dos consumidores. O código [CD](#) corresponde aos documentos constitucionais que possuem dispositivos que determinam a compensação por danos causados por bens e serviços e/ou o direito de responsabilizar os infratores pelos danos causados, o que importa em um claro mecanismo de causa e efeito relacionado à violação do direito à proteção contra bens e serviços nocivos e/ou prejudiciais. O código [CAR](#), ao invés de classificar dispositivos que punem a violação de direitos dos consumidores, concede a estes instrumentos para a defesa própria, tais como a regulação de ações civis dirigidas à proteção dos direitos dos consumidores, ou o direito de criar e manter associações de consumidores e usuários, bem como a definição de mecanismos de supervisão e atendimento às reclamações dos consumidores. O código [AR](#) define documentos constitucionais que regulam os anúncios e propaganda publicitárias, restringindo a veiculação de propagandas enganosas.

O *score* final deste grupo é calculado por meio do mecanismo [BCS](#). Isto é, estabelece-se o código com o maior *score* e aos demais atribui-se o [score diferencial](#) (conforme consignado na [Tabela 14](#)).

4.7 VII. Direitos do Trabalho [Working Rights, WOR]

O grupo “Direitos do Trabalho” é dividido em 05 (cinco) subgrupos, cada qual com ênfase em uma esfera dos direitos do trabalho e/ou condições materiais mínimas para possuir uma vida digna. O *score* final do grupo consiste na média do *score* dos subgrupos que o compõem.

4.7.1 VII.I. Trabalho 1 [Working Rights 1, WOR.I]

ROTEIRO PERGUNTAS - CODIFICAÇÃO:

(P1) O documento constitucional possui algum dispositivo que define o direito a um salário-mínimo?

() NÃO = não atribuir código, responder P2.

() SIM = responder P2, **MW** (*Minimum Wage*): o documento constitucional define o direito ao estabelecimento de um salário-mínimo.

(P2) O documento constitucional determina que trabalhos iguais devem ser igualmente remunerados, independentemente de gênero, idade, raça, ou qualquer outra forma de distinção?

() NÃO = não atribuir código, responder P3.

() SIM = responder P3, **EP** (*Equal Pay*): o documento constitucional determina a igualdade de remuneração, proibindo discriminações salariais fundamentadas pelo gênero, idade, raça, ou qualquer outro tipo de distinção social.

(P3) O documento constitucional define que a remuneração pelo trabalho e/ou salário devem ser justos no sentido de cobrir padrões mínimos de vida, que incluem, ao menos, dignidade da pessoa humana, liberdade e/ou independência?

Escolha apenas uma entre as seguintes alternativas:

() NÃO = não atribuir código, responder P4.

() SIM, porém há apenas uma definição genérica sobre remuneração justa, sem a especificação de alguma condição de vida que precisa ser satisfeita pelo salário = responder P4, **JG** (*Just remuneration Generic*): o documento constitucional determina o direito a um salário e/ou remuneração pelo trabalho justos, sem definição de quais condições devem ser satisfeitas.

() SIM, define-se que a remuneração/salário mínimo deve assegurar a dignidade da pessoa humana, sua liberdade e/ou independência, não havendo definição de mais nenhuma condição que deve ser satisfeita = responder P4, **JD** (*Just remuneration covering human Dignity*): o documento constitucional determina que o salário e/ou remuneração pelo trabalho deve satisfazer, pelo menos, uma de três condições (e nenhuma outra condição além delas): dignidade da pessoa humana, sua liberdade e sua independência.

() SIM, define-se que a remuneração/salário mínimo deve assegurar a dignidade da pessoa humana, sua liberdade e/ou independência, além de, pelo menos, uma outra condição, tais como necessidades materiais, sociais e intelectuais básicas.= responder P4, **JDD** (*Just remuneration covering human Dignity and other human conditions*): o documento constitucional determina que o salário e/ou remuneração pelo trabalho deve assegurar a dignidade da pessoa humana, sua liberdade e/ou independência, além de, pelo menos, uma outra condição, tais como necessidades materiais, sociais e intelectuais básicas.

(P4) O documento constitucional define o direito abstrato a uma condição digna/justa de vida?

() NÃO = não atribuir código, responder P5.

() SIM = responder P5, **GL** (*Generic Living condition*): o documento constitucional define, em termos abstratos, o direito a uma condição de vida digna e/ou justa.

(P5) O documento constitucional define o direito da sociedade e/ou dos indivíduos de se beneficiar do desenvolvimento econômico?

() NÃO = não atribuir código, responder P6.

() SIM = responder P6, **ED** (*Enjoy the benefits of economic Development*): o documento constitucional define que as pessoas possuem o direito de se beneficiar do desenvolvimento econômico.

(P6) O documento constitucional define algum tipo de direito ao descanso do trabalho?

Assinalar todas as alternativas que se aplicam:

() NÃO = não atribuir código.

() SIM, há definição sobre o direito ao descanso semanal = **WR** (*Weekly Rest*): o documento constitucional define o direito ao descanso semanal.

() SIM, há definição sobre o direito às férias remuneradas = **PV** (*Paid Vacation*): o documento constitucional define o direito às férias remuneradas.

() SIM, há definição sobre o direito ao descanso em feriados = **HR** (*Holiday Rest*): o documento constitucional define o direito ao descanso nos feriados.

() SIM, há definição sobre o direito ao descanso, sem especificação dos termos, e/ou ao direito à folgas intrajornadas, e/ou a limitação da jornada diária e/ou semanal de trabalho = **RR**

(*Right to Rest*): o documento constitucional define o direito ao descanso, de forma abstrata, e/ou estabelece que deve haver um limite de horas de trabalho na jornada semanal e/ou mensal, e/ou define o descanso intrajornada.

(P7) Por favor, listar aqui as respostas controversas, dúvidas e as questões que julgar que merecem ser reexaminadas por outros codificadores e/ou pelo Pesquisador Responsável:

LISTA DE CÓDIGOS (assinale com um 'X' os códigos observados)

- () MW
- () MWS
- () EP
- () EPS
- () JG
- () JD
- () JDD
- () GL
- () ED
- () EDS
- () WR
- () WRS
- () PV
- () PVS
- () HR
- () HRS
- () RR

ROTEIRO – SCORING

A Tabela 15, abaixo, ilustra a organização deste subgrupo de direitos em tópicos e conjuntos de direitos, bem como seus respectivos *scores*:

Tabela 15 – Trabalho 1: códigos e scores

Trabalho 1					
Tópico	Conjunto	Código	Cód Nome	Cód Descrição	Sco
T1	Conj. 1	MW	Minimum Wage	Direito ao estabelecimento de um salário-mínimo	1.5
		EP	Equal Pay	Determinação da igualdade de remuneração, proibindo discriminações salariais fundamentadas pelo gênero, idade, raça, ou qualquer outro tipo de distinção social	1.5
		JG	Just remuneration Generic	Direito a um salário e/ou remuneração pelo trabalho justos, sem definição de quais condições devem ser satisfeitas	0.5
		JD	Just remuneration covering human Dignity	Salário e/ou remuneração pelo trabalho deve satisfazer, pelo menos, uma de três condições (e nenhuma outra condição além delas): dignidade da pessoa humana, sua liberdade e sua independência	1
		JDD	Just remuneration covering human Dignity and other human conditions	Salário e/ou remuneração pelo trabalho deve assegurar a dignidade da pessoa humana, sua liberdade e/ou independência, além de, pelo menos, uma outra condição, tais como necessidades materiais, sociais e intelectuais básicas	1.25
		GL	Generic Living condition	Definição, em termos abstratos, do direito a uma condição de vida digna e/ou justa	0.5
T2		ED	Enjoy the benefits of economic Development	Direito de se beneficiar do desenvolvimento econômico	0.5
T3		WR	Weekly Rest	Direito ao descanso semanal	1.5
		PV	Paid Vacation	Direito às férias remuneradas	1.5
		HR	Weekly Rest	Direito ao descanso semanal	0.75
		RR	Right to Rest	Direito ao descanso, de forma abstrata, e/ou a um limite de horas de trabalho na jornada semanal e/ou mensal, e/ou ao descanso intrajornada	0.5

Fonte: elaboração própria.

Este subgrupo é constituído de um único conjunto com onze códigos não exclusivos. O score deste subgrupo é determinado pela soma do score de todos os códigos, incluindo o score do código S+, quando atribuído, ou seja, nos casos em que houver instrumentos definindo a efetivação dos direitos estabelecidos pelos códigos.

Quando o score regular (r) de um código foi maior que 1, $S^+ = 0,5$.
Quando $r < 1$, $S = 0,25$.

Embora os códigos deste conjunto sejam não exclusivos, em alguns casos expressam dispositivos semelhantes, razão pela qual consideramos inadequado computar o *score* regular de dois códigos que traduzem provisões similares em um mesmo documento constitucional. Assim, há dois casos nos quais definimos códigos diferenciais inferiores aos regulares:

(1) O documento constitucional é simultaneamente classificado como MW e JD ou JDD: *Salário-mínimo* (MW) e justa/digna remuneração, cobrindo padrões mínimos de vida (JD e JDD) são códigos distintos, porém correspondem a direitos interseccionados, de modo que atribuímos *scores* inferiores quando observada suas combinações, em comparação ao *score* que seria definido pela soma de seus *scores* regulares. As possíveis combinações e os respectivos *scores* somados são os seguintes:

$$MW + JD = 2$$

$$MW + JDD = 2,5$$

$$MWS + JD = 2,5$$

$$MWS + JDD = 2,75$$

(2) O documento constitucional é simultaneamente classificado como JG e MW, JD ou JDD: tanto salário-mínimo (MW) quanto justa/digna remuneração, cobrindo padrões mínimos de vida (JD e JDD) são códigos que expressam a ideia de um direito abstrato a uma remuneração justa (JG), de modo que se o documento constitucional for classificado como JG e/ou JD/JDD, então o *score* de JG não é contado.

Dividimos o subgrupo em três tópicos. Os códigos incluídos no Tópico 1 traduzem dispositivos relacionados à justiça da remuneração pelo trabalho, no sentido de garantia de uma condição

digna de vida. [MW](#) e [EP](#) correspondem, em certo grau, a dispositivos auto efetivos (*self-enforcing*), pois definem ações claras esperadas por parte do Estado: a regulação de um salário-mínimo e a proibição da discriminação salarial. Contudo, há um grau considerável de discricionariedade, pois a lei infraconstitucional, necessária para efetivar o direito constitucional, pode nunca ser criada, caso no qual a norma tornar-se-á letra morta. Ainda assim, comparados aos códigos [JG](#) e [JD/JDD](#), [MW](#) e [EP](#) são mais auto efetivos. [JG](#) e [JD/JDD](#), em função de suas naturezas abstratas, não definem ações claras esperadas por parte do Estado e, em razão de não definirem um critério claro a ser reivindicado, o debate sobre as ações necessárias e satisfatórias que precisam ser tomadas são, na melhor das hipóteses, subjetivas.

O Tópico 2 é composto de dois códigos que definem direitos de natureza abstrata: o direito abstrato a possuir uma condição de vida justa/digna ([GL](#)) e de gozar dos benefícios do desenvolvimento econômico ([ED](#)). Sustentamos que estes direitos são tão abstratos quando o direito a uma justa remuneração ([JG](#)), razão pela qual a eles são atribuídos *scores* idênticos. Nos três casos, temos a definição de direitos, que, em função de sua subjetividade, podem, alegadamente, serem considerados satisfeitos sem que se coloque em curso correspondentes ações concretas, razão pela qual possuem baixo nível de especificidade e não atribuem encargos claros ao Estado, tampouco importam em necessários benefícios sociais.

O Tópico 3 possui quatro códigos distribuídos em uma tripla escala de especificidade. No degrau mais baixo (e.g., código com menor nível de especificidade), inclui-se um único código ([RR](#)), que classifica documentos constitucionais que definem o direito ao descanso, incluindo possíveis especificações sobre jornada de trabalho semanal e/ou mensal, bem como descanso intrajornada. O segundo degrau também é composto por um único código ([HR](#)), que

define o direito do trabalhador ao descanso nos feriados. Trata-se de uma definição que, no que pese possuir uma determinação concreta, mantém incerta a definição do conceito de “feriado” (há uma frequência mínima de feriados obrigatórios?) e dos termos sobre os quais dar-se-á o descanso (será pago, precisa ser compensado?). Finalmente, no terceiro e mais elevado degrau, encontram-se os códigos [PV](#) e [WR](#). Ambos são direitos definidos por dispositivos auto efetivos, embora haja, ainda assim, uma certa margem de flexibilidade no caso das férias remuneradas, dado que a legislação infraconstitucional pode regular condições distintas, quanto a duração das férias, o intervalo de seu gozo, bem como as condições de pagamento (igual, superior ou inferior aos dias de trabalho regulares?).

4.7.2 VII.II. Trabalho 2 [Working Rights 2, WOR.II]

ROTEIRO PERGUNTAS – CODIFICAÇÃO:

(P1) O documento constitucional define que todas as pessoas (em idade de trabalho) possuem o direito de trabalhar?

() NÃO = não atribuir código, responder P2.

() SIM = responder P2, **WR** (*Work Right*): o documento constitucional determina que todas as pessoas em idade de trabalho possuem o direito de trabalhar.

(P2) O documento constitucional define ações visando a criação de postos de trabalho, e/ou incentivando o pleno emprego?

() NÃO = não atribuir código, responder P3.

() SIM = responder P3, **CJ** (*Creation of Jobs*): o documento constitucional define ações visando a criação de postos de trabalho e/ou incentivando o pleno emprego.

(P3) O documento constitucional define a responsabilidade do Estado em auxiliar a busca de empregos aos desempregados?

() NÃO = não atribuir código.

() SIM = **AF** (*Assist Finding work*): o documento constitucional determina que o Estado possui a responsabilidade de auxiliar os desempregados a buscar emprego.

(P4) Por favor, listar aqui as respostas controversas, dúvidas e as questões que julgar que merecem ser reexaminadas por outros codificadores e/ou pelo Pesquisador Responsável:

LISTA DE CÓDIGOS (assinale com um 'X' os códigos observados)

- () WR
- () WRS
- () CJ
- () CJS
- () AF
- () AFS

ROTEIRO – SCORING

A Tabela 16, abaixo, ilustra a organização deste subgrupo de direitos em tópicos e conjuntos de direitos, bem como seus respectivos scores:

Tabela 16 – Trabalho 2: códigos e scores

Trabalho Infantil 2				
Conjunto	Código	Cód Nome	Cód Descrição	Sco.
Conj. 1	WR	Work Right	Todas as pessoas em idade de trabalho possuem o direito de trabalhar	5
	CJ	Creation of Jobs	Definição de ações visando a criação de postos de trabalho e/ou incentivando o pleno emprego	8
	AF	Assist Finding work	O Estado possui a responsabilidade de auxiliar os desempregados a buscar emprego	8

Fonte: elaboração própria.

Este subgrupo de direitos avalia o direito ao trabalho e correspondentes ações para efetivá-lo. É composto de um único conjunto, constituído de três códigos não exclusivos. Há dois níveis de especificidade e, portanto, dois *scores* regulares distintos. Em um primeiro nível, o código WR é atribuído aos documentos constitucionais que definem o direito abstrato ao trabalho. Já os códigos CJ e AF definem ações concretas do Estado voltadas a efetivação deste direito.

O score final do grupo (F) é definido pelo mecanismo BCS. Após determinar o código com o maior *score*, aos demais atribui-se o score diferencial = 1. Atribui-se o código S+, que adiciona 0,5 ponto, aos códigos que definirem mais de um dispositivo relacionado a sua efetivação.

4.7.3 VII.III. Trabalho 3 [Working Rights 3, WOR.III]

ROTEIRO PERGUNTAS - CODIFICAÇÃO:

(P1) O documento constitucional possui alguma disposição relacionada às condições no ambiente de trabalho?

() NÃO = não atribuir código, não responder demais perguntas.

() SIM = responder P2.

(P2) O documento constitucional define o direito, em termos abstratos, de proteção no ambiente de trabalho?

() NÃO = não atribuir código, responder P3.

() SIM = responder P3, **RP** (*Right to Protection in workplace*): o documento constitucional define, em termos abstratos, o direito à proteção no ambiente de trabalho.

(P3) O documento constitucional define, em termos abstratos, o direito a um ambiente de trabalho saudável e/ou salubre/higiênico?

() NÃO = não atribuir código, responder P4.

() SIM = responder P4, **RH** (*Right to Healthy workplace environment*): o documento constitucional define, em termos abstratos, o direito à um ambiente de trabalho saudável e/ou salubre/higiênico.

(P4) O documento constitucional define, em termos abstratos, o direito a um ambiente de trabalho seguro e/ou não perigoso?

() NÃO = não atribuir código, responder P5.

() SIM = responder P5, **RS** (*Right to Safe workplace environment*): o documento constitucional define, em termos abstratos, o direito à um ambiente de trabalho seguro e/ou não perigoso.

(P5) O documento constitucional define, em termos abstratos, o direito ao bem-estar no ambiente de trabalho?

() NÃO = não atribuir código, responder P6.

() SIM = responder P6, **RW** (*Right to Well-being in the workplace*): o documento constitucional define, em termos abstratos, o direito o bem-estar no ambiente de trabalho.

(P6) O documento constitucional proíbe, em termos abstratos, o trabalho em condições desumanas?

() NÃO = não atribuir código, responder P7.

() SIM = responder P7, **PI** (*Prohibition work under Inhuman conditions*): o documento constitucional proíbe, em termos abstratos, o trabalho em condições desumanas.

(P7) O documento constitucional define, em termos abstratos, o direito a condições dignas de trabalho?

() NÃO = não atribuir código, responder P8.

() SIM = responder P8, **DW** (*Dignified Working conditions*): o documento constitucional define, em termos abstratos, o direito ao trabalho em condições dignas.

(P8) O documento constitucional possui dispositivos que determinam a inspeção das condições no ambiente de trabalho?

() NÃO = não atribuir código.

() SIM = **IC** (*Inspection of work Conditions*): o documento constitucional possui dispositivos que regulam a inspeção das condições no ambiente de trabalho.

LISTA DE CÓDIGOS (assinale com um 'X' os códigos observados)

- () IC
- () RP
- () RH
- () RS
- () RW
- () PI
- () DW

ROTEIRO — SCORING

A Tabela 17, abaixo, ilustra a organização deste subgrupo de direitos em tópicos e conjuntos de direitos, bem como seus respectivos *scores*:

Tabela 17 – Trabalho 3: códigos e scores

Trabalho 3					
Tópico	Conjunto	Código	Cód Nome	Cód Descrição	Sco
T1		IC	Inspection of work Conditions	Possui dispositivos que regulam a inspeção das condições no ambiente de trabalho	7.5
		RP	Right to Protection in workplace	Definição, em termos abstratos, do direito à proteção no ambiente de trabalho	4
		RH	Right to Healthy workplace environment	Definição em termos abstratos, do direito à um ambiente de trabalho saudável e/ou salubre/higiênico	4
		RS	Right to Safe workplace environment	Definição, em termos abstratos, do direito à um ambiente de trabalho seguro e/ou não periculoso	4
		RW	Right to Well-being in the workplace	Definição em termos abstratos, do direito o bem-estar no ambiente de trabalho	4
		PI	Prohibition work under Inhuman conditions	Proibição, em termos abstratos, do trabalho em condições desumanas	4
		DW	Dignified Working conditions	Definição, em termos abstratos, do direito ao trabalho em condições dignas	4
T2	Conj. 1				

Fonte: elaboração própria.

Este subgrupo de direitos possui um único conjunto, dividido em dois tópicos, cada um correspondente a um diferente nível de especificidade. O Tópico 1 possui um único código, correspondente a um instrumento que visa efetivar o direito à segurança no ambiente de trabalho. Ao determinar que o ambiente de trabalho deve ser fiscalizado, os documentos constitucionais classificados com o código **IC** definem uma ação concreta, isto é, um instrumento, visando a observação dos direitos relacionados à segurança no

ambiente de trabalho, razão pela qual lhe é atribuído um *score* superior.

O Tópico 2 é constituído dos demais seis códigos, todos eles correspondentes a direitos de natureza abstrata, razão pela qual lhe são atribuídos um *score* inferior ao código do Tópico 1.

O *score final (F)* deste grupo é calculado pelo mecanismo BCS, atribuindo aos códigos não-base o *score constante* = 0,5.

4.7.4 VII.IV. Trabalho 4 [Working Rights 4, WOR.IV]

ROTEIRO PERGUNTAS - CODIFICAÇÃO:

(P1) O documento constitucional possui dispositivos relacionados ao direito à greve e/ou de criar e se filiar a um sindicato, e/ou sobre autonomia dos sindicatos em relação ao Estado e/ou aos empregadores?

() NÃO = não atribuir código, não responder demais perguntas.

() SIM = responder P2.

(P2) O documento constitucional define o direito à greve?

Escolher apenas uma entre as alternativas abaixo

() NÃO = não atribuir código, responder P3.

() SIM, e não menciona nenhum limite a este direito = responder P3, **RSU** (*Right to Strike Undetermined limits*): o documento constitucional define o direito à greve sem estabelecer nenhum limite.

() SIM, e menciona que o direito é limitado, mas não especifica a limitação = responder P3, **RSL** (*Right to Strike Limited*): o documento constitucional determina o direito à greve, define que o direito é limitado, mas não especifica os limites.

() SIM, e menciona que o direito é limitado, definindo quais são as limitações = responder P3, **RSD** (*Right to Strike Determined*

limits): o documento constitucional determina o direito à greve, define que o direito é limitado e especifica quais são os limites.

(P3) O documento constitucional determina a proteção do emprego dos trabalhadores grevistas e/ou proíbe a demissão dos líderes grevistas?

() NÃO = não atribuir código, responder P4.

() SIM = responder P4, **PJS** (*Protection of the Striker's Jobs*): o documento constitucional determina que os trabalhadores grevistas devem ter seus empregos protegidos e/ou proíbe a demissão dos líderes grevistas.

(P4) O documento constitucional define o direito a criar sindicatos de trabalhadores e/ou de se filiar a eles?

Escolha apenas uma entre as alternativas abaixo:

() NÃO = não atribuir código, responder P5.

() SIM, todas as pessoas possuem o direito de criar e/ou se filiar aos sindicatos de trabalhadores = responder P5, **RU** (*Right to establish and join Unions*): o documento constitucional determina que todos possuem o direito de criar e/ou se filiar a sindicatos de trabalhadores.

() SIM, mas o direito de criar e/ou se filiar aos sindicatos de trabalhadores é limitado a grupos definidos = responder P5, **UL** (*Right to unionism Limited*): o documento constitucional determina que direito de criar e/ou se filiar a sindicatos de trabalhadores é limitado a grupos definidos.

() SIM, mas o direito de registrar e/ou se filiar aos sindicatos de trabalhadores depende de autorização prévia de autoridade

governamental = responder P5, **UR** (*Unionism Restricted*): o documento constitucional determina que o direito de registrar e/ou se filiar a sindicatos de trabalhadores depende de autorização prévia de autoridades governamental.

(P5) O documento constitucional possui dispositivos determinando a autonomia dos sindicatos em relação ao Estado e/ou aos empregadores?

() NÃO = não atribuir código.

() SIM = **UA** (*Unions Autonomy from State and/or employers*): o documento constitucional determina que os sindicatos de trabalhadores possuem autonomia em relação ao Estado e/ou aos empregadores.

(P6) Por favor, listar aqui as respostas controversas, dúvidas e as questões que julgar que merecem ser reexaminadas por outros codificadores e/ou pelo Pesquisador Responsável:

LISTA DE CÓDIGOS (assinale com um 'X' os códigos observados)

- () RSU
- () RSL
- () RSD
- () PJS
- () UR
- () UL
- () RU
- () UA

ROTEIRO – SCORING

A Tabela 18, abaixo, ilustra a organização deste subgrupo de direitos em tópicos e conjuntos de direitos, bem como seus respectivos scores:

Tabela 18 – Trabalho 4: códigos e scores

Trabalho 4					
Tópico	Conjunto	Código	Cód Nome	Cód Descrição	Sco
T1	Conj. 1	RSU	Right to Strike Undetermined limits	Definição do direito a greve sem estabelecer nenhum limite	2
		RSL	Right to Strike Limited	Definição do direito a greve, determinação de sua limitação, mas sem especificação dos limites	3
		RSD	Right to Strike Determined limits	Definição do direito a greve, determinação e especificação do seu limite	4
	Conj. 2	PJS	Protection of the Striker's Jobs	Os trabalhadores grevistas devem ter seus empregos protegidos e/ou é proibida a demissão dos líderes grevistas	1
T2	Conj. 3	UR	Unionism Restricted	Direito de registrar e/ou se filiar a sindicatos de trabalhadores depende de autorização prévia de autoridades governamental	2
		UL	Right to unionism Limited	Direito de criar e/ou se filiar a sindicatos de trabalhadores é limitado a grupos definidos	3
		RU	Right to establish and join Unions	Todos possuem o direito de criar e/ou se filiar a sindicatos de trabalhadores	4
	Conj. 4	UA	Unions Autonomy from State and/or employers	Os sindicatos de trabalhadores possuem autonomia em relação ao Estado e/ou aos empregadores	1

Fonte: elaboração própria.

Este subgrupo de direitos é composto de dois tópicos, correspondentes aos direitos à greve e ao registro e filiação aos sindicatos de trabalhadores.

O direito à greve, em regra, é limitado pelas constituições, seja por meio de legislação infraconstitucional criada em ocasião da implementação do princípio constitucional, ou explicitamente, no próprio documento constitucional, quando este menciona categorias e/ou grupos que gozam deste direito. Em geral, as forças armadas (e, frequentemente, as forças policiais) não possuem o direito à greve. Este é o caso mesmo quando os documentos constitucionais não explicitam esta limitação, mas definem o conceito de neutralidade das forças armadas, bem como quando sua politização e/ou partidarização é vetada. Em alguns casos, o direito também é limitado aos servidores públicos e aos trabalhadores que fornecem serviços essenciais.

O Tópico 1 é composto de dois conjuntos (conjuntos 1 e 2). O primeiro é constituído de três códigos exclusivos (RSU, RSL e RSD), enquanto o segundo possui um único código (PJS), que determina a proteção do emprego dos trabalhadores grevistas. O conjunto 1 determina o nível de especificidade das restrições ao direito a greve. O documento constitucional pode ser silencioso e inespecífico, quando não menciona a existência de limites (RSU); a existência de restrições pode ser mencionada, mas não especificada (RSL); ou, ainda, mencionada e especificada (RSD). O grau de especificação da restrição determina o *score* atribuído ao código. São atribuídos *scores* superiores aos documentos classificados com o código RSD, em comparação àqueles classificados com o código RSL, que, por sua vez, possuem *score* superior aos documentos classificados com o código RSU. Ou seja, em termos de *scoring* RSD>RSL>RSU. Ocorre que, aparentemente, RSD, RSL e RSU expressam níveis crescentes de abrangência do direito (níveis crescentes de universalismo). Então, por que os *scores* foram atribuídos em ordem decrescente?

Nossa decisão, em termos de *scoring*, em relação ao conjunto 1, se fundamenta no fato de que, conforme revela a literatura sobre constitucionalismo e sindicalismo, uma definição pouco clara das restrições ao direito à greve não importa, e não possui a intenção de importar, na inobservância de limitações na prática. Com efeito, as limitações estão presentes em todos os casos (independentemente de o documento constitucional ser silencioso), de modo que, na realidade, não há variação no nível de universalidade.

Segundo [Gernigon, Odero e Guido \(1998\)](#), a Organização Internacional do Trabalho (OIT) admite três exceções ao direito a greve: (1) membros da polícia e das forças armadas; (2) alguns servidores públicos; (3) empregados em serviços essenciais. Embora estas exceções não sejam impositivas, estabelecemos como uma regra geral para nossa metodologia que todos os países limitam o direito a greve, de modo que apenas se diferem, a este respeito, em relação ao grau de especificidade com o qual expressam esta limitação. E, neste sentido, a especificação é favorável a uma efetivação do direito, pois estabelece parâmetros objetivos, de caráter constitucional, evitando a necessidade de regulamentação infraconstitucional que pode atribuir um nível maior de arbitrariedade para as políticas governamentais ordinárias. Em resumo, o quanto mais específica as limitações, maior o nível de auto efetivação.

O Tópico 2 é composto de códigos que definem se há e, em que grau, limitações ao direito de criar/registrar sindicatos de trabalhadores e de se filiar a eles. O quanto maior for o nível de restrição, menor o nível de universalismo. Ou seja, lógica contrária àquela observada no Tópico 1 (direito à greve). O *score* dos códigos deste tópico é determinado pelo nível de universalismo, enquanto o nível de especificidade é, com efeito, o inverso do nível de universalismo. Isto é, o quanto maior for o nível de

especificidade, menor é o nível de universalismo, pois mais restritivos são os documentos constitucionais. Este tópico é constituído de dois conjuntos (conjuntos 3 e 4). O conjunto 3 possui três [códigos exclusivos](#) e o conjunto 4 um único código. O código com o menor nível de universalismo, no conjunto 3, é atribuído aos documentos constitucionais que condicionam o direito de registrar/criar sindicatos de trabalhadores e/ou de se filiar a eles a autorização de alguma autoridade governamental ([UR](#)). O segundo nível é atribuído aos documentos constitucionais que definem exceções especificadas ao direito de criar e se filiar a sindicatos de trabalhadores ([UL](#)). O nível mais elevado é atribuído aos documentos que não impõem nenhum limite, isto é, que definem ser o direito de todos criar e se filiar a sindicatos ([RU](#)).

O único código do conjunto 4 define documentos constitucionais que explicitamente asseguram autonomia aos sindicatos de trabalhadores em relação ao Estado e/ou aos empregadores. O *score* final do subgrupo é determinado pela soma dos *scores* de cada conjunto de códigos, sendo que os conjuntos 1 e 3 (que possuem mais de um código) são determinados pelo mecanismo [ECS](#) (*Exclusive Codes Score*).

4.7.5 VII.V. Trabalho 5 [Working Rights 5, WOR.V]

ROTEIRO PERGUNTAS - CODIFICAÇÃO:

(P1) O documento constitucional possui dispositivos que oferecem benefícios de seguridade aos desempregados?

Selecione apenas uma das alternativas abaixo

() NÃO = não atribuir códigos.

() NÃO, mas o documento constitucional reivindica que o país possui um sistema no qual não há desempregados = **NU** (*Non-Unemployment system*): o documento constitucional reivindica a inexistência de desempregados no país, não havendo necessidade de benefícios de seguridade voltados para desempregados.

() SIM, para todos os desempregados, independentemente de qualquer outra condição = **AJ** (*Assistance to the Jobless*): o documento constitucional possui dispositivos que regulam benefícios de seguridade às pessoas desempregadas, independentemente de quaisquer outras condições.

() SIM, mas apenas em casos de invalidez ou doenças que impeçam a pessoa de trabalhar = **SI** (*Social insurance when Invalid to work*): o documento constitucional possui dispositivos que regulam benefícios de seguridade às pessoas desempregadas, mas apenas se estiverem permanentemente ou temporariamente inválidas para o trabalho.

LISTA DE CÓDIGOS (assinale com um 'X' os códigos observados)

- () AJ
 () SI
 () NU

ROTEIRO – SCORING

A Tabela 19, abaixo, ilustra a organização deste subgrupo de direitos em tópicos e conjuntos de direitos, bem como seus respectivos *scores*:

Tabela 19 – Trabalho 5: códigos e scores

Trabalho 5					
Tópico	Conjunto	Código	Cód Nome	Cód Descrição	Sco
T1	Conj. 1	AJ	Assistance to the Jobless	Dispositivos que regulam benefícios de seguridade às pessoas desempregadas, independentemente de quaisquer outras condições	10
		SI	Social insurance when Invalid to work	Dispositivos que regulam benefícios de seguridade às pessoas desempregadas, mas apenas se estiverem permanentemente ou temporariamente inválidas para o trabalho	5
T2		NU	Non-Unemployment system	Reivindicação da inexistência de desempregados no país, não havendo necessidade de benefícios de seguridade voltados para desempregados	10

Fonte: elaboração própria.

Este subgrupo de direitos avalia a existência de benefícios de seguridade para as pessoas desempregadas. Possui apenas um conjunto de códigos, mas é dividido em dois tópicos.

O Tópico 1 é constituído de dois códigos, [AJ](#) e [SI](#), ambos correspondentes à documentos constitucionais que possuem dispositivos que regulam benefícios de seguridade voltados às pessoas desempregadas. No primeiro caso, os benefícios são atribuíveis a qualquer pessoa, independentemente de sua condição, já no segundo, são restritos às pessoas que estejam temporariamente ou permanentemente inválidas. Se o documento constitucional possuir dispositivos dos dois tipos, deve-se atribuir apenas o código [AJ](#).

O Tópico 2 é composto de um único código, atribuído aos documentos constitucionais, cujos países reivindicam um sistema “livres de desempregados”. Na verdade, este código, até o momento, foi atribuído a um único documento constitucional, qual seja, a constituição cubana de 1976. Este documento afirma “garantir que não haverá homem ou mulher capaz de trabalhar, a quem falte uma oportunidade de obter um emprego [...]” (tradução nossa). Sendo verdadeira ou não esta reivindicação, decidimos que seria ilógico punir um documento por não possuir seguridade social exclusivamente para um grupo de pessoas que consideram não existir. Então, em nossa avaliação afirmar que não existe desempregados, equivale a assegurar benefícios aos desempregados.

5 Banco de Dados

5.1 Introdução

A sistematização de todas as informações coletadas por este projeto, seja em termos de codificação ou *scoring*, são registradas em planilhas, no formato *xlsx*. Adicionalmente, à cada grupo/subgrupo corresponde um documento de texto, no formato *docx*, no qual são registrados os trechos dos documentos constitucionais que correspondem aos códigos observados.

Nesta seção apresentaremos os termos de padronização das planilhas e dos documentos de texto.

5.2 Dos Documentos de texto (docx)

À cada grupo e subgrupo de direitos corresponde um documento de texto, no formato *docx*. O codificador, ao responder os roteiros de perguntas ([item 4](#)) do grupo/subgrupo correspondente, deve registrar os trechos dos documentos constitucionais onde se observaram os códigos.

O registro dos documentos constitucionais deve responder a seguinte padronização:

(1) Caso seja o texto de uma constituição em sua versão original

País XXXX (ORIGINAL): Art. y1 Trecho1 (cod1).

Art y2 Trecho2 (cod2).

Art y3 Trecho3 (codn).

Cod1 = z1

Cod2 = z2

Codn = zn

SCORE: $z_1 + z_2 + \dots + z_n = w$

Sendo:

País = nome, em inglês, do país do documento constitucional.

XXXX = ano em que o documento entrou em vigor.

y = número do artigo ou cláusula (se houver incisos, alíneas, ou quaisquer outro tipos de divisão do texto legal, elas também devem ser registradas).

Trecho = trecho correspondente ao código atribuído, em geral, corresponde a um dispositivo. Na língua do documento consultado.

Cod = Código atribuído ao trecho.

z = *score* do código, já avaliado se se trata da definição [regular](#) ou [diferencial](#).

n = o *n*ésimo código e *score*

SCORE = descrição da operação de soma dos *scores* dos códigos.

w = soma dos *scores* dos códigos.

Exemplo (grupo Educação):

Brazil 1988 (ORIGINAL): Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...] IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais ([FP](#)).

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria ([PL](#)); II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio ([NGSL](#));

PL = 5.0

NGSL = 0.25

FP = 2.0

SCORE: $5 + 0.25 + 2 = 7.25$

(2) Caso seja o texto de uma constituição em versão emendada

Substituir "ORIGINAL" por ECXXXX, onde XXXX define o ano em que entrou em vigor a emenda, podendo incluir ou não o número da emenda correspondente no sistema de contagem de emendas de constituições do país (sobre as notações do ano, ver [item 2.2.1](#)).

Demonstrar quais códigos foram modificados em relação a versão imediatamente precedente, a partir da seguinte notação: $XX \rightarrow YY$, onde XX corresponde ao código que foi alterado e YY ao código que o substituiu. Se o código foi suprimido, ao invés de substituído por outro equivalente com outro *score*, deve-se, então, ser utilizada a letra X maiúscula no lugar do novo código.

Exemplo (grupo Educação):

Brazil 1988 (EC59/2009): O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria ([SL](#));

PL $\rightarrow$ SL = 7.0

NGSL $\rightarrow$ X

FP = 2.0

SCORE: $7+2= 9.0$

Se houver mais de um documento constitucional pertencente a um mesmo país, então os documentos devem ser listados seguindo a ordem do mais antigo ao mais recente.

Assim, por exemplo, a versão original da constituição brasileira de 1988 deve ser reproduzida antes de sua versão emendada de 2009.

Os documentos constitucionais dos diferentes países devem ser listados em ordem alfabética, assim, por exemplo, os documentos constitucionais argentinos deverão ser listados antes dos documentos constitucionais brasileiros.

5.2 Da Planilha (xlsx)

Os resultados do processo de codificação e *scoring* são organizados, sistematizados e apresentados por meio de planilha do Excel (xlsx). Neste item descrevemos todas as variáveis observadas nesta planilha:

Constitutions: nome da observação (documento constitucional), conforme padrão descrito no [item 2.2.1](#).

EDU: Código(s) atribuído(s) ao documento constitucional no grupo de direito "Educação".

EDU SCO: *Score* atribuído ao grupo "Educação".

EDU Word: Soma do número de palavras dos dispositivos relacionados à temática "Educação".

EDU Articles: Número de artigos ou cláusulas relacionadas à temática "Educação".

EDU SCO/Word: Razão entre o *score* do grupo "Educação" e o número de palavras relacionadas à esta temática.

HC: Código(s) atribuído(s) ao documento constitucional no grupo de direito "Saúde".

HC SCO: *Score* atribuído ao grupo "Saúde".

HC Word: Soma do número de palavras dos dispositivos relacionados à temática "Saúde".

HC Articles: Número de artigos ou cláusulas relacionadas à temática "Saúde".

HC SCO/Word: Razão entre o *score* do grupo "Saúde" e o número de palavras relacionadas à esta temática.

MIN.EMP: Código(s) atribuído(s) ao documento constitucional no subgrupo de direito "Trabalho Infantil".

MIN.EMP SCO: *Score* atribuído ao subgrupo "Trabalho Infantil".

MIN.EMP Word: Soma do número de palavras dos dispositivos relacionados à temática "Trabalho Infantil".

MIN.EMP Articles: Número de artigos ou cláusulas relacionadas à temática "Trabalho Infantil".

MIN.EMP SCO/Word: Razão entre o *score* do subgrupo "Trabalho Infantil" e o número de palavras relacionadas à esta temática.

CON: Código(s) atribuído(s) ao documento constitucional no grupo de direito "Consumidores".

CON SCO: *Score* atribuído ao grupo "Consumidores".

CON Word: Soma do número de palavras dos dispositivos relacionados à temática "Consumidores".

CON Articles: Número de artigos ou cláusulas relacionadas à temática "Consumidores".

CON SCO/Word: Razão entre o *score* do grupo "Consumidores" e o número de palavras relacionadas à esta temática.

MIN.CHL: Código(s) atribuído(s) ao documento constitucional no subgrupo de direito "Apoio Estatal às Crianças e às Mulheres".

MIN.CHL SCO: *Score* atribuído ao subgrupo "Apoio Estatal às Crianças e às Mulheres".

MIN.CHL Word: Soma do número de palavras dos dispositivos relacionados à temática "Apoio Estatal às Crianças e às Mulheres".

MIN.CHL Articles: Número de artigos ou cláusulas relacionadas à temática "Apoio Estatal às Crianças e às Mulheres".

MIN.CHL SCO/Word: Razão entre o *score* do subgrupo "Apoio Estatal às Crianças e às Mulheres" e o número de palavras relacionadas à esta temática.

WOR.I: Código(s) atribuído(s) ao documento constitucional no subgrupo de direito "Trabalho 1".

WOR.I SCO: *Score* atribuído ao subgrupo "Trabalho 1".

WOR.I Word: Soma do número de palavras dos dispositivos relacionados à temática "Trabalho 1".

WOR.I Articles: Número de artigos ou cláusulas relacionadas à temática "Trabalho 1".

WOR.I SCO/Word: Razão entre o *score* do subgrupo "Trabalho 1" e o número de palavras relacionadas à esta temática.

WOR.II: Código(s) atribuído(s) ao documento constitucional no subgrupo de direito "Trabalho 2".

WOR.II SCO: *Score* atribuído ao subgrupo "Trabalho 2".

WOR.II Word: Soma do número de palavras dos dispositivos relacionados à temática "Trabalho 2".

WOR.II Articles: Número de artigos ou cláusulas relacionadas à temática "Trabalho 2".

WOR.II SCO/Word: Razão entre o *score* do subgrupo "Trabalho 2" e o número de palavras relacionadas à esta temática.

WOR.III: Código(s) atribuído(s) ao documento constitucional no subgrupo de direito "Trabalho 3".

WOR.III SCO: *Score* atribuído ao subgrupo "Trabalho 3".

WOR.III Word: Soma do número de palavras dos dispositivos relacionados à temática "Trabalho 3".

WOR.III Articles: Número de artigos ou cláusulas relacionadas à temática "Trabalho 3".

WOR.III SCO/Word: Razão entre o *score* do subgrupo "Trabalho 3" e o número de palavras relacionadas à esta temática.

WOR.IV: Código(s) atribuído(s) ao documento constitucional no subgrupo de direito "Trabalho 4".

WOR.IV SCO: *Score* atribuído ao subgrupo "Trabalho 4".

WOR.IV Word: Soma do número de palavras dos dispositivos relacionados à temática "Trabalho 4".

WOR.IV Articles: Número de artigos ou cláusulas relacionadas à temática "Trabalho 4".

WOR.IV SCO/Word: Razão entre o *score* do subgrupo "Trabalho 4" e o número de palavras relacionadas à esta temática.

WOR.V: Código(s) atribuído(s) ao documento constitucional no subgrupo de direito "Trabalho 5".

WOR.V SCO: *Score* atribuído ao subgrupo "Trabalho 5".

WOR.V Word: Soma do número de palavras dos dispositivos relacionados à temática "Trabalho 5".

WOR.V Articles: Número de artigos ou cláusulas relacionadas à temática "Trabalho 5".

WOR.V SCO/Word: Razão entre o *score* do subgrupo "Trabalho 5" e o número de palavras relacionadas à esta temática.

WOR SCO: *Score* do grupo "Trabalho". É calculado pela soma: WOR.I SCO + WOR.II SCO + WOR.III SCO + WOR.IV SCO + WOR.V SCO.

HOU: Código(s) atribuído(s) ao documento constitucional no grupo de direito "Habitação".

HOU SCO: *Score* atribuído ao grupo "Habitação".

HOU Word: Soma do número de palavras dos dispositivos relacionados à temática "Habitação".

HOU Articles: Número de artigos ou cláusulas relacionadas à temática "Habitação".

HOU SCO/Word: Razão entre o *score* do grupo "Habitação" e o número de palavras relacionadas à esta temática.

MIN.ELD: Código(s) atribuído(s) ao documento constitucional no subgrupo de direito "Direito das Pessoas Idosas".

MIN.ELD SCO: *Score* atribuído ao subgrupo "Direito das Pessoas Idosas".

MIN.ELD Word: Soma do número de palavras dos dispositivos relacionados à temática "Direito das Pessoas Idosas".

MIN.ELD Articles: Número de artigos ou cláusulas relacionadas à temática "Direito das Pessoas Idosas".

MIN.ELD SCO/Word: Razão entre o *score* do subgrupo "Direito das Pessoas Idosas" e o número de palavras relacionadas à esta temática.

MIN.DIS: Código(s) atribuído(s) ao documento constitucional no subgrupo de direito "Direito das Pessoas com Deficiência".

MIN.DIS SCO: *Score* atribuído ao subgrupo “Direito das Pessoas com Deficiência”.

MIN.DIS Word: Soma do número de palavras dos dispositivos relacionados à temática “Direito das Pessoas com Deficiência”.

MIN.DIS Articles: Número de artigos ou cláusulas relacionadas à temática “Direito das Pessoas com Deficiência”.

MIN.DIS SCO/Word: Razão entre o *score* do subgrupo “Direito das Pessoas com Deficiência” e o número de palavras relacionadas à esta temática.

MIN SCO: *Score* do grupo “Minorias”. É calculado pela soma: MIN.EMP SCO + MIN.CHL SCO + MIN.ELD SCO + MIN.DIS SCO.

CSS: *Constitutional Social Score*. É o *score* médio de todos os sete grupos. É calculado da seguinte forma:
 $(EDU+HC+HOU+MIN+ENV+CON+WOR)/7$

Words TOTAL: É a soma de todas as palavras, de todos os grupos e subgrupos. É calculado pela soma: EDU Words +HC Words +HOU Words +MIN.EMP Words+ MIN.CHL Words+ MIN.ELD Words+ MIN.DIS Words +ENV Words +CON Words +WOR Words.

Articles TOTAL: É a soma de todas as palavras, de todos os grupos e subgrupos. É calculado pela soma: EDU Articles +HC Articles +HOU Articles +MIN.EMP Articles + MIN.CHL Articles+ MIN.ELD Articles+ MIN.DIS Articles+ENV Articles +CON Articles +WOR Articles.

CSS/Words TOT: É a razão entre o CSS e o número total de palavras. É calculado da seguinte forma: CSS/Words TOTAL.

Year: É o ano em que o documento constitucional entrou em vigência (para mais detalhes sobre esta variável, ver [item 2.4](#)).

Region: É a região global do país a que pertence o documento constitucional. São consideradas 07 (sete) regiões: AF-Africa (África), AS-Asia (Ásia), CA-Center America (América Central), EE-Eastern Europe (Europa Oriental), MW-Middle West (Oriente Médio), NA-North America (América do Norte), OC-Oceania (Oceania), AS-South America (América do Sul), WE-Western Europe (Europa Ocidental).

Historical: É uma variável binária, que determina se o documento é vigente (=0) ou histórica (=1).

Ori(1)/Amd(0): É uma variável binária, que determina se o documento é a versão original de uma constituição (=1) ou uma versão emendada (=0).

LA: É uma variável binária, que determina se o documento pertence (=1) ou não (=0) a um país latino-americano.

NCLA: É uma variável binária, que determina se classificamos (=1) ou não (=0) o documento como um pertencente ao fenômeno do novo constitucionalismo latino-americano.

Bolivarian: É uma variável binária, que determina se classificamos (=1) ou não (=0) o documento como bolivariano.

Number of nz: Número de grupos de direitos que possuem um *score* maior que zero.

% of nz: Percentagem de grupos de direitos que possuem um *score* maior que zero.

All Constitutional History? Yes (1): É uma variável binária, que determina se foram (=1) ou não (=0) codificados todos os documentos constitucionais da história do país ao qual aquele documento pertence.

Last Amd reviewed: Documenta a última emenda codificada para aquele país.

Reinstated: É uma variável binária, que determina se o documento constitucional foi (=1) ou não (=0) restaurada.

Country: Nome do país, em inglês, ao qual pertence o documento constitucional.

Flags: Reprodução gráfica da bandeira oficial do país ao qual pertence o documento constitucional.

Most Recent: É uma variável binária, que determina se o documento constitucional é a versão mais recente em vigor no país ao qual ele pertence.

Tags: O código ISO-3 do país ao qual o documento constitucional pertence, seguido pelo ano em que entrou em vigência pela primeira vez, e o ano em que foi emendado, quando for o caso.

ISO Code(3L): O código ISO de três letras do país ao qual o documento constitucional pertence.

ISO Code(2L): O código ISO de duas letras do país ao qual o documento constitucional pertence.

Comentários Finais

O presente método de codificação-*scoring* por vezes parece desnecessariamente complexo. Recebemos questionamentos sobre a escolha de alguns procedimentos, que nos ajudaram a preparar a descrição detalhada deste Codebook. Nesta sessão esclarecemos algumas das principais perguntas relacionados ao CSSM.

Por que simplesmente não somar os scores dos códigos?

Os procedimentos de codificação-*scoring* envolvem a utilização de diferentes mecanismos, especialmente o denominado [Base Code Score](#) e, secundariamente, o [Get the highest score](#).

A complexidade do uso destes mecanismos é apenas aparente e visa definir um padrão objetivo de *score*, que evite vieses para os diferentes cenários observáveis. A composição final do *score* de cada grupo em função da simples soma de [scores regulares](#), em alguns casos, importa em distorções que nosso método é capaz de mitigar.

Nosso método considera relevante o simples fato de uma constituição apresentar algum dispositivo sobre um direito e entendemos que, uma vez que o direito é reconhecido de alguma forma pela constituição, os demais incrementos possuem um peso inferior na disposição pela sua efetivação.

Assim, o mecanismo [BCS](#) é empregado para reconhecer a distinção entre constituições que possuem algum dispositivo sobre um determinado direito versus constituições que sequer mencionam aquele direito. Ao mesmo tempo, reconhece os diferentes níveis de efetivação entre as constituições que reconhecem o direito.

Como responder às perguntas no processo de codificação?

Responder as perguntas pode exigir um trabalho árduo dos codificadores, caso não se empreguem estratégias de pesquisa que visam *filtrar* o texto dos documentos constitucionais em busca dos tópicos analisados.

Não restringimos quaisquer técnicas de busca textual, desde que se demonstrem eficazes, ou seja, não acarretem na perda de dados.

Entre as técnicas possíveis, uma delas consiste em filtrar os textos dos documentos constitucionais por palavras-chave, que se aplicam ao tópico analisado. Abaixo sugerimos palavras-chaves que podem ser empregadas nas pesquisas sobre os diferentes grupos e subgrupos de direitos, em diferentes línguas, pois, embora a maioria dos documentos estejam em inglês (original ou traduzido), há documentos que precisam ser analisados em espanhol ou francês, ou mesmo outras línguas, ocasiões nas quais é necessário empregar outras estratégias de busca. É importante observar que estas sugestões apenas auxiliam a busca dos trechos do texto constitucional que potencialmente possuem dispositivos relacionados ao grupo de direito sob codificação. Uma vez encontrados estes trechos, eles precisam ser avaliados qualitativamente pelos codificadores, utilizando os roteiros de perguntas disponibilizados para cada grupo/subgrupo neste *Guidebook*.

I. Educação [Education, EDU]:

Keywords Portuguese: Educação (educa); Ensino (ensin); Escola (escola).

Keywords English: Education (educa); School (scho); Instruction (instruct).

Keywords Spanish: Educación (educ); Enseñanza (ense); Escuela (escue).

Keywords French: Éducation (édu, edu); École (éco, eco); Enseignement (ense); Instruction (inst).

II. Saúde [Health Care, HC]:

Keywords Portuguese: Saúde (saú); Sanitário (sanit); Hospitais (hospit).

Keywords English: Health (heal); Care (care); Sanitary (sanit); Hospitals (hospit); Medical Attention (Medic).

Keywords Spanish: Salud (salu); Sanitario (sanit); Hospitales (hospit).

Keywords French: Santé (sant); Sanitaire (sani); Hôpital, Hospitalier (hôm, hop, hosp).

III. Habitação [Housing, HOU]

Keywords Portuguese original: habitação (habit); Casa (casa); Moradia (morad); Residência (res).

Keywords English: Housing (housi); Habitation (habit); House (hous); Residence (res).

Keywords Spanish: Vivienda (vivi); Casa (casa);

Keywords French: Logement (loge); Boîtier (boît, boit); Habitat, Habitation (hab); Domicile (domi); Résidence (rés, res); Maison (maiso); Accueil (accu).

IV.I. Trabalho Infantil [Employment of children, MIN.EMP]

Keywords Spanish: Niño (niñ); Edad (edad).

Keywords English: Children (child); Age (age); Minor (mino).

Keywords French: Enfant (enf); Mineur (mineu); Âge (âge, age).

IV.II. Apoio Estatal às Crianças e às Mulheres [Children and Women State Support, MIN.CHL]

Keywords Portuguese: Crianças (crian); Infantil, Infância (inf); Órfãos (órf, orf); Grávidas (grá); Gravidez (gravi); Maternidade (matern); Família(s) (fam); Mulher(es) (mulher); Jovem (jov); Juventude (juv); Adolescente, Adolescência (adole); Idade (idad); Menores (menor).

Keywords English will be applied the following keywords: Children (child); Infant (infan); Orphan (orpha); Adoption (adopti); Pregnant, Pregnancy (preg); Maternity (matern); Family, Families (famil); Woman, Women (wom); Young (youn); Youth (youth); Teenager (teen); Adolescent (adoles); Minor (mino).

Keywords Spanish: Niños (niñ); Infantil, Infancia (inf); Huérfanos (huérf); Embarazada, Embarazo (embaraz); Maternidad (maternid); Familias (famili); Mujeres (muj); Joven (jov); Juventud (juv); Adolescente (adoles); Menores (menor).

Keywords French: Enfants (enf); Orphelin(e) (orp); Enceinte (enc); Gravide (grav); Pleine (plei); Grosse, Grossesse (gros); Maternité (matern); Famille (fam); Femme (femm); Jeune (jeu); Juvénile (juv); Adolescent (adol); Mineur(es) (min).

IV.III. Direito das Pessoas Idosas [Elderly rights, MIN.ELD]

Keywords Portuguese: Idosos (idosa, idoso); Velhos, Velhice (velh); Idade ("idade").

Keywords English: Eldery (elde); Old (old); Age (age); Aging (agi); Senior (senior).

Keywords Spanish: Anciano (ancia); Viejo (viej); Vejez (vej); Edad (edad).

Keywords French: Personne Âgée (âgé, age); Vieillesse, Vieil (vieil); Sénior (seni, séni); Aîné (aîn, ain); Ancien (anci).

IV.IV. Direito das Pessoas com Deficiência [Disabled rights, MIN.DIS]

Keywords Portuguese: Deficiente, Deficiência (Defici); Incapacidade (incapacid); Excepcionais (excepc).

Keywords English: Disabled, Disability (disab); Incapacity (incapac); Impaired (impair); Unabled to work (unab).

Keywords French: Désactivé (désa, desa); Handicapé (handi); Infirmes, Infirmité (infir); Mutilé (mutil); Impotent (impote); Invalidité (ivali); Incapacité (incap).

V. Meio Ambiente [Environmental rights, ENV]

Keywords Portuguese: Conservação (conserv); Recursos Naturais (recurso); Meio ambiente (ambiente); Natureza (natureza); Preservação (preserv); Proteção, Proteger (Prote); Sustentável (sust).

Keywords Spanish: Conservación (conserva); Recursos Naturales (recurso); Medio Ambiente (ambiente); Naturaleza (naturale); Preservacion (preserv); Proteccion (protec); Desarrollo Sustentable (sust).

Keywords English: Environment (environ); Conservation (conserv); Natural Resources ("natural res"); Nature (nature); Preservation (preserv); Sustainable (sustaina).

Keywords French: Environnement (env); Préservation (prése, prese); Ressources Naturelles (ress; natu); Nature (natu); Développement Durable (durab).

VI. Consumidores [Consumers rights, CON]

Keywords Portuguese: Consumidores (consumi).

Keywords Spanish: Consumidores (consumi).

Keywords English: Consumers (consume).

Keywords French: Consommateurs (conso).

VII.I. Trabalho 1 [Working Rights 1, WOR.I]

Keywords Portuguese: Salário (salá, sala); Pagamento (paga); Remuneração (remun); Condição; Benefício, Beneficiar (benef); Descanso (desc); Férias (férias); Feriado (feriad).

Keywords English: wage (wag); Salary (salar); Paymeny (pay); Remuneration (remun); Compensation (compens); Earn (ear); Condition (cond); Benefit (benef); Rest (rest); Vacation (vacat); Holiday (holid).

Keywords Spanish: Salario (sala); Pago (pago); Pagar (pagar); Remuneración (remun); Condicion (condic); Beneficio (benef); Descansar (descans); Vacaciones (vacac); Feriado (feriado).

Keywords French: Salaire (sala); Paie (pai); Rémunération (rému; remu); Condition (cond); Avantage (ava); Prestation (prest); Repos (repo); Vacances (vaca).

VII.II. Trabalho 2 [Working Rights 2, WOR.II]

Keywords Portuguese: Trabalho, Trabalhar (trab); Postos de Trabalho (posto); Desemprego, Desempregado, Emprego (empreg).

Keywords English: Work (work); Job (job); Unemployed, Unemployment (unemploy); Labor (lab).

Keywords Spanish: Trabajar (trabaj); Desempleo (desempl).

Keywords French: Travail, Travailleur (trav); Ouvrière(s), Ouvrier(s) (ouvr); Chômage (chôm, chom).

VII.III. Trabalho 3 [Working Rights 3, WOR.III]

Keywords Portuguese: Trabalho (trab); Higiene (higi); Seguro, Segurança (segur); Bem-estar (bem-e); Condições (condiç); Insalubre (insalub); Digno, Dignificada (dign).

Keywords English: Work (work); Hygiene (hyg); Safe, Safety (safe); Well Being (well); Conditions (condit); Unhealthy (unheal); Dignified (digni).

Keywords Spanish: Trabajo (trabaj); Higiene (higie); Seguridad, Seguro (segur); Bienestar (biene); Condicion (condic); Insalubre (insalub); Digno (dign).

Keywords French: Travail (trav); Hygiène (hyg); Sûr(e) (sûr, sur); Sécurité (sécu; secu); Bien-être (bien); Condit (condit); Malsain (mals); Morbide (morb); Digne (dign).

VII.IV. Trabalho 4 [Working Rights 4, WOR.IV]

Keywords Portuguese: Greve (grev); Sindicato (sindic); Associação (assoc).

Keywords English: Strike (strik); Union (union); Syndicate (synd); Association (assoc).

Keywords Spanish: Huelga (huel); Unión (unió, unio); Sindicalismo (sindi); Asociación (asocia).

Keywords French: Grève (grèv, grev); Union (unio); Syndicat (synd); Association (assoc).

VII.V. Trabalho 5 [Working Rights 5, WOR.V]

Keywords Portuguese: Demissão (demiss); Demitido (demit); Desemprego (desempr); Seguro (seguro); Seguridade (seguri).

Keywords English: Dismiss, Dismissal (dism); Fire (fir); Unemployment (unemploy); Security (security).

Keywords Spanish: Renuncia (renunc); Despedir, Despedido (desped); Desempleo (desempl); Seguridad, Seguro (segur).

Keywords French: Rejeter (reje); Congédiement (cong); Sécurité (sécu, secu); Chômage (chôm, chom).

Referências

- Costa, Lucas Nascimento Ferraz. 2023. "Constitutional Social Score Model (CSSM)." Harvard Dataverse.
- Couto, Cláudio Gonçalves, and Rogério Bastos Arantes. 2006. "Constituição, Governo e Democracia No Brasil." *Revista Brasileira de Ciências Sociais* 21 (61): 41–62.
- Couto, Cláudio Gonçalves, and Giovanna de Moura Rocha Lima. 2016. "Continuidade de Políticas Públicas: A Constitucionalização Importa?" *Dados* 59: 1055–89.
- Domaradzki, Spasimir, Margaryta Khvostova, and David Pupovac. 2019. "Karel Vasak's Generations of Rights and the Contemporary Human Rights Discourse." *Human Rights Review* 20 (4): 423–43. <https://doi.org/10.1007/s12142-019-00565-x>.
- Elkins, Zachary, and Tom Ginsburg. 2022. "Characteristics of National Constitutions, Version 4.0." Comparative Constitutions Project.
- Gernigon, Bernard, Alberto Odero, and Horacio Guido. 1998. "ILO Principles Concerning the Right to Strike." *International Labour Review* 137 (441): 441–82.
- Hall, Peter A. 1993. "Policy Paradigms , Social Learning , and the State: The Case of Economic Policymaking in Britain." *Comparative Politics* 25 (3): 275–96.
- May, James R. 2005. "Constituting Fundamental Environmental Rights Worldwide." *Pace Environmental Law Review* 23: 113–82. http://heinonlinebackup.com/hol-cgi-bin/get_pdf.cgi?handle=hein.journals/penv23§ion=11.
- Noon, Mike. 2010. "The Shackled Runner: Time to Rethink Positive Discrimination?" *Work, Employment and Society* 24 (4): 728–39.

[https://doi.org/10.1177/0950017010380648.](https://doi.org/10.1177/0950017010380648)